ANNO XXXVII NUMERO 134

QUARTA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhãa.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Margarida rainha da Escocia.
11 Terça. S. Barnabé ap.; Ss. Feliz e Fortunato.
12 Quarta. S. João de S. Facundo; S. Onofre.
13 Quinta. S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Sexta. S. Bazilio Magno b. dout. da igreja.
15 Sabbado. S. Vito m.; S. Lybia m.
16 Domingo. S. João Francisco Regis.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

LEI N. 509.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Quando pelo presidente da provincia for reconhecida nos termos da lei provincial n. 129 a utilidade da abertura ou melhoramento de um caminho que dê servidão a alguma propriedade agricola para villas, povoados, estradas publicas e suas ramificações, será elle declarado provincial ou municipal, afim de poder ter lugar o processo da desapropriação do terreno que occupar, observando-se as leis e regulamentos em vigor.

Art. 2.º A abertura ou melhoramento de tal caminho poderá ser requerida pelo dono da propriedade a que elle prestar servidão, o qual indicará logo a linha a seguir e a propriedade ou propriedades a atravessar até encontrar a villa, povoação, estrada publica, ou suas ramificações.

Art. 3.º No caso de dever ter lugar a desapropriação dos terrenos porque houver de passar o caminho, o presidente da provincia a ordenará depois de audiencia do proprietario dos mesmos terrenos.

Art. 4.º Nenhuma indemnisação será devida aos proprietarios, que já tiverem servidão constituida em suas terras, salvo o direito de prevalecer-se da disposição do art. 8º desta lei.

Art. 5.º Os que não tiverem servidão constituida, e por isto se oppozerem a abertura do caminho sem prévia indemnisação, soffrerão a desapropriação nos termos da lei n. 129.

Art. 6.º Em tal caso a desapropriação será effectuada por parte do governo, e a indemnisação paga, metade pelos cofres provinciaes ou municipaes, e a outra metade pelo proprietario ou proprietarios, que houverem requerido, sem que da parte da sua propriedade, occupada pelo caminho, recebam indemnisação alguma.

Art. 7.º Se as terras forem possuidas por sesmarias e declararem os respectivos titulos o onus de publica servidão, haverá indemnisação das bemfeitorias somente.

Art. 8.º Se d'um ponto para uma mesma villa, povoado e estrada publica houverem diversos caminhos poderá a camara municipal com audiencia dos proprietarios das terras por onde elles passarem, ou a requerimento daquelles, constituir a servidão por um, e extinguir os outros.

Art. 9.º A direcção destes caminhos poderá ser mudada a requerimento do proprietario com as formalidades do artigo antecedente, se para a mudança concorrer ou interesse publico, ou melhor aproveitamento de terrenos para a lavoura.

Art. 10.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da provincia a faça, imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, aos 29 dias do mez de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

*Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 29 de maio de 1861.—João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl 70 v do l. 5. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 2 de junho de 1861.—Rufino José Fernandes de Figueiredo.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

### Expediente do dia 7 de junho.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Passo ás mãos de V. Exc., por cópia, o officio que me dirigio o commandante do corpo de policia desta provincia, em 6 do corrente, afim de que se digne de toma-lo em consideração, providenciando para que seja a caixa de fardamento do mesmo corpo indemnisada da quantia de 7$000, que se abonou ao soldado de policia dessa provincia, Nicoláo Dias de Andrade.

Dito ao coronel commandante das armas.—Ao seu officio de hontem, sob numero 834, respondo dizendo, que toda a força que tem sahido desta cidade, deve brevemente regressar á ella, mas, se não obstante isso, V. S. julga indispensavel que destaque a guarda nacional, para auxiliar a tropa de linha no serviço da guarnição, sirva-se de indicar-me o numero de guardas precisos para esse fim.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar passar escusa do serviço ao segundo cadete primeiro sargento do quarto batalhão de artilharia a pé, Tude de Andrade Gomes, aceitando em substituição o paisano Felinto Elysio de Carvalho, que o mesmo cadete offerece para finalisar o tempo de serviço que lhe falta.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de mandar extrahir uma conta especificada das despezas feitas pelos cofres provinciaes com a alimentação e curativo dos presos pobres de outras provincias, que tenham sido e ainda estejam recolhidos á casa de detenção, afim de que possa esta presidencia solicitar a respectiva indemnisação.

Dito ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—De conformidade com o artigo 45 do decreto numero 1130 de 12 de março de 1853, mande V. S. passar a guia que solicita o alferes da primeira companhia do oitavo batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Antonio Felix Bezerra, visto ter mudado a sua residencia para a freguezia da Escada, como informa V. S. em officio de hontem datado, sob numero 67.

Na mesma conformidade mandou-se passar guia ao capitão do quinto batalhão João Carneiro Leitão de Mello, que mudou-se para a comarca de Goianna.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Devolvo inclusas as relações, folhas e prets dos vencimentos dos officiaes e praças da guarda nacional sob seu commando superior, em serviço na freguezia de Aguas-Bellas, como V. S. declarou em seu officio numero 35 de 27 de abril ultimo, afim de que faça sanar os erros e faltas indicadas no parecer, junto por cópia, da contadoria de fazenda, explicando V. S. de modo plausivel o motivo porque foi essa força commandada por dous officiaes de fileira em presença de todo o estado-maior do batalhão a que pertencia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—A' vista do que V. S. informou em seu officio numero 163 de 3 do corrente, o autoriso á fornecer a capitania da provincia do Rio Grande do Norte, como solicitou o respectivo Exm. presidente em officio de 23 de maio ultimo, os objectos mencionados na relação junta por cópia, os quaes devem ser entregues ao agente fiscal daquella provincia José Joaquim de Lima.—Communicou-se ao presidente daquella provincia e ao respectivo agente, e providenciou-se sobre o transporte dos mesmos objectos.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar dar baixa ao soldado do corpo sob seu commando, Evaristo Rodrigues da Penha, a quem se refere a sua informação datada de hontem, sob numero 250.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por cópia á V. S., para os devidos assentamentos, a inclusa filiação dos tambores engajados no primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Joaquim Manoel de Lima, Paulino Jacob do Espirito Santo, Francisco Amaro da Silva Neves e Belarmino Antonio do Espirito Santo, que me foi remettido pelo respectivo commandante superior em officio numero 65 de 7 do corrente. — Respondeu-se ao commandante superior acima referido.

Dito ao mesmo.—Continue V. S. á mandar pagar os vencimentos do major do oitavo batalhão de infantaria José Gomes de Almeida, visto que por motivos de molestia é que tem deixado de seguir para o seu destino, como declarou o coronel commandante das armas, no officio a que se refere a sua informação datada de 6 deste mez.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de hontem, sob numero 461, não não ha credito na respectiva verba para ser paga integralmente a quantia de 407$500, que se está á dever a José Pereira de Alcantara do O', pelos concertos por elle feitos no telhado do quartel do decimo batalhão de infantaria, mande V. S. entregar a quantia de 263$270 rs., que ainda resta na respectiva verba, ficando o mais para ser pago quando houver credito. — Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Logo que for possivel mande V. S. pagar ao engenheiro Henrique Augusto Millet, como já se determinou, e por conta do que se lhe está á dever, a quantia de 4:050$000, em que importa a terceira prestação das obras do 12º lanço da estrada do sul.

Dito ao juiz de direito da Boa-Vista.—Inteirado do conteúdo do seu officio de 3 de maio proximo findo, tenho á dizer em resposta, que em 28 daquelle mez mandei elevar ao numero de 50 praças, commandadas pelo capitão José Joaquim de Barros, o destacamento de primeira linha existente nesse termo, convindo que Vmc. active pelos meios ao seu alcance, as autoridades policiaes na perseguição dos criminosos, para o que se acham habilitadas com a força necessaria; e espero do seu zelo pelo serviço publico a maior solicitude de sua parte no cumprimento desta recommendação.

Dito ao director do arsenal de guerra.—No primeiro vapor da companhia Pernambucana, que seguir para o norte, remetta Vmc. ao corpo da guarnição do Ceará, não só os objectos que já se acham promptos nesse arsenal para terem esse destino, segundo Vmc. declarou em seu officio, n. 149, de 6 do corrente, mas tambem os que se poderem aprompt ar até a sahida do mesmo vapor.—Communicou-se ao presidente do Ceará.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, resolve remove-lo da cadeira da villa do Buique para a da freguezia de Taquaritinga.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico removido para a cadeira da freguezia de Taquaritinga, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos a contar do dia 18 de maio ultimo em diante.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem de convéz para o Maranhão, em um dos lugares destinados para passageiros de estado, no primeiro vapor que passar para o norte, ao desvalido José Bellarmino Gomes da Costa.

### Expediente do secretario.

*Do dia 8 de junho de 1861.*

Officio ao juiz dos feitos da fazenda.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda remetter á V. S. o incluso exemplar impresso do boletim, n. 78, do expediente do governo imperial, no mez de janeiro ultimo:—Remetteram-se iguaes exemplares aos juizes de direito das primeira e segunda varas desta capital, do Cabo, Santo Antão, Nazareth, Goianna, Rio Formoso, Limoeiro, Brejo, Bonito, Flores, Boa-Vista e Garanhuns.

### Despachos do dia 8 de junho.

*Requerimentos.*

A Associação Popular de Soccorros Mutuos.—Requeira ao governo imperial permissão para usar do distinctivo que allude.

Dito da Associação Typographica.—Requeira ao governo imperial permissão para usar do distinctivo de que trata.

Candida Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Xavier Cavalcanti de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco das Chagas Carneiro.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional do municipio desta capital.

A mesa regedora da irmandade de N. S. de Olinda.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Jacintho Teixeira de Macedo.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.

Joaquim da Cunha Cavalcanti, vigario.—Requeira a quem competir.

O administrador da capella do Sr. Bom Jesus dos Martyrios da cidade de Goianna.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Luiz Pedro das Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.—Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para mandar certificar.

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

ACTA DE 4 DE MAIO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente de Srs. deputados, e é aberta a sessão as 11 horas e um quarto.

O Sr. presidente convida aos Srs. deputados que não prestaram juramento na capella imperial a virem á mesa presta-lo.

Diversos Srs. deputados prestam juramento.

Lê-se e approva-se a acta da sessão do dia 2.

O Sr. Theophilo Ottoni:—Peço a V. Exc, Sr. presidente, que mande ler o artigo do regimento que estatue ser necessaria metade e mais um dos membros da camara para se deliberar a respeito de qualquer assumpto; parece-me que a votação da acta é materia muito importante....

O Sr. presidente:—Mas sobre a acta não houve reclamação.

O Sr. Ottoni:—Mas é preciso que esteja a maioria da casa presente para poder ser votada: já se abriu a sessão sem estar na camara o numero legal de deputados. Recordo-me que na legislatura passada houve reclamações muito sérias, porque se dizia que objectos da maior transcendencia haviam passado sem haver o numero legal na occasião da votação.

O Sr. 1º secretario:—Não é exacto: tive a honra de pertencer á mesa durante toda a legislatura passada, e affirmo que não se deu semelhante facto.

O Sr. Ottoni:—Não digo o contrario, mas o nobre deputado deve estar lembrado do que então se disse; e para que se não repitam essas suspeitas nesta legislatura, para que os actos da camara tenham a força moral que deve ter (apoiados), e mesmo para meu governo, peço informações disposto a reclamar pela execução fiel do regimento; parece-me que segundo elle, não se póde abrir a sessão, não se póde votar objecto algum sem estar dentro da casa, sentados nos bancos desta sala, metade e mais um da totalidade dos membros da camara, e não contando-se os que estão nas ante-salas, na secretaria ou na casa do porteiro. Desejava a leitura do regimento nesta parte, para verificar-se se a sessão se póde abrir não estando presente o numero legal de deputados.

O Sr. 1º secretario:—Estavam na casa 65 Srs. deputados.

O Sr. Ottoni:—Aqui dentro da sala? Não duvido que estivessem, como já disse, nas ante-salas, na secretaria ou na casa do porteiro, mas dentro desta sala, declaro que não estava metade e mais um dos membros da camara; eu e alguns de meus nobres collegas contámos os que se achavam presentes neste recinto, e os que estavam fóra julgo não podiam dar procuração para se votar por elles; se se póde contar os que não estão neste recinto, mas se acham nas suas immediações, então póde-se contar os que estão na cidade do Rio de Janeiro. (Apoiados.)

(Ha varios apartes)

Sr. presidente, esta questão importa a força moral das decisões da casa; peço portanto a leitura do regimento na parte em que se marca o numero de deputados necessario para as votações.

O Sr. presidente:—O que está estabelecido pelo regimento é que não haja votação sem que esteja na casa metade e mais um dos membros da camara, e todas as vezes que se verifica não haver esse numero para se votar levanta-se a sessão; porém a respeito das actas o que achei estabelecido e sempre se tem seguido é que não havendo reclamação sobre a acta dá-se por approvada; portanto, não havendo reclamação ou emenda, não ha votação, é esta a pratica seguida e não hei de altera-la.

O Sr. Barbosa da Cunha (pela ordem):—Sr. presidente, o volumoso maço de papeis que se acha sobre a mesa em frente a V. Exc. contem as actas e mais documentos concernentes á eleição do 4º districto da provincia do Rio de Janeiro.

Um illustrado deputado, representante pelo ditiricto da côrte, pedio a entrega desses documentos, afim de proceder nelles a um estudo....

O Sr. presidente:—Por ora o que está em discussão é a acta.

O Sr. Barbosa da Cunha:—A acta? pois não terminou já este incidente? Bem; vou dizer tambem alguma cousa a tal respeito, e depois V. Exc. me permittirá que prosiga no que pretendia dizer.

Sr. presidente, desde que tenho assento nesta casa, foi sempre estylo não se sejeitar á approvação da camara a acta da sessão anterior senão no caso de haver reclamação; desde que lida a acta não se apresenta qualquer Sr. deputado fazendo reclamação sobre ella, a acta dá-se por approvada, independentemente de votação.

Sendo isto assim, e tendo-se ha pouco lido a acta, não havendo contra ella reclamação alguma, a observação que foi apresentada pelo nobre representante pela côrte não me parece justa.

(Ha um aparte.)

A pratica seguida é abrir-se a sessão quando ha na casa o numero legal, porém os deputados, emquanto não ha materia de immediato interesse, emquanto se dá conta do expediente, conservam-se na casa em diversos lugares; na occasião de alguma votação procede-se a contagem, e quando o numero dos deputados que se acham neste recinto não é de metade e mais um, o Sr. presidente manda chamar os que se acham fóra do salão, afim de ter lugar a votação. E' este o estylo, e não o creio contrario ao regimento.

Da mesma sorte quando se trata de offerecer, na discussão de qualquer projecto de lei, uma emenda para que essa emenda seja sujeita a apoiamento, não é necessario que a casa esteja completa.

Não vejo, portanto, que seguindo-se a pratica estabelecida nestes pontos, a camara perca a sua força moral como sem fundamento se acaba de dizer; mas sempre que o nobre deputado apresentar alguma reclamação justa sobre o numero legal para qualquer votação hei de acompanha-lo, para que se não dê semelhante falta.

Neste caso, porém, não se apresenta esse necessidade; e não vejo na reclamação mais que a manifestação de um desejo de promover questões inuteis. (Não apoiados; apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Entendo que cada um de nós tem o direito de reclamar sobre o que julgar conveniente.

O Sr. Barbosa da Cunha:—Nem eu contesto esse direito aos nobres deputados: o que digo é que o nobre representante pela côrte não teve razão para fazer esta reclamação....

O Sr. Ottoni:—Mas não podia entrar nas minhas intenções.

O Sr. Barbosa da Cunha:—Não me occupei das intenções de ninguem, e respeito muito as do nobre deputado; apenas declarei o que entendo, isto é, que a reclamação do nobre deputado é infundada.

Como V. Exc., quando eu comecei a fallar, observou que o que estava em discussão era somente a acta, reservo-me para depois fazer algumas considerações sobre o assumpto de que desejava tratar.

O Sr. Ottoni:—O meu protesto está feito; declaro alto e bom som que abriu-se a sessão sem estar presente o numero legal de deputados.

O Sr. 1º secretario:—Já disse que se achavam na casa 65 deputados, conforme communicou-me o respectivo empregado.

O Sr. Ottoni:—Neste momento não póde affirmar que haja esse numero. Se houve em principio, alguns já andarão talvez a esta hora pela rua do Ouvidor.

(Trocam-se mais apartes.)

O Sr. secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro da guerra, pedindo dia e hora para a apresentação da proposta fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1862 a 1863.—Marca-se o dia 6 á uma hora da tarde.

Outro do ministro da marinha, pedindo dia e hora para a apresentação da proposta fixando a força naval para o mesmo anno financeiro.—Marca-se o mesmo dia, á hora e meia da tarde.

Outro do Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, communicando que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 3 de março ultimo, nomea-lo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.—Inteirada.

Outro do ministerio do imperio, participando ter recebido o officio desta camara em que communica ter sido aprovada a eleição primaria para a 11.ª legislatura das parochias que compõe o 3.º districto eleitoral da provincia de Pernambuco.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que o vigario capitular da diocese de S. Paulo pede dispensa da lei de amortisação e faculdade para que o seminario episcopal daquella provincia possa possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Quatro requerimentos de José Soares Pinto, José Patricio Pires, João Francisco da Costa e Manoel Pinto Machado, pedindo o lugar de correio desta camara.—A' commissão de policia.

O Sr. Barbosa da Cunha (pela ordem):—Sr. presidente, pedi a palavra para continuar nas observações que tinha principiado e que interrompi, porque V. Exc. declarou que ainda não havia terminado o incidente suscitado a respeito da acta.

Eu fallava sobre os documentos que ora se acham sobre a mesa, concernentes á eleição do 4.º districto da provincia do Rio de Janeiro.

Tinha de entrega-los a um honrado deputado representante pela côrte que os havia pedido; mas logo depois outros senhores tambem reclamaram a entrega desses mesmos documentos.

Parecia-me pois, Sr. presidente, conveniente que, tendo esta questão de ser bastantemente debatida, e desejando a commissão que ella tenha uma discussão tão ampla quanto for possivel, se tomasse algum expediente para a discussão do respectivo parecer, de maneira que não tenha ella lugar senão daqui a trez ou quatro dias.

Assim os nobres deputados, que manifestam desejos de envolver-se nesse debate, terão tempo para estudar a questão, e compulsar os diversos documentos. Mas á vista do desejo manifestado por esses senhores, de estudar esses documentos, julgo conforme com os estylos seguidos em relação a semelhante assumpto que todos os papeis concernentes á eleição do 4º districto sejam conservados na secretaria desta camara, e alli postos á disposição daquelles senhores que os quizerem estudar e tomarem as notas de que precisem. Com a adopção deste expediente, o exame e estudo dos documentos póde ser simultaneamente feito por dous ou trez senhores ao mesmo tempo: aproveita-se o tempo, e não ha questões de preferencia.

Se for deixada a cada um dos nobres deputados a faculdade de conduzir para casa e de ter em seu poder os documentos a que me refiro, tendo elles de passar das mãos de um para as de outro que precisar de effectuar igual exame, muitos dias tem de decorrer antes que a questão possa ser dada para a ordem do dia.

O Sr. F. Octaviano:—Nós e os do nosso lado reportamo-nos ao estudo do nobre deputado, que pedio os papeis para examinar, assim como os Srs do lado do nobre deputado se reportam ao estudo da commissão.

O Sr. Barbosa da Cunha:—Eu somente desejo chamar a attenção para o inconveniente que resultará de serem os documentos retirados da secretaria para sujeitarem-se ao estudo particular de qualquer dos nobres deputados. Esse inconveniente desapparece logo que qualquer dos honrados membros que se interesse em examinar taes papeis o possa fazer na secretaria da casa.

Não menos de quatro senhores declararam que queriam estudar os documentos; será justo que sejam privados desse estudo pelo facto de serem elles entregues a um Sr. deputado para examina-los em sua casa?

Estando na secretaria podem ser examinados por muitos ao mesmo tempo; pois, emquanto um estudar a eleição primaria, o outro examinará as actas dos collegios; emquanto um examinar a eleição da Angra, o outro se occupará com a de S. João do Principe. Assim não ficará restringido o exame de um assumpto tão importante, preencher-se-hão os desejos de todos sem prejudicar-se a quem quer que seja.

Entretanto, V. Exc. pode tomar a deliberação que lhe parecer. Eu, fazendo estas reflexões tenho somente em vistas por-me a salvo de quaesquer reclamações que se façam pelo facto de preferir um Sr. deputado a outro. Para mim tanto direito tem a receber os documentos o nobre deputado que os reclamou em primeiro lugar, como os outros senhores que os reclamaram depois. Se fosse possivel entrega-los ao mesmo tempo a todos, eu o teria feito; na impossibilidade de assim praticar, tomei o accordo de os depositar sobre a mesa.

O Sr. presidente:—Eu creio que o Sr. deputado que levar os documentos para examina-los não os deixará em sua casa, no outro dia os restituirá. Não ha inconveniente pois em que os examine durante a noite, com tanto que no dia seguinte voltem á casa.

O Sr. Nebias:—Até se podem distribuir os documentos conforme as questões.

O Sr presidente:—Assim adianta-se algum trabalho, e aproveita-se tempo, porque estando a secretaria fechada á noite, ninguem poderá vir examina-los aqui.

O Sr. Saldanha Marinho (pela ordem):—A'vista do que acabo de ouvir a V. Exc., concluo que concorda em que me sejam entregues os documentos.

Se alguem desejar ter conhecimento de qualquer dessas peças, eu tomarei nota de suas forças e entregarei os papeis cujo exame se desejar.

Fui eu quem fez a reclamação de que fallou o nobre deputado por S. Paulo.

O Sr. Barbosa da Cunha:—V. Exc. foi o primeiro.

O Sr. Saldanha Marinho:—Eu primeiramente os reclamei da mesa supondo que estivessem na secretaria, visto que já fôra dado o parecer; mas sabendo que alli não tinham sido entregues, dirigi-me ao nobre relator da commissão que se prestou a mandar entrega-los hontem.

O Sr. Barbosa da Cunha:—E de facto os mandei para a secretaria, mas estava fechada.

O Sr. Saldanha Marinho:—O exame de tantos e tão importantes documentos não sei como poderia ser feito na casa.

O Sr. Barbosa da Cunha:—Eu deixei a decisão ao arbitrio do Sr. deputado: fiz apenas uma observação.

O Sr. Saldanha Marinho:—Como não é possivel proceder-se a um estudo serio de semelhante materia senão em casa, eu peço permissão para leva-los, obrigando-me a restitui-los na segunda feira.

O Sr. presidente:—Os documentos podem ser entregues ao Sr. deputado: não ha inconveniente nisso, uma vez que não os conserve em seu poder por mais de 24 horas.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

*Eleição da mesa.*

Procede-se á eleição da mesa, e sahem eleitos os senhores:

Presidente (65 cedulas.)
Visconde de Camaragibe, 58 votos.
Vice-presidente (63 cedulas.)
Joaquim Octavio Nebias, 56 votos.
1.º secretario (64 cedulas.)
Anto Pereira Pinto, 59 votos.
2.º secretario (68 cedulas.)
Francisco Januario da Gama Cerqueira, 59 votos.
3.º secretario (67 cedulas.)
Ambrozio Leitão da Cunha, 58 votos.
4.º secretario (67 cedulas.)
Luiz Antonio Vieira da Silva, 50 votos.
Supplentes.
Aureliano Candido Tavares Bastos, Antonio Epaminondas de Mello.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

*Eleição de Minas Geraes* (3.º districto.)

Entra em discussão o parecer da quarta commissão de poderes sobre a eleição do terceiro districto da provincia de Minas Geraes.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ottoni pede para ser admittido na casa afim de poder tomar parte nesta discussão; creio que tal permissão não pode deixar de ser concedida, porque o regimento determina que seja concedida áquelles deputados contra os quaes a commissão tenha duvidas, por maioria de razão deve ser concedida áquelles á respeito dos quaes a commisão não se oppõe. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado (pela ordem): — Sr. presidente, está impresso e dado para ordem do dia, entre outros, o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do terceiro districto da provincia de Minas. O parecer é tão claro e concludente, que não offerece duvida alguma.

A camara municipal da cidade da Campanha, cingindo-se á letra da lei, não incluio na apuração geral os votos de uma freguezia, tomados em separado pelo collegio de Jacuhy sem motivo serio, e expedio diploma ao terceiro na ordem da votação. A commissão reunindo esses votos, que são evidentemente validos, reconhece deputado o candidato que com elles é o terceiro votado.

A questão é liquida, e por isso resolvo-me a requerer que este parecer seja discutido e approvado de preferencia a outros. Não tenho em vista prejudicar a alguem, porem que se approveite o tempo approvando-se um parecer, sobre o qual não se suscita duvida, estando presentes na casa dous dos eleitos, e outro na cidade.

A urgencia é approvada.

*Eleição de Minas Geraes* (5.º districto.)

Entra em discussão o parecer da quarta commissão de poderes sobre a eleição do quinto districto da provincia de Minas Geraes.

O Sr. Presidente: — O parecer está em discussão; a ultima conclusão tem uma reserva quanto ao Sr. Bretas, mas eu creio que esta parte do parecer está prejudicada (Apoiados.)

O Sr. Paulino de Souza faz algumas observações fundamentando a emenda que apresenta modificando a primeira conclusão do parecer.

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em lugar da primeira conclusão, diga-se:

« 1.º, que não seja apurado o voto tomado em separado no collegio de Pouso-Alegre, e nullo o diploma do respectivo eleitor da freguezia da Borda da Matta.

« 2.º, que seja computado o voto que o collegio de Jaguary tomou em separado do ultimo eleitor da freguezia de Cambuhy, e approvado o seu diploma por não exceder do numero legal.—Paulino de Souza. »

Posto a votos o parecer, é approvado em todas as suas conclusões, juntamente com a emenda do Sr. Paulino, quanto á primeira.

O Sr. presidente declara deputados pelo mesmo districto e provincia os Srs. Evaristo Ferreira da Veiga, Joaquim Delphino Ribeiro da Luz e Agostinho José Ferreira Bretas.

Em seguida os dous primeiros senhores são recebidos com as formalidades do estylo, prestão juramento e tomão assento.

*Eleição de Minas Geraes* (3.º districto.)

Entra em discusão o parecer da quarta commissão do poderes sobre a eleição do terceiro districto de Minas Geraes.

O Sr. Correia de Oliveira: — Sr. presidente, na sessão anterior o nobre deputado pela provincia de Minas Geraes espraiou-se em largas considerações para mostrar que o parecer, dado pela quarta commissão de poderes ácerca do terceiro districto eleitoral da sua provincia, contém apreciações desiguaes e injustas, contravenção aos precedentes estabelecidos pela camara, e contradicção em relação á esses mesmos precedentes.

Antes de entrar no desenvolvimento de suas proposições o nobre deputado disse que o parecer havia sido elaborado com muita rapidez, e talvez no meio de divergencias entre os membros da commissão. Houve com effeito na elaboração do parecer, muita pressa, devida á impaciencia que o nobre deputado mostrára. Em um dia o nobre deputado me offerecia documentos para examinar a respeito da sua eleição, e no dia seguinte reclamava providencias de V. Exc., Sr. presidente, para que o parecer fosse dado com brevidade....

O Sr. C. Ottoni: — Se me permitte duas palavras....

O Sr. Correia de Oliveira: — Pois não?

O Sr. C. Ottoni: — V. Exc. foi quem se dirigio a mim, em consequencia disto é que lhe offereci os documentos.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — E' verdade, dirigi-me a V. Exc. para conversar sobre alguns pontos que me pareciam duvidosos, e V. Exc. offereceu-me então esses documentos; no dia seguinte, porém, antes de apresentar-me na casa já V. Exc. reclamava contra a demora que havia na apresentação do parecer: vê portanto V. Exc. que eu digo bem que houve impaciencia de sua parte. Quanto a divergencias, não; os membros da commissão foram accordes no parecer que se leu.

O Sr. Cruz Machado: — Apoiado.

O Sr Corrêa de Oliveira: — Acharam pontos duvidosos, e por causa da pressa que o nobre deputado exigia adiaram a questão relativa a esses pontos para, quando a camara estivesse constituida, serem sujeitos a um exame ulterior mais maduro, dando logo seu parecer a respeito da eleição do nobre deputado e de seu collega de districto o Sr. Dr. Lima Duarte, por não se dar duvida nenhuma, ou possibilidade de se annullar sua eleição.

Sr. presidente, o meu fim é mostrar que são fundadas as duvidas apresentadas pela commissão. A freguezia de Nossa Senhora das Dores do Rio do Peixe offerece o seguinte vicio na organisação da mesa parochial; devendo o juiz de paz convocar, por isso que a parochia é nova, 8 individuos immediatos a elle em votos para representarem as duas turmas de eleitores e supplentes, havendo 5 individuos votados para juizes de paz depois do nome do presidente da assembléa parochial, este designou desses 5 individuos votados para juizes de paz depois do nome do presidente da assembléa parochial, este designou desses cinco individuos dous para a turma de eleitores, e tres para a turma de supplentes, e completou á primeira turma com dous cidadãos que chamou, tendo as qualidades exigidas para eleitor, e completou a segunda com um cidadão nas mesmas condições.

Disse o nobre deputado que isto é uma illegalidade, e tanto basta para defender o procedimento da commissão; mas accrescentou que esta illegalidade não tem nenhuma importancia, por isso que não se provou que era consequencia ou effeito de má intenção para se abafar a verdade da eleição. Ora, é isto que não está provado de nenhum documento que fosse apresentado á commissão.

O que acabo de dizer que succedeu na organisação da mesa offerece a seguinte questão: — os dous individuos que foram eleitos, pelo modo constante da acta, são competentes para funccionar na mesa parochial? me parece que não.

Devo dizer ao nobre deputado que o juiz de paz de uma parcialidade, não contando com os votos daquelles que deviam legitimamente representar a 1ª turma, contando apenas com um voto, podia por si fazer passar para a 2ª turma dous individuos adversos á sua politica, e substituindo-os por outros de sua confiança, crear uma maioria illegitima para que sua parcialidade tivesse o apoio da maioria da mesa.

E' uma hypothese que eu figuro.

Ora, se constantemente se dá tão grande importancia á questão da competencia do juiz de paz presidente da mesa, por que não se ha de dar tambem muita importancia á competencia dos mesarios? Me parece que os mesarios que não são eleitos por aquelles individuos, que a lei chama para dar o seu voto, não se podem considerar competentes, e por tanto vê o nobre deputado que o caso merece um estudo serio, uma decisão mais reflectida.

O nobre deputado invocou precedentes estabelecidos pela casa para contrariar a opinião da commissão; mas não foi muito feliz soccorrendo-se a esse meio, porque os casos allegados pelo nobre deputado não têm o alcance que lhes attribuio, não são identicos.

O Sr. C. Ottoni: — Nem eu disse que são identicos.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Então o nobre deputado não podia invocar os precedentes.

O nobre deputado fallou de duas freguezias de cujas actas não constava como foram organisadas as mesas parochiaes. Mas essas freguezias tinham eleitores e supplentes: no silencio das actas, na ausencia de provas, era presumpção muito acceitavel que as mesas tivessem sido organisadas legalmente pelos eleitores e supplentes das mesmas freguezias.

E' muito diverso o caso que se dá a respeito da freguezia de Nossa Senhora das Dôres do Rio do Peixe. Com quanto não esteja provado das actas e por nenhum documento que esse erro podesse abafar a verdade da eleição, todavia o nobre deputado comprehende bem que a commissão, podendo figurar hypothese em que um procedimento dessa ordem abafasse a verdade do voto, se achasse em duvida.

O Sr. C. Ottoni: — Concordo em que é a duvida mais grave do parecer.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Passou o nobre deputado a occupar-se da freguezia de Santo Antonio de Parahybuna, e disse que ia defender uma freguezia conservadora, que era punida pelo grande crime de não ter acceitado um fardo que se lhe mandou da côrte na ultima hora.

(Ha um aparte.)

Creio que o nobre deputado usou destas palavras, tratando desta freguezia.

O Sr. C. Ottoni: — A phrase não foi essa.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Eu tomei apontamentos do que disse o nobre deputado. Não comprehendi a insinuação que parece haver n'essas palavras....

O Sr. C. Ottoni: — Fallei tão claro que não fiz insinuação á pessoa alguma da casa; e o declarei bem expressamente.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Repito, não comprehendo a insinuação que parece haver n'essas palavras; não sei o facto a que o nobre deputado se refere. Posso porém dizer-lhe que a commissão quiz proceder com a maior imparcialidade, acceitando allegações pró e contra; e todos os pontos a respeito dos quaes essas allegações estabeleciam duvidas a commissão consignou como duvidosos.

A respeito da freguezia de Santo Antonio do Parahybuna, o nobre deputado invocou precedentes da casa, e disse: « O unico defeito desta freguezia é uma falta de cedulas. »

O Sr. C. Ottoni dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Devo declarar que consta das actas desta freguezia que, feita a segunda chamada, não se lavrou a acta respectiva na igreja, mas fóra della; que no dia seguinte um mesario, o padre Furtado, se não me engano, exigio a leitura da acta; que, tendo-se feito a leitura, o padre, que tinha tomado nota dos individuos que tinham sido chamados, e dos que compareceram, e verificado que tinham sido 540, notou que, contadas as cedulas, apparecia o excesso de 18; que outro individuo reclamára, dizendo que o mesario, no acto de tirar as cedulas de dentro da urna, demorava ali muito tempo a mão para separar muitas listas que um mesmo involucro continha.

O Sr. C. Ottoni: — E não houve contra-protesto?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O que consta da acta é que o padre allegou mais que, havendo comparecido 558 votantes, ainda assim havia uma differença de 49 cedulas. Tambem consta da acta que outro individuo dissera que um dos mesarios demorava a mão dentro da urna, com o fim, como já observei, de tirar do mesmo involucro muitas cedulas que n'elle se continham.

Os precedentes ainda invocados n'este ponto pelo nobre deputado não têm paridade com estes factos, que podem estabelecer a presumpção bem fundada de que houve subtracção das cedulas, para que, quando apparecessem as muitas listas contidas em um só involucro, não houvesse grande differença entre o numero das cedulas recebidas e o das que eram encontradas.

Parece-me, portanto, que a commissão consignou em seu parecer uma duvida bem fundada.

Não acompanharei o nobre deputado em toda a longa narração que fez dos acontecimentos da villa de Itajubá. O que consta das actas e dos documentos que o nobre deputado forneceu é o que está mais ou menos declarado no parecer. E' em resumo o seguinte:

Tendo-se procedido á eleição, no dia 2 de janeiro foi roubada a urna, dando-se os factos lamentaveis referidos pelo nobre deputado.

Em vista desse acontecimento, o juiz de paz convocou novamente a assembléa parochial para o dia 20, de accordo com os mesarios.

O nobre deputado notou que a mesa não podia fazer essa convocação sem autorisação do presidente da provincia. Perdôe, o nobre deputado enganou-se n'esta parte; porque nenhuma lei obrigava a mesa a fazer segunda convocação de accordo com ordens da presidencia.

O Sr. C. Ottoni dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O que é verdade é que a segunda eleição correu pacifica e regularmente.

O Sr. C. Ottoni: — Paz dos tumulos.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O nobre deputado e seus amigos reclamam contra a segunda eleição, dizendo que se fez quando o povo se achava aterrado; quando não tinha liberdade de comparecer para depositar o seu voto na urna; que a eleição tinha sido vencida pelos liberaes. D'ahi tiram a illação de que foram os conservadores os que roubaram a urna. Não ha exactidão n'esta asserção.

O Sr. Lima Duarte: — Está provado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Perdôe o nobre deputado? o que consta das actas é que estavam por apurar cem cedulas, que podiam destruir a maioria de 76 votos que tinham os liberaes sobre os conservadores.

Conseguintemente não havia uma eleição feita, por causa de cujo resultado se recorresse ao expediente de roubar a urna.

O Sr. Ottoni:—Sabiam que essas cedulas eram do partido liberal...

O Sr. Correia de Oliveira:—Dos papeis que o nobre deputado forneceu consta que o partido conservador estava em má posição na primeira eleição, porque, não tendo sido chamados no dito

dia os roceiros, que constituiam a força do partido conservador, estes se retiraram, e os liberaes tiveram toda a facilidade para vencer, com uma maioria de occasião.

O Sr. Barbosa da Cunha:—O partido conservador em Itajubá tem os tres quartos da população.

O Sr. Correia de Oliveira:—Guiando-se tanto pelos documentos apresentados pelo nobre deputado como pelas proprias actas mostrou a commissão toda a imparcialidade; pois aceitou as allegações do nobre deputado e seus amigos, quando podia desprezar todos os factos que se deram na primeira eleição para considerar mui legitima a segunda, que se fez com todas as formalidades exigidas pela lei, e tendo o resultado natural. A commissão, procedendo assim, mostrou toda a boa fé e justiça. (Apoiados.)

Resta a freguezia da Soledade de Itajubá.

O nobre deputado a respeito desta freguezia só fez o seguinte reparo, que a commissão relativamente a ella aceitou os precedentes estabelecidos pela casa, tendo-os desprezado em relação aos dous primeiros pontos do parecer. Notou o nobre deputado contradicção na commissão por esse motivo; mas os precedentes invocados pelo nobre deputado não o foram com a devida procedencia; os casos citados pelo nobre deputado não tem identidade com os casos mencionados no parecer.

Portanto, infundada me parece esta ultima censura dirigida á commissão.

Foi já demonstrado que as duvidas apresentadas pela commissão teem todo o fundamento. Acerca destas eleições duvidosas não tenho opinião feita: a commissão tambem não a tem. Por isso propoz que fossem sujeitas a segundo exame, a estudo mais acurado. Não tenho conseguintemente necessidade de acompanhar o nobre deputado em quanto disse: tenho preenchido o meu fim. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Lima Duarte:—Sr. presidente, eu agradeço a benevolencia que V. Exc. usou para comnosco, permittindo que assistissemos á discussão das eleições do nosso districto.

Depois, Sr. presidente, das judiciosas observações feitas pelo meu illustrado collega de districto, da conscienciosa analyse sobre o parecer da commissão, eu pouco mais poderei dizer do que elle; nem exprimindo-me melhor, terei de repetir mal aquillo que tão logicamente foi por S. Exc. ponderado.

Tão regulares, Sr. presidente, correram as eleições, tanto primarias como secundarias em todas as freguezias de que se compõe o terceiro districto eleitoral de Minas, com excepção dos que se fizeram na freguezia da villa de Itajubá, que eu com razão me persuadia que essas eleições seriam reconhecidas e approvadas pela camara sem contestação e mesmo sem a menor discussão. (Apoiados.)

Infelizmente, Sr. presidente, as cousas correm de um modo diverso; e apezar do respeito e consideração que me merecem os trabalhos formulados pela illustre commissão, a quem foi affecta a eleição do terceiro districto, não só pela illustração de cada um dos seus membros, como pela convicção que tenho de que os nobres deputados acham-se possuidos de verdadeiro espirito de justiça, eu não posso deixar de fazer algumas considerações ao parecer da commissão, por entender que em alguns pontos vai ella de encontro aos principios de justiça e equidade, e aos precedentes ultimamente havidos.

E o espirito de justiça actúa com tanta força sobre os nobres deputados, que se limitaram apenas a notar uma ou outra falta insignificante, e nada poderam concluir contra a medida das eleições, de sorte que podesse ao menos pôr em duvida a validade do diploma do terceiro deputado pelo meu districto.

Meus senhores, note a commissão em primeiro lugar que na freguezia de Dôres do Rio do Peixe foi a mesa parochial organisada com manifesta infracção do art. 2 da lei de 23 de agosto de 1856, isto é, que o primeiro juiz de paz devendo convocar os seus immediatos em votos para formação da mesa, chamou indistinctamente tres cidadãos, dous para representarem a turma de eleitores e uma de supplentes.

Quero, Sr. presidente, estar de accordo com a illustre commissão em que houvesse essa infracção de lei, mas eu entendo que a camara dos Srs. deputados quando verifica poderes deve, em questões desta natureza, constituir-se antes como um tribunal de equidade, e não restringir-se tanto ás regras de direito.

Eu admittiria, e seria o primeiro a louvar os exemplos da commissão, se este rigor se estendesse a todas as eleições que se tem ventilado e approvado nesta casa; porque, Sr. presidente, ninguem mais do que eu deseja a restricta e fiel observancia da lei; mas desde que esse exemplo da commissão, e esse rigor não foram levados ao ponto que devia ser, parece-me que essa falta, que a illustre commissão diz ter occorrido em Dôres do Rio do Peixe, não é de natureza tal que possa nullificar essa eleição, muito principalmente não se tendo dado as circumstancias de que me vou occupar.

Sr. presidente, se a commissão tivesse provas, ou conveniencia que o juiz de paz deixando de convocar os immediatos em votos para a organisação da mesa tinha em vista dar triumpho a uma ou outra parcialidade, ou proteger a qualquer dos partidos, eu nada diria; mas, desde que nenhuma prova existe, desde que se sabe que nessa freguezia ha uma só opinião politica, desde que o partido que alli venceu é o mesmo que constantemente tem alcançado a palma da victoria, e que tanto os immediatos em votos do juiz de paz como os cidadãos para elle convocados para organisação da mesa são todos da mesma opinião...

O Sr. Correia de Oliveira:—Ha partido contrario.

O Sr. Lima Duarte:—Permitta o nobre deputado que lhe diga que esta freguezia pertence ao municipio em que resido, conheço tanto o seu territorio, como quasi todo o pessoal, e sei que o partido contrario é alli muito diminuto, e tanto que alli as eleições não são disputadas.

Portanto, não havendo intenção formal da parte do juiz de paz para favorecer esta ou aquella parcialidade, nem motivo algum por onde se possa suspeitar de seu procedimento, e nem mostrado nas actas reclamações ou protestos, é claro que a duvida notada pela commissão não pode invadir a eleição que se procedeu em Dôres do Rio do Peixe.

Sr. presidente, não sei se houve muita parcialidade para o caso vertente, mas não é fóra de proposito citar precedentes do senado por occasião da eleição que se procedeu para eleitores especiaes na provincia de Minas e na de Sergipe.

Tanto em uma provincia como em outra havia expirado o quatriennio dos antigos eleitores, e os novos ainda não se achavam reconhecidos pelo poder competente. Entendeu o Sr. conselheiro Ferreira Penna, então presidente de Minas, que as mesas devião ser organisadas pelos antigos eleitores, visto que os novos ainda não se acham reconhecidos, e o Sr. Benevides, então presidente de Sergipe, entendeu que as mesas fossem organisadas com os immediatos em votos dos juizes de paz.

Foram, pois, feitas estas petições por dous modos diversos; e submetidas ao senado foram approvadas, sem que o senado entendesse que estavam as eleições viciadas, donde conclue que a unica circumstancia apontada pela commissão contra as eleições do Rio do Peixe não é sufficiente para se poder duvidar da sua validade e regularidade.

Sr. presidente, o meu illustrado collega já demonstrou perfeitamente que os motivos allegados pela commissão para se considerar viciada a eleição do juiz de fóra da cidade do Parahybuna eram inteiramente insignificantes: e o illustrado deputado por Pernambuco procurando responder-lhe, firmou-se no protesto inserido na acta por um dos mesarios.

Senhores, note a commissão que sendo recebidas 585 cedulas, e faltando á terceira chamada 178 votantes, vem a se notar uma falta de 49 listas.

Sr. presidente, o meu collega provou que essas 49 listas, ou cedulas que nota a commissão se referiam a votantes que deixavam de ser incluidos na lista dos cidadãos que não compareceram á eleição; tanto mais quanto a somma de votos obtidos pelos diversos individuos para eleitores coincide com o numero de votos das cedulas que foram recebidas.

E' preciso, Sr. presidentes, não se ter assistido a uma eleição de deputados, é preciso ignorar-se o enthusiasmo que se apodera dos partidos em occasiões tão solemnes e do trabalho das mesas eleitoraes, para se julgar impossivel o deixar-se de mencionar na lista dos cidadãos que faltam um ou outro nome; e sobretudo quando V. Exc. sabe que em eleições primarias tomam-se primeiramente apontamentos para no fim organisar-se e passar-se a limpo as actas.

Foi o que aconteceu na cidade do Parahybuna. O partido conservador e o liberal quasi que se contrabalançam naquelle lugar; achavam-se ambos possuidos do louvavel desejo de victoria, e lançavam mão de todos os recursos para alcançar o triumpho; mas tendo sempre em vista as leis da moralidade, porque felizmente, senhores, na provincia de Minas os partidos disputam suas eleições, com todo vigor e enthusiasmo, mas ambos elles Sr. presidente gloriam-se de vencer dentro dos limites do justo e do honesto (apoiados); todos disputam o triumpho, mas o triumpho, protegido pela lei (apoiados); e se um ou outro facto apparece em desabono do que disse, tem sido a maior parte das vezes provocado pela autoridade, que abusando do seu lugar quer forçar a maioria de uma ou outra freguezia a sujeitar-se aos seus caprichos, mostrando deste modo a influencia e valimento perante o governo, e por isso não recúa diante de qualquer projecto por mais immoral que seja.

Pleitearam ambos os partidos as eleições na cidade do Parahybuna com igual intensidade, e facil e natural era ao individuo encarregado de tomar os nomes dos que faltavam deixar de incluir 30 ou 40 nomes; tanto mais quanto não ha differença na somma de numero de votos obtidos pelos diversos individuos e o de listas recebidas.

O protesto a que se refere o nobre deputado por Pernambuco é completamente refutado por um contraprotesto, em que mostra que as eleições alli correram muito regularmente; e tanto mais fé e consideração nos merece esse contraprotesto quanto é elle de um membro proeminente do partido liberal, isto é, o partido vencido.

E demais Sr. presidente, não consta da acta que houvesse o menor signal ou vestigio de violencia contra a urna; tudo indica antes que houve grande disputa, mas observando-se sempre a lei.

Não posso, Sr. presidente, deixar de notar que a illustre commissão depois de examinar todos os papeis relativos ás eleições que se fizeram em todas as freguezias de que se compõe o 3° districto, só notasse as pequenas e insignificantes faltas das freguezias da Parahybuna e Rio do Peixe e nada dissesse sobre a eleição de Itajubá.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—A commissão referio-se a essa eleições.

O Sr. Lima Duarte:—A commissão limitou-se a dizer que se pretendia annullar a eleição de Itajubá, mas não emittio opinião sobre essas eleições, e nem sobre os documentos a elle relativos, e que lhe foram apresentados.

Não quero com isto fazer a menor allusão á commissão, porque, como disse, respeito suas intenções e estou persuadido do elevado espirito de justiça de que se acha possuida, e não attribuo o procedimento da commissão o este respeito, senão á presteza com que foi este parecer elaborado.

Porquanto, se a commissão tivesse procedido a um acurado exame, estou certo que as conclusões do parecer seriam revalidando todas as eleições do 3° districto, com excepção da freguezia da villa de Itajubá, e que se reconhecessem os tres deputados por aquelle districto como seus legitimos e genuinos representantes.

Diz-se, porém, que os documentos existentes sobre os acontecimentos de Itajubá se referem unicamente á primeira eleição, e não a segunda.

Sr. presidente, quando se reconhecem as violencias praticadas contra cidadãos respeitaveis de Itajubá, cidadãos estimados e considerados, tanto pelo seu caracter, como pela sua fortuna e posição, e que nenhum outro crime tenham senão o de terem empregado os esforços e meios honestos para darem triumpho ao seu partido; quando estão provados todos esses crimes e attentados que ahi se deram, e sobre os quaes me consta ter o governo da provincia expedido as necessarias ordens para que fossem punidos seus autores, e as autoridades envolvidas ...

O Sr. Corrêa de Oliveira:—O presidente da provincia louvou o procedimento do delegado que o nobre deputado tanto accusa.

O Sr. Lima Duarte:—Louvou?

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Consta dos papeis.

O Sr. Lima Duarte:—Faço tão alto conceito do espirito de justiça do Sr. conselheiro Pires da Motta, que até o presente não tenho o menor motivo de queixa de sua administração.

O Sr. Silveira Lobo:—Não concordo com V. Exc.

O Sr. Lima Duarte:—A administração que prestei apoio com os meus amigos na assembléa provincial.

Portanto duvido muito que o Sr. Pires da Motta, entrando no conhecimento dos acontecimentos de Itajubá, não mande proceder immediatamente contra as autoridades que abusáram do seu lugar violentando a cidadãos pacificos e inermes.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—O nobre deputado não conhece o juiz de direito da comarca.

O Sr. Lima Dutra:—Não o conheço pessoalmente, fórmo porém a melhor opinião do seu caracter, e o tenho em conta de um magistrado probo e honesto; mas permitta-me que diga que o juiz de direito reside distante de Itajubá 20 leguas, e não podia estar ao facto de tudo.

E reconheceu-se das indagações que a respeito se procedeu que eram culpados os camaradas do delegado de policia, e como taes foram pronunciados.

Ora, sendo o delegado de policia pessoa importante e interessado na eleição, como o principal chefe do partido conservador do lugar, não comprehendo como os seus camaradas fossem levados a praticar actos de tanto escandalo sem que elle os consentisse ou fosse delles participante.

Ao menos todos os indicios depõem contra elle.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Mas o que quer concluir dahi?

O Sr. Lima Dudra:—O que quero concluir é que tendo concorrido todas estas circumstancias, continuando a permanecer na villa uma força armada, os seus habitantes sobre a triste impressão do terror e da violencia, por ver cidadãos pacificos e respeitaveis espancados e feridos, e a continuação das ameaças, não podia haver liberdade na eleição, tanto mais quando nenhum cidadão do partido perseguido concorreu a exercer o direito de votar, e por conseguinte não póde essa segunda eleição ser a expressão livre e genuina de Itajubá, e ser approvada por esta camara. Sr. presidente, ainda não estou reconhecido deputado, e por isso não sei se posso mandar uma emenda ao parecer da illustre commissão.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado só póde fallar sobre a sua eleição as vezes que permitte o regimento, mas não mandar emendas.

Um Sr. Deputado:—Já existe essa emenda.

O Sr. Lima Dutra:—Bem; termino aqui as poucas considerações que tinha a fazer, pedindo desculpa á camara pelo precioso tempo que lhe roubei.

O Sr. C. Ottoni (pela ordem):—Quando fallei ante-hontem, terminei pedindo a V. Exc. licença para mandar á mesa uma emenda substitutiva do parecer; mas o incidente que succedeu ao meu discurso foi causa de não chegar á mesa essa emenda.

Não sei se agora posso julgar-me no direito de manda-la....

O Sr. Presidente:—Acho que não, mas o nobre deputado achará um amigo que a assigne.

O Sr. C. Ottoni:—Bem, sujeito-me á decisão de V. Exc.

(A emenda vai á mesa, assignada pelo Sr. F. Octaviano.)

Mas, cabendo-me a palavra pela ordem pergunto se V. Exc. me permittirá não discutir a materia, mas explicar um facto, que, como foi exposto á casa pelo nobre relator da commissão póde attrahir-me a imputação de deslealdade.

O Sr. Presidente:—Mas o regimento não permitte a palavra nem mesmo a titulo de explicação.

O Sr. C. Ottoni:—Sirva pois o meu pedido de protesto contra a insinuação, a que responderei em tempo.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Sr. presidente, as observações feitas pelo meu illustrado collega, deputado por Minas-Geraes, a respeito da eleição da Villa-Nova de Itajubá, me obrigam a dizer algumas palavras com o fim de protestar contra essas mesmas observações que, como V. Exc. sabe, e toda a casa presenciou, produziram má impressão relativamente ao comportamento das autoridades daquella villa por occasião da eleição primaria.

O nobre deputado declarou que os acontecimentos desastrosos que tiveram lugar na noite de 2 de janeiro por occasião da eleição primaria partiram das autoridades do lugar, que o delegado de policia teve uma grande parte nesses acontecimentos, e o subdelegado parente do delegado tambem foi nelles connivente. Eu penso que o nobre deputado está mal informado quanto ao caracter do delegado de policia da Villa-Nova de Itajubá; sou amigo particular desse homem, e como tal não quero que elle fique [illegible] do como é innocente em todos os factos que tiveram lugar nessa noite.

O delegado de policia da Villa-Nova de Itajubá é o Sr. tenente-coronel Manoel José Pereira Junior, um dos homens mais probos e mais honestos que tem o sul da provincia de Minas....

Um Sr. Deputado:—Isto ninguem lhe nega.

Outro Sr. Deputado:—Mas a politica fascina.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Era elle incapaz de mandar proceder ao roubo da mesa, incapaz de consentir no espancamento das pessoas que ahi estavam, especialmente do major Francisco Pereira de Magalhães, seu amigo pessoal; o delegado de policia não teve parte alguma nesse facto: homens inconsiderados do lugar, homens levianos deram causa a esse acontecimento, a que o delegado foi extranho, bem como o subdelegado major Francisco José Pereira, irmão delle....

Um Sr. Deputado:—Esse não era o subdelegado.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E' supplente do subdelegado....

O mesmo Sr. Deputado:—Mas o que estava em exercicio não é esse.

O Sr. Ribeiro da Luz:—O que estava em exercicio era José Bento da Gama, que não tem parentesco com o tenente-coronel Manoel José Pereira Junior. Devo declarar á casa, que a respeito dos negocios de Itajubá não tenho documento algum em meu poder; tenho informações de pessoa muito fidedigna, muito honrada que mora não muito distante desta villa.

Desde que ha eleições na freguezia de Villa-Nova de Itajubá, ainda uma só vez o partido conservador perdeu a eleição; alli as autoridades policiaes, o chefe da guarda nacional são deste partido.

Começou-se alli a eleição de que se trata com toda a regularidade, com toda a ordem até que no dia 1° de janeiro pessoas imprudentes do partido liberal (não me refiro ao Sr. Dr. Domiciano, nem ao Sr. major Magalhães dos quaes sou amigo, e até do ultimo parente) pessoas imprudentes, e inconsideradas encommendaram um jantar para festejar o triumpho do seu partido.

Nesse mesmo dia espalhou-se que a urna tinha sido violada, que cento e tantas cedulas tinham sido introduzidas dentro della. Ora, combine se este facto com o de nunca ter alli perdido a eleição o partido conservador; attenda-se que o partido liberal sempre sahio vencido por uma differença de mais de 100 votos, e ver-se-ha que aquelle boato podia produzir sua impressão.

Então se ficou sciente de que o outro partido contava com o triumpho; e devendo-se terminar a eleição no dia seguinte, foi á noite roubada a urna, sendo espancadas pelos autores de semelhante attentado as pessoas que a guardavam, e entre estas o major Magalhães.

O Sr. C. Ottoni:—Por patriotas imprudentes, como disse uma carta de Itajubá para esta côrte.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Uma outra circumstancia occorreu de que me lembro agora. Alguns liberaes de Itajubá estavam em grande contacto com os da freguezia de S. Caetano da Virgem Grande, muito proxima daquella; aqui houve a tentativa de introduzir-se na urna trezentas cedulas, e para este fim peitou-se um official de justiça que a vigiava, e que em vez de se deixar corromper foi delatar ao subdelegado a proposta que se lhe havia feito.

Este facto sabido immediatamente na villa de Itajubá, fez com que mais se fundamentasse a crença da violação da urna.

O Sr. C. Ottoni: — Protesto contra a illação.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Não quero tirar illações; digo sómente que esta circumstancia fez acreditar que tinha algum fundamento a crença que se estabeleceu, e que as pessoas que dirigiam as eleições em Itajubá, em contacto com as que dirigiram em S. Caetano, não tinham escrupulo em empregar quaesquer meios para o triumpho do seu partido.

O certo é que o delegado de policia não teve parte no arrombamento da urna e no espancamento dos que a guardavam. Attribuiram-lhe connivencia nesses factos, porque um individuo que fôra seu camarada teve parte nelles.

O Sr. C. Ottoni: — E era ainda seu camarada?

O Sr. Ribeiro da Luz: — Tinha sido esse individuo camarada do tenente-coronel Manoel José Pereira Junior; mas entre os mascarados tambem se achava um homem que fôra camarada do major Magalhães. Se pelo facto de ter sido um desses individuos camarada do delegado de policia se devesse concluir que o crime fôra praticado por ordem sua, que illação se deve tirar da circumstancia de ter sido outro dos espancadores camarada do major Magalhães que foi um dos offendidos? Não se poderia igualmente suppôr que esse ultimo individuo fôra indigitado pelo mesmo major Magalhães? Mas ninguem dirá que elle mandasse o seu camarada espancar a si mesmo.

Esta cicumstancia se deu; e se uma illação é infundada, a outra tambem o é.

(Ha alguns apartes.)

Depois de acontecidos estes factos do roubo da urna e do espancamento dos que a vigiavam, reunio o juiz de paz a mesa parochial, e marcou-se o dia 26 de janeiro para a eleição. Censurou o nobre deputado que assim houvesse procedido a mesa, e observou que devia ter marcado o dia 25, porque daria tempo a que chegassem providencias que partissem de Ouro Preto.

Mas noto que Itajubá demora a 70 leguas daquella capital; e não só o major Magalhães como o delegado de policia mandaram participações do occorrido para alli. Se providencias tivessem de ser dadas chegariam muito a tempo.

O Sr. C. Ottoni: — Então o presidente não quiz dar providencias?

O Sr. Ribeiro da Luz: — Aquellas occurrencias não produziram no espirito do presidente tanta impressão como no do nobre deputado; e tanto foi assim, que conservou as autoridades locaes, e sómente mandou um destacamento para alli.

Disse mais o nobre deputado que esse destacamento não foi á ordem do delegado de policia....

O Sr. C. Ottone: — Assim constou.

O Sr. Ribeiro da Luz: —.... porque o presidente não tinha confiança no delegado. O presidente não mandou a força ás ordens do delegado, não porque não depositasse nelle confiança, porque se assim fôra te-lo-hia demittido, mas sem duvida para que não se dissesse por parte da opinião liberal que o governo tomava partido pelos seus inimigos armando-os de meios para os coagir e perseguir.

O destacamento ficou ás ordens do Dr. juiz de direito residente em Jaguary, e que, sendo completamene extranho ao lugar, era o mais proprio para o ter á sua disposição.

Marcado o dia 20 para a nova eleição, o processo eleitoral correu pacificamente. E' verdade que não concorreu o outro partido.

O Sr. C. Ottoni: — Muito bem!

O não comparecimento de pessoas do partido liberal não é uma irregularidade que possa affectar a eleição, e eu sinto que não comparecessem, porque encontrariam toda a protecção da parte do delegado; sinto mais que não tivessem algumas das providencias solicitadas do governo no Ouro-Preto, porque deixaria de existir pretexto algum para o não comparecimento do lado liberal, e o resultado da eleição seria o que tem sido sempre. A meu ver procedeu muito em regra a mesa, marcando o dia 20 de janeiro para a eleição, porque havia o espaço necessario para se dar quaesquer providencias que fossem convenientes.

Uma dellas era sem duvida a ida do juiz municipal Dr. João José Rodrigues, que para alli partiu, e voltou do caminho desde que soube das occurrencias que tinham tido lugar.

Presentemente acha-se elle funccionando em Itajubá, e a sua presença foi sem duvida uma acertada providencia do presidente de Minas.

Mais do que isso não era preciso fazer. E para convencer ao nobre deputado meu illustrado collega de que o delegado de policia e as pessoas notaveis de Itajubá são inteiramente extranhas aos acontecimentos desastrosos da noite de 2 de janeiro, basta ponderar que, sendo liberal o Dr. João José Rodrigues, foi alli muito bem acolhido pelo mesmo delegado e seus amigos, e que vive com elles nas melhores relações.

O Sr. C. Ottoni: — E um homem como esse não se animava a estar em Itajubá em tempo de eleições!

O Sr. Ribeiro da Luz: — Chegou a Itajubá quando os processos estavam concluidos, mas tinha já alli estado o juiz de direito da comarca.

Disse tambem o nobre deputado que o delegado de policia cercara-se de grande força logo depois do roubo da urna; observo porém, que esse facto não depõe contra a innocencia do [illegible] delegado.

Logo que se realisaram as occorrencias de [illegible], pessoas imprudentes açularam parte do povo para invadir a casa do delegado e [illegible]; esta lembrança não foi levada a effeito, porque o honrado Sr. Dr. Domiciano da Costa Moreira se oppoz a semelhante represalia louca e imprudente.

O Sr. C. Ottoni: — Cousa allegada, e nunca provada.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Conhecendo-se que tinha havido tal intenção, diversas pessoas affeiçoadas ao delegado, entenderam que deviam ficar em sua casa para proteger a sua pessoa contra qualquer offensa.

O Sr. C. Ottoni: — Apenas acabada a eleição dispersou-se a tropa.

O Sr. Ribeiro da Luz: — O partido conservador sempre tem feito eleições em Itajubá, e sempre tem vencido sem que recorra ao uso da força, porque está em grande maioria. Eu fallo com toda a imparcialidade; conheço aquella localidade, e digo que a não ter havido violação da urna não se sabe explicar como o partido liberal poderia vencer; porque os meios de que dispunha naquella eleição eram os mesmos de que dispozera nas anteriores.

Apresentando estas breves observações, Sr. presidente, foi o meu fim não deixar indefeso um homem de quem sou amigo, e que muita consideração me merece pela nobreza de seu caracter, e pela rectidão e honestidade com que sempre tem procedido; por isso dou por concluido o que tinha de dizer.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Annulle-se a eleição primaria de Itajubá, e approvadas as outras sejam reconhecidos deputados o Dr. J. R. Lima Duarte, o conselheiro C. B. Ottoni, e commendador M. P. Ferreira Lages. —F. Octaviano.»

O Sr. Cruz Machado faz algumas observações.

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Que se reconheça validos os diplomas dos eleitores do Mar de Hespanha, major Agostinho José Frederico de Castro, e Antonio Ribeiro de Avellar.—Cruz Machado.»

Vozes:—Votos.

O Sr. C. Ottoni:—Eu não me demoro, não hei de abusar da paciencia dos que me ouvem, mas é indispensavel dizer duas palavras, especialmente á respeito do exordio do discurso do nobre relator da commissão que consignou o facto da minha impaciencia pelo reconhecimento do meu diploma.

A minha resposta, Sr. presidente, é simplesmente, que o nobre deputado está enganado, que á ninguem manifestei tal impaciencia. Em primeiro lugar não me dirigi para tal fim aos nobres membros da commissão: a 30 de abril o honrado deputado fez o favor de procurar-me e interrogar-me á respeito de algumas duvidas, e como me fallou em Itajubá, disse-lhe então,—tenho mais documentos além dos que offereci á commissão, visto que V. Exc. me interroga, entregar-lhe-hei todos esses papeis, o que fiz sem manifestar impaciencia alguma.

No requerimento de 1 de maio, que o nobre deputado considerou prova de impaciencia, não pedi pressa á nobre commissão, pedi simplesmente que se dispensasse a leitura na casa aos pareceres que naquelle dia ficassem promptos para a discussão do dia seguinte.

Não era impaciencia, era o desejo de que a camara se installasse com o maior numero possivel de membros. Vê portanto o nobre deputado que se equivocou apreciando o meu requerimento.

Demais, se eu tivesse impaciencia, não teria feito o que fiz, não teria enchido a ultima hora da sessão anterior. A nobre commissão concluira reconhecendo o diploma de dous deputados, e adiando sómente a do Sr. Mariano Procopio Ferreira Lage: se eu estivesse impaciente, votaria silenciosamente; e o que disse então poderia dize-lo agora. Mas não, tive bastante calma, bastante paciencia para comprehender a deslealdade que haveria em tal procedimento para com o meu collega, cujo diploma é tão legitimo, tão liquido, tão puro como o meu.

E quanto ao facto de ter-me sido mostrado previamente o parecer, lembrar-se-ha o nobre deputado que apenas soube da separação que se projectava, declarei-lhe que me opporia á ella nesta tribuna.

Sr. presidente, o conhecimento das actas que apenas começamos á examinar, confirma e robustece as opiniões que ante-hontem sustentei.

V. Exc. sabe que nesse dia, pedindo eu os papeis á mesa, ainda alli não estavam; pedindo-os ao nobre relator da commissão, fez-me o favor de declarar que os havia mandado buscar, e prometteu confiar-m'os quando chegassem; algum inconveniente obstou á vinda desses papeis, pois que depois de duas horas, quando me coube a palavra, ainda não os tinha visto.

Um Sr. deputado dá um aparte.

O Sr. C. Ottoni:—Não é uma queixa, apenas consigno o facto para justificar-me da ignorancia em que estava de circumstancias tão significativas como as que, lendo os respectivos trechos das actas, revelou a casa um meu collega por Minas.

Sei agora que na freguezia do Rio do Peixe o juiz de paz convidou os seus immediatos, na fórma da lei; mas na occasião da formação da mesa faltaram alguns d'elles: e foi sómente para preenchimento d'essas faltas que o juiz illegalmente convocou a tres cidadãos: entretanto vê-se da acta que a turma composta dos dous supplentes dos juizes de paz, com os dous intrusos, elegeu unanimemente dous membros da mesa; logo esses dous intrusos não viciaram, não influiram na formação della, porque sem elles o resultado seria o mesmo.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Da acta não se deduz isto.

O Sr. C. Ottoni:—Eu entendo que sim, porque ella diz pura e simplesmente que a primeira turma elegeu mesarios a F. e F.; se não fosse unanime a eleição, diria tendo tantos votos F. e tantos F.

Além disto na segunda turma eram tres supplentes de juizes de paz legalmente convocados, e um cidadão convocado illegalmente, e da acta se vê que tambem nesta turma não houve divergencia para a eleição dos outros dous mesarios, que seriam os mesmos sem intervenção do cidadão chamado na ultima hora.

Quando fallei sem conhecimento das actas argumentei com a falta de qualquer allegação para concluir que a pequena irregularidade commettida fôra sem consequencia; mas hoje o nobre deputado pelo 6.° districto de Minas demonstrou, como elle bem disse, mathematicamente que aquillo que se me afigurava presumpção razoavel fôra completa realidade; e assim todas as duvidas se dissiparam ácerca da parochia do Rio do Peixe.

Tambem á respeito de Santo Antonio da Parahybuna a argumentação do nobre deputado foi por ter S. Exc. lido as actas, muito mais positiva de que a minha. E' bem notavel que o proprio protesto que accusou a falta de 49 votantes reconhece explicitamente como causa presumivel do facto a omissão de nomes no rol dos que não compareceram, omissão manifestamente innocente.

Só accrescentarei sobre este ponto que o nobre relator da commissão, propondo-se á mostrar que o parecer não terá precedentes da casa, esqueceu-se dos que citei das parochias da côrte, os quaes altamente condemnam a objecção posta áquelle de que ora me occupo.

Passarei agora a responder ao nobre deputado pelo 5.° districto da minha provincia, que me fez a honra de occupar-se com algumas proposições minhas. Quero concordar com o nobre deputado em quasi tudo o que disse; admitta-se que o subdelegado, o delegado, o seu parente e o 1.° substituto, todos conservadores de Itajubá, todos de perfeita harmonia com a maioria da mesa, não foram quem mandou espancar os cidadãos que guardavam a urna e rouba-la; admitta-se, e separemos da questão das eleições a do procedimento dessas autoridades.

Entretanto o nobre deputado me fornece novos argumentos para provar o escandalo daquillo que só com offensa da decencia publica poderá alguem chamar eleição de Itajubá.

Confessa o nobre deputado em que procedeu-se á primeira eleição na época legal com toda a regularidade, sendo a maioria da mesa conservadora; e que no dia 1.° de janeiro correu a noticia que o partido liberal tinha vencido.

Era esta a proposição mais importante em que se baseava o meu argumento; e essa o nobre deputado defensor das autoridades de Itajubá, com franqueza que agradeço, confirmou completamente; accrescentando que a «imprudencia» das manifestações de regosijo dá opposição foi a causa do desacato commettido contra elle na matriz.

Igualmente concorda o nobre deputado que tambem os conservadores julgaram perdida a eleição no dia 2, mas que attribuiram o facto a introducção fraudulenta de cedulas na urna. Esta coartada, aliás nunca allegada officialmente, não é séria, perdõe o nobre deputado. Por onde introduziram as cedulas se ninguem allegou violação da urna? e como consummaram a fraude estando as chaves da urna em mão dos mesarios em completa harmonia com todas as autoridades? Sabido pois e confessado por ambas as partes que a eleição estava ganha pelos liberaes, verificado que a outra parcialidade a annullou por um crime e pela coacção e terror arredou os liberaes da nova eleição, pode esta ser approvada?

Nada prova tambem o facto allegado, que darei por provado, de terem os conservadores vencido sempre em Itajubá. Senhores, quem considera a vida politica que temos vivido desde o ministerio do fallecido marquez de Paraná, vida politica que neste momento não me encarrego de apreciar; quem pensa na situação em que se achavam os partidos não pode admirar-se de que ninguem medisse com exactidão o terreno ganho entre a população pelos principios liberaes, nem causam sorpresa certas decepções por que passou em janeiro a opinião opposta. (Apoiados.)

Tambem o partido liberal da corte não tinha esperança de conseguir triumpho tão extenso como o obteve, não por crer-se em minoria real, mas porque o lado opposto dispunha de meios que não estavam ao nosso alcance.

Erigia-se em doutrina a intervenção do governo em eleições; intimava-se ao ministerio que seria crime horroroso contra a ordem publica não auxiliar os seus alliados politicos, não empregar as forças officiaes do paiz para dar a victoria aos seus amigos.

O resultado obtido além da expectação na corte e em outros pontos podia pois dar-se um milagre em Itajubá.

O Sr. Veiga:—Estabeleceu-se a crença de que a urna foi violada.

O Sr. C. Ottoni:—E não formularam tal queixa nem em requerimento, nem em protesto, nem em qualquer outro papel official! Que peso pode ter semelhante coarctada?

O Sr. Veiga:—Faltavam cem cedulas para serem apuradas; sabia-se que tinham sido introduzidas; estavam frescas, eram novas, tinham ainda arêa no sobrescripto.

O Sr. C. Ottoni:—Quem sabia disso?

O Sr. Veiga:—Os mesarios o affirmaram.

O Sr. C. Ottoni:—Onde affirmaram? que provas apresentaram ao nobre deputado?

O Sr. Veiga:—Quando se apuraram as cedulas encontrou-se uma porção de outras que tinham sido introduzidas na urna clandestinamente.

O Sr. C. Ottoni:—E os mesarios conservadores em maioria apuraram essas listas fraudulentas, não consignaram em acta o abuso, não protestaram, e esperaram de braços cruzados que de noite o cacete corrigisse a fraude. Ora.... Perdõe o nobre deputado....

Admiram-se de encontrar arêa dentro das cedulas!

O Sr. Veiga:—No sobrescripto.

O Sr. C. Ottoni:—E como nem isso allegaram os mesarios senão depois do crime?

Diz-se mais que a segunda eleição se fez na paz do Senhor; mas como se confessa que o partido liberal não foi á urna, a conclusão é a mesma.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Se se tivesse mandado força e outras autoridades, o partido liberal concorreria á eleição, e o resultado seria o mesmo.

O Sr. C. Ottoni:—Observe-se que das proprias palavras do nobre deputado se infere o facto da abstenção do partido liberal, e a causa della, coacção e terror.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Eu sou o primeiro a condemnar o procedimento que tiveram.

O Sr. C. Ottoni:—Sr. presidente, faltei um pouco ao programma que me tinha imposto, de não tomar tempo á casa; terminarei.

Prescindindo das allegações que vieram destituidas de toda a prova, os factos confessados de parte a parte são:

Eleição de 30 de dezembro, regular e legal.

Crença de ambos os partidos a 2 de janeiro, que estava ganho o pleito pelos liberaes.

Destruição violenta da urna pelos conservadores, ostentação de força, negação de justiça aos perseguidos, sua abstenção completa na nova eleição.

Isto posto, pergunto: tolera a moralidade publica que se premeie o crime approvando-se essa segunda eleição? Não devo esperar da camara tão iniqua decisão.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as 3 horas e meia da tarde.

# PERNAMBUCO.

## ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

### SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.*

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° Secretario declara não haver expediente.

ORDEM DO DIA.

Entram em ultima discussão as emendas offerecidas em 3ª discussão ao projecto n. 51 deste anno que trata da reforma do Gymnasio provincial.

Sem debate encerra-se a discussão e todas as emendas são approvadas com excepção das duas seguintes:

Supprima-se todo o § 3° do art. 2° do substitutivo.

Ao art. 4° depois da palavra—equitação—accrescente-se:—a cadeira de musica.

O projecto assim emendado é definitivamente approvado.

Orçamento provincial.

Continúa a 3ª discussão do orçamento provincial com as emendas que lhe foram feitas pela commissão especial reunida a de fazenda e orçamento.

Vão a mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas.

Ao final do art. 5° § 2° accrescente-se as palavras—que deverá ser contado desde o dia em que terminou o contracto.—Levino de Barros.

Ao § 1° do art. 32—accrescente-se.

Sendo o porteiro contemplado na porcentagem com a cathegoria de 3° escripturario—, autorisado o presidente da provincia a contemplar tambem os guardas, regulando a porcentagem para cada um. Dr. Nascimento Portella, Souza Reis, Francisco Pedro, Siqueira Cavalcanti, Dr. Pereira de Britto, J. Leão, Rufino de Almeida, Miranda, Braulio, Symphronio Coutinho, Penna Junior, Dr. Manoel de Figueiroa, Luiz Felippe, Coelho Cintra, Salazar Moscoso.

O Sr. Rufino de Almeida:—(Não devolveu seu discurso)

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas: (vide *Diario* de hontem.)

O Sr. Oliveira Andrade:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Rego Barros:—(Não devolveu seu discurso.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas: (vide o *Diario* de hontem.)

Encerrada a discussão, é o projecto approvado, bem como as emendas das commissões, tendo as demais tido o resultado já publicado no *Diario* de terça-feira.

Dada á hora:

O Sr. presidente designa a ordem do dia levanta a sessão.

### SESSÃO EM 11 DE JUNHO.

*Presidencia do Sr. barão de Vera Cruz.*

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero legal de senhores deputados.

Abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. primeiro secretario declara não haver expediente.

ORDEM DO DIA

E' lido, e por ter assignado vencido o Sr. Gitirana fica addiado o seguinte parecer:

A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente o requerimento de Basilio Alves de Miranda Varejão, em que pede, que se vote quota para pagamento de um debito resultante do litigio que tem a camara municipal desta cidade, é de parecer que seja indeferida semelhante pretenção, em vista do fundamento das informações ministradas pela mesma camara por intermedio de seu advogado.

Salla das commissões 11 de junho de 1861.—Francisco José Martins Penna Junior, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, F. Gitirana, vencido.

São lidas e approvadas as redacções do orçamento municipal; do projecto n. 23 deste anno, que absolve a José Theodoro Gomes dos juros que lhe foram contados por individa detenção de uma letra, que alle foi autorisado a cobrar; e do projecto n. 52 que trata da reforma do Gymnasio.

(*Continuar-se-ha*)

# REVISTA DIARIA.

Por portaria de 7 do corrente foi creada uma subdelegacia de policia no lugar da Palmeira, termo de Garanhuns, cujos limites são os mesmos do districto de paz.

— Acha-se nomeado o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque para subdelegado do districto de Barreiros, comarca do Rio-Formoso.

— O Sr. Thomaz Pedro de Aquino foi incumbido da regencia interina da cadeira de instrucção primaria de Ouricury, percebendo a gratificação annual de 500$000.

— Para o districto policial da Malhadinha, comarca do Limoeiro, foram nomeados os Srs. José Rufino de Mendonça, subdelegado; Cosme Teixeira de Carvalho e Virginio de Medeiros Silva primeiro e segundo supplente do mesmo subdelegado.

— Em outro lugar dámos o relatorio apresentado pelo administrador da casa de detenção ao Sr. Dr. chefe de policia; assim como um communicado ácerca da administração das obras publicas; e chamamos a attenção dos leitores para uma e outra peça.

— Os reparos feitos na pontezinha do Chora-Menino, sobre os quaes até da presidencia partiram ordens positivas, no sentido da respectiva execução, o foram todavia tão perfunctoriamente que não podemos deixar de notar desde já, para que não seja reparada qualquer solicitação de nossa parte dentro em pouco com o fim de novo concerto na mesma.

Este cifrou-se apenas na collocação de duas traves em substituição á outras que estavam completamente podres, ao passo que lá ficaram outras já damnificadas de modo visivel, e que pouco devem durar.

Igual destino parece achar-se reservado ás mesmas duas ou tres novamente postas. Parecendo já terem tido outra applicação, não promettem duração.

Pequena como é aquella ponte, parece que em qualquer reparo, por leve que fosse, dever-se-ia faze-lo completo, não deixando-se logo margem para um novo e proximo concerto.

— Na proxima finda semana, e ainda na anterior, com especialidade nos dias de maior chuva, esteve a Passagem, desde a ponte do Chora-Menino até a Magdalena, em escuridão, já por falta de serem acendidos os combustores, já porque, quando o eram, a sua luz mortiça revelava o *aperto* do registro.

Sobre isto é preciso que se providencie, e mesmo que a gerencia da companhia imprima mais actividade e exacto cumprimento de deveres nos seus empregados, para não reproduzirem-se factos taes.

— Informam-nos que em um recanto, que fica quasi em direcção do Cajueiro, dá se um adjuncto constante, sobre o qual é conveniente uma syndicancia policial.

A localidade deserta, onde apenas ha umas duas cazinhas arruinadas, o mixto dos habituados áquelle recanto, os pagodes alli feitos por escravos, soldados e musicos de primeira linha, aconselham a indicada medida como meio de prevenção de consequencias desagradaveis.

Nesse mesmo lugar existe, segundo no-lo informam igualmente, uma casa velha á desabar, cujas moradoras, reunidas á escravos, boleeiros e alguns soldados, não deixam por seus actos de cynismo as familias da vizinhança approximar-se ás janellas de suas casas.

Bom seria tambem que se desfizesse esse templo onde sacrifica-se o pudor alheio á cada instante, porque o proprio acha-se subvertida na crapula e na devassidão.

— Falleceu e hontem foi dado á sepultura o cadaver do Sr. cirurgião Manoel Pereira Teixeira.

O finado era um caracter distincto, e após si deixa um nome honrado e que sempre recordará um bom cidadão, um pai desvelado, e um medico que jámais omittio os deveres inherentes á sua partida.

Decano da medicina nesta cidade, com mais de cincoenta annos de clinica, estes dez annos ultimos de sua vida profissional applicou-os a curar gratuitamente; e além disto prestou importantes serviços a provincia em varias crises, como pelo cholera, febre amarella, etc., etc., sem levar por elles a menor recompensa pecuniaria.

Já contava uma idade maior de oitenta annos, e depois de si via tres gerações, que a elle deviam a existencia.

— O caixeiro que suicidou-se, e de que hontem demos noticia, era da casa Amorim & Filhos, estabelecidos na rua de Apollo.

— Faz-se preciso alguma providencia, que véde o fazer-se despejo no caes do Capibaribe, como ora se pratica. Depois disto, apesar do disposto nas posturas, a toda e qualquer hora são conduzidos para alli os cubos, com incommodo duplicado dos moradores daquellas paragens.

— Foi removido para a cadeira de instrucção elementar de Taquaritinga, o professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife, de 19 do passado a 9 do corrente:

Isabel, creoula, forra.
Gentil, creoulo, escravo de Henriqueta Perpetua Cavalcanti da Silva.
José, pardo, escravo de João Lins Cavalcanti de Albuquerque.
Francelina, parda, filha legitima de Cosme José Cypriano e Francelina Maria da Conceição.
Virginia, branca, filha legitima de Francisco Lucio de Castro e Maria Arlinda de Castro. Santos Oleos.
Antonio, semi-branco, filho natural de Genoveva Maria da Conceição.
Eugenio, creoulo, filho legitimo de José e Anna Maria Joaquina, sendo aquelle escravo do capitão Silvino Guilherme de Barros.
Romano, crioulo, escravo de Antonio José das Chagas.
Capitulina, branca, filha legitima de José Felix da Silva Lobato e Luiza de França e Silva.

— Casamentos:

Francisco Xavier de Sá Leitão com Rita Amalia Baptista.
Francisco Fernandes de Faria com Mafalda Augusta Pereira.
Manoel Francisco Leite com Anna Rosa das Neves.
Antonio José Conrado com Adelia Josephina Ferreira de Mira.
Eduardo Queenwortt com Maria Venancia da Conceição.

— Passageiro da galera americana «Emely Fernem»: Booker.

— MORTALIDADE DO DIA 11.

Joaquim de Carvalho Paes de Andrade, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-vista; diarrhéa.
Anna, Pernambuco, 4 mezes, S. José; interite.
José, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulções.
Emilia, Pernambuco, 1 anno, S. José: gastro interite.
Izabel Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-vista; inflamação.
Antonio Vieira da Rocha, Portugal, 18 annos, solteiro, Recife; suicidio.
Antonio, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; tosse.
Margarida Thereza de Jesus, Pernambuco, 55 annos, S. José, viuva; congestão cerebral.
Domingos, Pernambuco, 14 mezes, Recife, escravo; coqueluche.
Manoel Pereira Teixeira, Portugal, 76 annos, casado, Boa-vista; eryzipella gangrenada.

# CHRONICA JUDICIARIA.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

### SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO EMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Silva Gomes, Lourenço Santiago, Costa Motta, e Perotti, faltando os Srs. desembargadores Gitirana e Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

## JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Ferreira de Santa Luzia.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira e Peretti.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio da Rocha e Silva.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Caetano Santiago e Silveira.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Galdino Ferreira Porto.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs desembargadores Silva Gomes, Caetano Santiago e Motta.

Improcedente

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Jacintho Manoel da Ora Mendes e outros.

A novo jury.

Appellante, Luiz Gonzaga Capueiro; appellado, o juizo.

Annullou-se o processo.

Appellante, o promotor; appellado, José Marques Ferreira.

Improcedente.

Appellante, o promotor; appellado, Francisco Loiro.

Improcedente.

Appellante, Joaquim José de Mello; appellados, Benedicto e Paula.

Improcedente.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio Victor de Sá Barreto.

A novo jury.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Dias dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim Teixeira.

Appellante, o juizo; appellado, José Venancio.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Appellante, o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond; appellado, o tenente-coronel Francisco Antonio Bandeira de Mello.

Mandou-se pagar a multa.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Ignacio José da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa.

Appellante, o juizo; appellado, Silvestre Ferreira de Mello.

Appellante, André Gomes de Mello; appellado, o juizo.

Appellante, Manoel Procopio de Aquino; appellado, o juizo.

— As appellações civeis:

Appellante, Francisco Gomes da Silva Saraiva; appellada, Luiza Thereza de Jesus.

Appellante, o Exm. bispo; appellado, Manoel Pires Ferreira e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, as recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Fernandes Nunes.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José Anastacio.

Appellante, o juizo; appellado, Victorina Maria de Souza.

Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Gomes da Silveira.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José Alexandre de Vasconcellos.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Manoel de Vasconcellos.

Appellante, Manoel Joaquim da Silva; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Gitirana, os recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Francisco Cesar.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cypriano.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Limoeiro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Carlos de Saboia.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellados, Rufino e José Burity, escravos.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Alves da Rocha.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, os recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Florentino da Silva Ramalho.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellados, José Burity e Rufino, escravos.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Nunes Pereira Bastos.

Ao Sr. desembargador Costa Motta, os recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco de Paula Rego Barros.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Costa Barros.

Appellante, o juizo; appellado, Desiderio Rodrigues de Medeiros.

Ao Sr. desembargador Peretti, os recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Francisco de Mello.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellada, Senhorinha Maria da Conceição.

Appellante, Manoel Romão dos Santos; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Silveira, o aggravo de petição:

Aggravante, Maria Joaquina Ursulina; aggravado, o juizo.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

## Relatorio apresentado pelo administrador da casa de detenção, ao Sr. Dr. chefe de policia.

Illm. Sr.—O perfeito conhecimento que tem V. S. deste estabelecimento me dispensaria de fazer o presente relatorio se me não fosse isto imposto pelo § 5º do art. 90 do respectivo regulamento: cumprindo pois esse dever, imploro a benevolencia de V. S. para as faltas que aqui deparar.

Continuando a tratar de differentes materias pela mesma ordem que de outras vezes, principiarei pelo:

MATERIAL.

*Edificio.*

Tendo-se dado por concluido o raio do sul, para elle foram transferidos no dia 19 de outubro parte dos presos cuja condição muito melhorou, visto que até então muito aglomerados se achavam no do norte.

Todas as disposições do regulamento foram observadas na mudança.

Com quanto me tivesse sido entregue o raio do sul como em estado de receber os presos, forçoso é declarar que se ressente elle de alguns defeitos, os quaes subsistem, apezar dos esforços empregados pelo Sr. Martineau digno director das obras publicas.

Grande parte d'agua, que dos depositos deve lavar os tubos conductores, vai escoar-se nos registros, tornando assim sobremaneira trabalhoso o serviço, e difficultado o aceio, sem o qual não é possivel que sejam observadas as condições hygienicas no estabelecimento. A agua precisa ás cellulas da segunda e terceira classe deste raio, e quasi sempre carregada á cabeça por escravos sentenciados, o que é contrario á vigilancia que cumpre manter.

O raio do norte precisa ainda de algumas modificações e concertos, já por mim pedidos a V. S. em meu officio de 31 de junho de 1860, modificações e concertos que o Exm. Sr. presidente da provincia julgou convenientes, mas que entretanto subsistem.

MISSA.

Teve lugar no dia 28 de outubro ultimo, a primeira missa no estabelecimento no ponto mais central do edificio para tal acto reservado, por poder ser observado de qualquer ponto dos raios. O Exm. Sr. bispo diocesano vindo examinar o local do altar julgou-o pouco proprio para a continuação da celebração daquelle sacrificio a menos que não seja tapada a abertura que dá communicação para o raio de leste.

Sendo a religião um meio poderoso de educação, e um conforto para os espiritos atribulados, peço a V. S. com instancia suas vistas sobre este ponto.

ACEIO.

Este estabelecimento se conserva sempre em estado de limpeza e aceio, como V. S. tem por immensas vezes observado.

ABASTECIMENTO D'AGUA.

Devo ainda insistir pelas modificações das torneiras do raio do norte, como sempre o tenho feito em os meus anteriores relatorios.

ROUPA.

Não tem sido satisfeitas as constantes reclamações de roupa que tenho feito para os presos, como consta dos meus relatorios anteriores e de representações a V. S. dirigidas. De novo peço a V. S. toda a attenção sobre este objecto, bem como sobre o que ponderei relativamente aos distinctivos, que em suas vestimentas devem usar os sentenciados, e mesmo os pronunciados.

ALIMENTAÇÃO.

A diaria de 240 rs. não é bastante para que se possa dar alimentação sãa e sufficiente. Abstenho-me de entrar na prova do que é evidente; e apenas me refiro aos meus officios de 29 de novembro de 1857, 25 de janeiro, 3 de agosto, 21 de outubro de 1859, e relatorios de 31 de janeiro do mesmo anno, e 31 de janeiro de 1860.

ENFERMARIA.

A unica alteração que ahi deu-se, foi somente ser accrescentada com mais duas cellulas; quanto ao mais refiro-me em tudo ao que disse em meu anterior relatorio, pois subsiste ella no mesmo local, resente-se de falta de espaço, e de mais condições hygienicas.

Se nem sempre as dietas prescriptas pelo medico são satisfeitas com o melhor genero que se encontra á venda, é porque para mais não dá a diminuta quota para isso destinada. Pede a justiça que declare que o cirurgião deste estabelecimento o Sr. Francisco José da Silva, e o guarda enfermeiro João Pinheiro de Catolé, cumprem satisfactoriamente seus deveres.

SECRETARIA.

Pelo mappa n. 1, e pela propria inspecção de V. S., reconhece-se a insufficiencia do escrivão e tres guardas para a escripturação deste estabelecimento. Em dia não andaria sempre a escripturação deste estabelecimento se não se esforçassem elles o mais possivel, e especialmente o guarda Joaquim Custodio de Oliveira.

Trabalha-se muitos dias até a noite para conseguir esse resultado. Um guarda tem o mesquinho vencimento de 1600 rs. diarios, e só por dedicação se sujeita a tão acurado trabalho. O movimento crescente do estabelecimento leva a pedir a V. S. a creação de dous amanuenses, que melhor remunerados tenham o dever de occorrer em tempo as multiplicadas exigencias do serviço. Cumpro um dever declarando a V. S. que a maioria dos empregados cumprem com os seus deveres, com especialidade o ajudante José Elias de Oliveira.

MOVIMENTO DAS PRISÕES.

Fica demonstrado pelo mappa n. 2 que acompanha este relatorio que no ultimo de dezembro de 1860 existiam neste estabelecimento 402 presos, havendo subido o numero dos que entraram durante o ultimo anno a 2,889. No correr do mesmo anno seguiram para o presidio de Fernando 39 sentenciados; tiveram destinos por diversas autoridades 71; foram remettidos para o exercito e armada 53; falleceram nas enfermarias 38; foram postos em liberdade pelo jury e accordãos da relação 36; por alvarás de diversas autoridades 155; tiveram transferencia para prisões militares 7; para differentes provincias 21; tendo sahido finalmente 2,067 presos de correcção.

Permitta V. S. que renovando-lhe as observações do meu ultimo relatorio, diga que é incompativel com a natureza deste estabelecimento, e com a letra do art. 1º de seu regulamento, a permanencia de sentenciados no edificio, não só pelo gravame que d'ahi resulta aos cofres provinciaes, como tambem pelo affrouxamento que tal permanencia occasiona aos laços de disciplina, que a todo custo convém manter. E' indispensavel que uma medida seja tomada, no sentido de fazer effectiva a disposição do artigo a que alludo.

Tenho a satisfação de declarar a V. S. que a excepção do pessimo comportamento dos sentenciados Francisco Correia Lima e Thomaz Autonio de Gouveia, que deixou neste estabelecimento triste celebridade, nenhum mais preso deu motivo de serias queixas.

Iam progredindo os beneficos resultados da applicação dos presos ao trabalho, quando a promptificação do raio do sul, e a interrupção das obras do edificio, arrancou-lhes esse poderoso meio de morigerarem-se, e que proporcionava-lhes ao mesmo tempo o indispensavel para occorrerem ás suas necessidades.

Em vista do que levo dito, com mais razão submetto á esclarecida consideração de V. S. a minha lembrança sobre a creação de officinas, aonde o trabalho executado em maiores proporções suavise a existencia desses infelizes, incutindo-lhes o sentimento do dever á par do do amor á occupação honesta.

Durante a occupação dos presos como serventes nas obras deste edificio por ordem do Exm. conselheiro Sergio de Macedo até a conclusão do raio do norte tem revertido em beneficio dos cofres publicos, tomando-se por base de calculo o jornal dos trabalhadores na actualidade, a quantia de 24:360$800, como demonstra o mappa n. 3.

Pareceu-me a principio que a Santa Casa da Misericordia desta cidade creando um lugar de advogado para os presos pobres, conseguiria o fim humanitario de facilitar a esses infelizes o andamento de seus processos, enganei-me: sem receio de errar posso affirmar a V. S. que dentre os muitos processos sem advogados, não ha um só que tenha tido andamento depois daquella philantropica creação. Tenho dito por muitas vezes que é de necessidade palpitante que os presos pobres tenham um advogado com caracter official, o qual assista a formação da culpa, que é a chave do processo, que requeira habeas-corpus em favor dos que soffrerem prisão injusta, e que procedam a muitas outras diligencias, sem as quaes soffrem o direito e a innocencia de muitos infelizes. Peço a V. S. toda attenção sobre este ponto aliás importante.

No dia 8 de outubro do anno passado apresentou-se neste estabelecimento o Sr. Dr. juiz de direito em correcção Bernardo Machado da Costa Doria, e examinando todos os ramos de serviço deste estabelecimento, ouvindo a 347 presos, esse digno magistrado ficou satisfeito, depois de mais severa pesquisa, o que bem prova seu provimento de 31 de outubro publicado em 6 de novembro no *Diario de Pernambuco* que diz o seguinte:

A ordem, regularidade e aceio que observei na casa de detenção recommendam o zelo da administração, a respeito da qual não houve entre os presos senão palavras de gratidão e reconhecimento, excepto a tres dos mais rebeldes a disciplina e que hão sido infrigidos por castigos corporaes.

Terminando, tenho a satisfação de asseverar a V. S. que muito tem diminuido o numero dos traficantes e especuladores que a titulo de advogados ou procuradores venham a este estabelecimento estorquir os poucos vintens que possuem esses infelizes, deixando os sempre indefesos, e com o amargo dissabor de se verem logrados, e este resultado é devido á mais restricta vigilancia.

Deus guarde a V. S.—Casa de detenção, 14 de fevereiro de 1861.—Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, chefe de policia da provincia.

Assignado.—O administrador, *Florencio José Carneiro Monteiro.*

NUMERO 3.

CALCULO aproximado das quantias que annualmente tem revertido em beneficio do cofre provincial, depois da portaria expedida pelo presidente desta provincia o Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, em 26 de setembro de 1856, dando permissão para que trabalhassem como serventes na obra do edificio da casa de detenção, aos presos nella detidos, que o administrador da mesma casa julgasse conveniente, e consentaneo com o serviço publico.

| DATAS. | Dias uteis. | Termo médio do numero de trabalhadores. | Diaria estipulada de cada um trabalhador. | Abate para sustento de cada um trabalhador. | Diaria liquida de cada um trabalhador. | Total dos vencimentos dos trabalhadores. | Diaria dos serventes na epoca actual. | Total do que teriam vencido a 1$280 diarios. | Total que resultou em beneficio do cofre provincial. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| De 26 de setembro á 31 de dezembro de 1856 | 80 | 30 | 800 | 240 | 560 | 1:344$000 | 1$280 | 3:072$000 | 1:728$000 |
| Do 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1857 | 300 | 30 | 800 | 240 | 560 | 5:040$000 | 1$280 | 11:520$000 | 6:480$000 |
| Do 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1858 | 300 | 30 | 800 | 240 | 560 | 5:040$000 | 1$280 | 11:520$000 | 6:480$000 |
| Do 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1859 | 300 | 30 | 800 | 240 | 560 | 5:040$000 | 1$280 | 11:520$000 | 6:480$000 |
| Do 1º de janeiro á 30 de junho de 1860 | 148 | 30 | 800 | 240 | 560 | 2:486$400 | 1$280 | 5:683$200 | 3:196$800 |
| SOMMA | | | | | | | | | 24:364$800 |

*Observação.*

Deve existir no cofre provincial a quantia não menos de 1:500$000, de presos que tendo trabalhado como serventes tem deixado de receber seus pagamentos, uns por não terem reclamado, outros por haverem fallecido, e suas familias se não terem habilitado para receber o que lhes pertencia etc.

Casa de detenção, 14 de fevereiro de 1861.

Assignado — O administrador, *Florencio José Carneiro Monteiro.*

N.º 1.

MAPPA demonstrativo da escripturação da casa de detenção do 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1860.

| SOMMA. | CASA DE DETENÇÃO 1.º DE JANEIRO DE 1861. |
|---|---|
| 2889 | Lançamentos de entrada de presos. |
| 2487 | Ditos de sahidas dos mesmos. |
| 2968 | Officios dirigidos á diversas autoridades. |
| 2968 | Ditos registrados em livro competente. |
| 815 | Portarias do Dr. chefe de policia, registradas. |
| 366 | Mappas diarios dirigidos ao Sr. Dr. chefe de policia. |
| 366 | Ditos registrados. |
| 36 | Ditos dados nos dias 10, 20 e ultimo de cada mez ao Dr. chefe de policia. |
| 36 | Ditos registrados. |
| 366 | Valles diarios de fornecimento dos presos dados pelo administrador ao fornecedor. |
| 366 | Ditos registrados. |
| 21960 | Bilhetes feitos diariamente para entrada dos visitantes. |
| 8400 | Recibos dados á conductores de presos. |
| 39 | Nomes dos presos remettidos para Fernando inscriptos em livro competente. |
| 194 | Notas de assentamentos de presos pedidas por diversas autoridades. |
| 38 | Ditas de ditos tiradas em occasião de seus fallecimentos. |
| 2889 | Filiações tomadas por occasião de entradas de presos. |
| 42188 | TOTALIDADE. |

OBSERVAÇÃO.

Não estão incluidos neste mappa muitos trabalhos, como sejam os do archivo, certidões exigidas por partes, relações nominaes dos presos racionados durante cada mez, papeis de fornecimento das cadeias, as quaes pela irregularidade e máo estado dos livros da extincta cadeia, dão um trabalho inexplicavel, e muitas vezes improficuo.

Casa de detenção 14 de fevereiro de 1861.

O ajudante,

*José Elias de Oliveira.*

N.º 2.

MAPPA demonstrativo da casa de detenção do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 60.

ENTRADAS.

| | |
|---|---|
| Existiam no ultimo de dezembro de 1859 | 346 |
| Entraram do 1.º de janeiro ao ultimo de dezembro de 1861 | 2543 |
| SOMMA | 2889 |

CLASSIFICAÇÃO DAS SAHIDAS.

| | |
|---|---|
| 7 | Para a armada. |
| 46 | Para o exercito. |
| 8 | Por accordão da Relação. |
| 7 | Removidos para diversas prisões militares. |
| 28 | Por absolvição do jury. |
| 39 | Para Fernando. |
| 155 | Por alvarás de crimes diversos de diversas autoridades. |
| 71 | Apresentados á diversas autoridades. |
| 21 | Para diversas provincias. |
| 38 | Falleceram: Livres. Escravos. |
| 2067 | Por prisões de correição. |
| 402 | Existiam no ultimo de dezembro de 1860. |
| 2889 | TOTALIDADE. |

Casa de detenção 14 de fevereiro de 1861.

O ajudante,

*José Elias de Oliveira.*

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem: 1.º com a approvação das emendas offerecidas em 3ª discussão ao orçamento provincial; 2.º, com a dita do projecto n. 36 do corrente anno.

A ordem do dia é: continuação da antecedente, e redacção de leis.

---

Hoje encerram-se os trabalhos da nossa assembléa legislativa, depois de dous mezes e doze dias de exercicio.

---

Em uma das nossas *Revistas Diarias* chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo, em que o Sr. Dr. Ramos expoz o seu parecer á respeito dos deveres, e de alguns dos legitimos direitos dos medicos verdadeiramente dignos desse nome. Desejamos despertar hoje a mesma attenção relativamente á esperança, ou antes desejo, que o Sr. doutor manifesta, de ver instituida uma sociedade medica nesta cidade.

Infelizmente é verdade tudo quanto o Sr. Dr. Ramos affirma do pouco peso e consideração, em que a maior parte do nosso povo tem os preceitos dos medicos, ainda dos mais dignos de tão santo ministerio. Tambem não é menos certa a nenhuma destincção que o nosso povo faz em geral entre o medico verdadeiramente illustrado, e o *medicastro* ignorante, ou qualquer charlatão audaz, e ganhador estupido.

Forçoso é porém reconhecer que as relações dos Srs. facultativos entre si, e em geral o seu comportamento e dizeres ácerca dos factos clinicos de seus collegas não são para diminuir as impressões, que a nossa geração herdou das que a precederam no que toca ao pessoal medico entre nós desde os primeiros tempos da colonisação.

Os velhos desta cidade ainda viram, ou ouviram dizer á seus paes, que os facultativos, que tinhamos em outro tempo eram, com honrosas e raras excepções, os cirurgiões assalariados pelos proprietarios dos navios, que vinham de Portugal, porque o governo os obrigava á terem á bordo um facultativo durante a viagem.

Não havendo em Portugal facultativo algum digno desse nome, que aceitasse semelhante emprego, que era muito mal retribuido, o governo, para não obstar á navegação, foi obrigado á tolerar que embarcassem para esse mister barbeiros approvados na arte de sangrar.

Esses barbeiros chrismados entre nós de licenciados ou doutores, ou ficavam logo no Brasil, ou voltavam para se estabelecer n'um paiz, onde achavam consideração e lucros, á que jamais na sua terra poderiam aspirar.

Privados de toda e qualquer instrucção, e hospedes na difficil arte de curar, póde o leitor ajuizar o que elles fariam.

D'esses filhos espurios de Esculapio appellava o povo em suas afflicções para os homens illustrados do paiz, os quaes, embora estranhos á estudos medicos regulares, tinham ao menos solida instrucção, habito de meditar contrahido na educação secundaria, que é a base de todos os conhecimentos humanos, e por isso mesmo maior probabilidade de bem observar, e de acertar, melhor do que os illitteratos, broncos e audazes barbeiros transformados em licenciados ou doutores.

A' esse respeito as cousas melhoraram muito neste ultimo seculo. Ainda não ha, porém, muitos annos que falleceu de febre amarella nesta cidade o ultimo desses barbeiros, que não tinha instrucção de especie alguma, nem outro titulo mais do que o certificado de ter sido approvado na arte de sangrar. Não obstante teve elle certa clinica até a sua morte, e muito mais teria, se das faculdades da Europa, e do imperio não tivesse affluido para esta cidade gradde numero de verdadeiros medicos.

Aquelles pseudo-medicos, conscios da sua ignorancia, e faltos d'aquella elevação de sentimentos, que a instrucção costuma dar, desciam ao infimo da baixeza, e sujeitavam-se á toda a casta de humilhações, ou ellas proviessem dos doentes e suas familias, ou dos amigos da casa. E assim foi que no espaço de muitos annos se enraizou no animo do povo a pouca ou nenhuma consideração pela medicina, a descrença em seus ministros, e esse habito, que em nenhuma outra nação se observa em semelhante gráo, de confiar a saúde, e algumas vezes a vida á pessoas estranhas aos conhecimentos medicos, e muitas vezes até á toda e qualquer sciencia, á todo e qualquer conhecimento humano.

Uma vez estabelecido um habito em qualquer povo, não é em duas, ou tres gerações que elle se extirpa.

Se esse habito ainda se não extinguiu de todo, de si mesmos se queixem os Srs. facultativos, pois, em verdade, se dessemos ouvidos ao que ahi se ouve todos os dias e por toda a parte, dir-se-hia que não fallece um só doente, que não seja victima da arte de curar. Ainda ha bem poucos dias se chamava *barbeiro* á um dos nossos amigos, joven medico dos mais esperançosos, e isto em um diario, e á instancias de um seu collega mal resguardado pelo escudo transparente da utilidade publica, como o leitor poderá ver na nota infra (1).

Em quanto o exercicio da medicina fôr uma industria particular, no lamentavel estado dos nossos costumes, não vemos remedio á essa causa de desconsideração, á não vir elle da propria classe medica.

Porque é que se não ha de fazer á respeito da medicina, o que se faz para a administração da justiça?

A saúde, e a vida dos cidadãos valem menos por ventura do que a minima das suas propriedades? Para recuperar a sua fazenda tem o cidadão tres, ou quatro instancias, onde póde fazer valer o seu direito, e o estado deixa a sua saúde, e a sua vida entregue á um processo industrial, em que abundam as astucias de qualquer trafico pouco digno sem que o misero cidadão tenha para onde appelle da ignorancia ou da immoralidade de um verdadeiro especulador industrial.

Quem ler esses annuncios de drogas mais que todas milagrosas, vendidas por medicos e boticarios, esses elogios sempiternos, essas cousas sempre felizes, que ahi sahem estampados todos os dias, diria que voltamos aos tempos do paraizo, e que já se não morre.

As mulheres, e os pobres de espirito, que são em maior numero do que se pensa, cahem nessas ciladas, mas o homem de alguma intelligencia, e da mais vulgar perspicacia, reconhece a armadilha estendida á credulidade e á ignorancia.

Se em nossos tempos não é possivel que a medicina torne á ser, para sua dignidade, como já foi geralmente na antiguidade e em certas nações na idade media, um sacerdocio, como deveria ter sido sempre, pois fóra da caridade religiosa não ha contar com sacrificios de uma classe inteira, seja ao menos uma magistratura publica, e acabe de uma vez essa industria medica, que por sua natureza, e pelas qualidades que deviam ornar á todos quantos a exercem, se torna em verdade a mais repugnante de todas as industrias.

Na Allemanha já existe, ha bastante tempo, o germen de uma magistratura medica. Por agora é só para os casos de medicina legal e de hygiene publica, havendo medicos de municipio, de districto, e de comarca com appellação dos inferiores para os superiores. Facil seria reduzir a clinica á mesma organisação, a qual seria analoga á do serviço medico dos exercitos.

Por esse modo passaria o exercicio da medicina de industria privada á magistratura publica, ou por outra, da torpeza á dignidade.

Com esse systema não veriamos accumulados todos os cursos para a conservação da saude, ou da vida dos cidadãos em um ou dous pontos da provincia, porque só ahi se póde exercer com maiores lucros a industria medica, ficando o resto da provincia, onde está a immensa maioria da população sem poder recorrer aos mais simples, e mais provados beneficios da arte de curar.

Ali é infallivel molestia grave, e até a morte pelo mais simples ferimento de qualquer arteria; pelo mais remediavel embaraço ao parto; pela falta da mais simples operação, que feita a tempo obstaria á consequencias mortaes; por não se reconhecer á tempo uma perniciosa molestia mortal, em que dizem que a arte de curar ostenta as preciosas galas de todo o seu poderio.

Se fosse possivel fazer-se a estatistica dos cidadãos, que fallecem cada anno por falta de soccorros medicos nas comarcas da provincia, estamos convencidos que ella faria horror, e excederia muito os estragos que as epidemias ordinarias fazem entre nós.

Lamenta-se com razão a falta de braços para a nossa lavoura, e deixam-se morrer innumeros cidadãos por falta de soccorros medicos, ao mesmo tempo que nenhuma providencia se toma para obstar á que mais da terça parte das nossas mulheres morram celibatarias.

Mas quem é que se importa com isso. As questões de interesse real do paiz pouco ou nada affectam os interesses da milicia activa da politica, nem ellas estimulam as paixões das facções, e por isso nem em semelhantes cousas se pensa.

Concordamos com o illustrado Sr. Dr. Ramos, que seria poderoso meio para rehabilitar a dignidade medica entre nós a instituição de sociedade por elle indicada, mas apezar de não ser do seu tempo, não ha de ignorar que já existio nesta cidade uma dessas sociedades, que pelas suas discussões e publicações se ia tornando cada vez mais util, coadjuvando efficazmente as autoridades, quando tinham de providencia á respeito de hygiene publica, e de medicina legal.

Certamente uma sociedade medica serviria d'esteio com publica utilidade á dignidade da propria classe, assim como aos seus verdadeiros interesses, e tambem seria o unico correctivo efficaz para aquelle que por ventura offendesse essa dignidade.

Que succedeu porém com a primeira sociedade? As mesmas causas da desunião e falta de espirito de classe, que o Sr. Dr. aponta, obstaram á duração da sociedade, e causaram a sua dissolução.

Como porém o numero dos facultativos é agora muito maior, talvez se podesse realisar o desejo manifestado, e se com o auxilio e boa vontade dos collegas seus amigos, o podesse levar á effeito, estamos que faria notavel bem ao paiz, e á dignidade da classe, á que pertence.

---

(1) Officiou a autoridade policial de S. Lourenço ao chefe de policia que existia uma febre de máo caracter naquella freguezia. Informado o Exm. presidente desta occurrencia, ordenou ao inspector de saúde publica que indicasse um medico, que quizesse ir áquella freguezia, mas pela diaria estipulada pelo governo geral para esses casos. Participou o inspector de saúde, que por aquella diaria nenhum se prestava á esse serviço. Soube então o nosso amigo o Dr. Luciano de Moraes Sarmento, do que havia occorrido á este respeito, e offereceu-se ao governo, sem condições, deixando ao seu arbitrio a retribuição do trabalho, e tempo perdido. Criminar este nobre procedimento é no pensar do autor daquelle annuncio zelar a fazenda publica.

# Communicados.

## Administração das obras publicas.

Dous principios absolutamente oppostos em materia de obras publicas, tem sido objecto de estudo. Alguns sustentam que o estado deve ser excluido de toda intervenção na execução dos caminhos de ferro, canaes e pontes, que esses instrumentos aperfeiçoados de transporte, devidos ao progresso da arte e á sciencia moderna, não são como as estradas ordinarias, um elemento indispensavel de circulação. Dizem outros que os caminhos de ferro, canaes e pontes exercem uma grande influencia sob á prosperidade do paiz, para serem entregues á industria privada como objecto de especulação.

Ambas estas soluções estabelecidas de um modo tão amplo e absoluto me parecem inaceitaveis.

Sem duvida, tudo quanto diz respeito ás vias de communicação de um paiz, que se refira á sua construcção ou reparação é essencialmente de ordem publica, e não póde ser quanto á exploração e trabalhos de primeira construcção, assemelhado á industria privada, livres em suas direcções, e podendo sem perigo vir á ser um objecto de especulação.

A intervenção do estado, nas emprezas desse genero póde em regra admittir cessão. Como e com que condições o estado deve intervir? Directamente por um acto exclusivo, ou indirectamente por intermedio de agentes encarregados da execução, taes como as companhias concessionarias?

Qual será, na verdade, o meio mais economico, mais seguro e mais prompto para chegar-se ao fim desses estudos?

Tal é á questão que pretendo examinar. Esta questão complexa parece-me que recebe soluções oppostas—segundo os tempos e as circumstancias. —Na verdade, se recorremos ao que se tem escripto á esse respeito, veremos que na pratica nenhum desses principios tem sido aceitos exclusivamente por paiz algum, e nos paizes mais adiantados em obras publicas tem-se feito applicações ora de um, ora de outro. Na Inglaterra, como nos Estados-Unidos, onde o espirito de associação tem tido um desenvolvimento satisfactorio (graças ao abandono do individualismo pelas instituições livres,) o governo tem sabido dirigir os esforços dos homens para os differentes fins de utilidade publica.

Entretanto quer na Inglaterra, quer nos Estados-Unidos, esse principio de não intervenção tem preponderado. São exemplos disto as estradas da Escossia, os caminhos de ferro da Irlanda, para os quaes o parlamento inglez votou avultados fundos.

Nos estados do norte da Europa, na Allemanha, onde ha bem pouco tempo o governo começou os melhoramentos materiaes, tem-se empregado tambem um systema mixto de execução por companhias, auxiliadas pela administração publica.

A solicitude da Saxonia, da Prussia e da Austria para o desenvolvimento das obras de utilidade publica, é manifestada pelas disposições benevolas, as mais protectoras, em favor das companhias, como provam o regulamento prussiano de 1837.

Além dessas bôas intenções, ha ainda o principio das acções directas, como provam as decisões autorisadas pelo imperador da Austria. Fallo da lei que autorisa a construcção das principaes linhas de estrada de ferro á custa do estado.

Assim, pois, as doutrinas absolutas que apresentam mutuamente, os partidarios e adversarios dos dous systemas, não forem applicados em paiz algum.

É difficil—na verdade—que um desenvolvimento consideravel de grandes obras, que exigem enormes despezas, se execute em um paiz novo, sem a intervenção directa, energica, permanente da autoridade publica, que gravada no coração da nação, sustentaculo das necessidades e interesses de todos, dispõe de grandes meios de acção, por isso mesmo que ella encontra em si força e recursos.—Esta intervenção é mais ou menos importante, segundo as circumstancias e segundo o paiz.

Mas o certo é que a doutrina de liberdade absoluta, illimitada, é uma chimera, em vista dos factos daquelles que querem transformar os governos em arbitros supremos, em directores unicos dos nossos interesses, em possuidores e destribuidores exclusivos de todo o instrumento de trabalho.

Para saber para que lado deve pender a balança entre o governo e as companhias consideradas como instrumentos de trabalho, é preciso antes de tudo consultar o genio particular do nosso paiz tendo em consideração os factos de nossa historia politica, seus progressos, seus costumes, e a fórma de sua constituição.

No Brasil, onde, por um trabalho iminente de centralisação, a sociedade se personifica, se resume e se encorpora nas administrações centraes, é preciso reconhecer que o espirito de associação, por uma consequencia natural,—acha-se pouco desenvolvido—Sempre e sempre o governo se envolve em tudo, temos por habito nada fazer por nós mesmos e pedir com instancia a intervenção do governo.

Diz alguem que assim se fortifica, se cimenta cada vez mais o laço da unidade nacional. E' preciso, é tempo, como meio de salvação para todos que termine essa tutella, essa intervenção absoluta e inconveniente do governo, que não póde em rigor ser aceita por uma nação como a nossa, intelligente, orgulhosa de sua liberdade e que para conquistar sua independencia fez tão grandes rasgos de heroismo.

E' preciso, todavia, reconhecer, que o mesmo não temos feito em relação á industria e ao commercio, que até hoje não tem recebido o desenvolvimento que fôra para desejar. Apenas de tempos em tempos nos mostramos desejosos de empregar nossos esforços em sacudir para longe de nós esse estado de infancia e inexperiencia em que temos vivido até hoje.

E ainda assim os nossos ensaios tem sido infructiferos, e quasi nenhum progresso temos tido.

E' que o espirito de industrialismo, como disse um habil publicista *ne s'engendre pas par des lois et des ordonnances*, póde ser ajudado, mas não creado. E' este um aperfeiçoamento que as nações adquirem, á proporção que seus capitaes augmentam.

Nessas circumstancias—deve o governo esperar que esse progresso se manifeste por si mesmo? Deve limitar-se nesse interim á impedir a luta e os conflictos individuaes e auxiliar igualmente á todos, sem decidir como representante da associação geral, como o depositario de todas as forças do paiz? Eu não penso assim. Será prudente considerar a industria privada, como um instrumento fraco e inutil e por consequencia dispensar-se o seu concurso?

Não certamente. O espirito de associação é fraco, é verdade, mas existe; esperemos com paciencia pelos seus actos ou por suas obras.

Vejamos um exemplo das companhias bem organisadas. O que vemos em França, paiz gigantesco em melhoramentos materiaes! Os canaes de Briare—de Saint-Denis—de Saint-Martin, os caminhos de ferro de Saint-Etienne, de Versailles, de Saint-Germain, de Strasbourg e muitos outros começados pelo governo e acabados por companhias.—O capital empregado nessas especulações representava uma somma de trezentos milhões.

Assim, pois, fica demonstrado a importancia e vantagem que se póde encontrar nas companhias. Sem duvida os nossos ensaios feitos desde alguns annos não tem sido bem succedidos.

Temos visto emprezas aceitas pelo paiz, começadas com fervor, cahirem ou pedirem o auxilio do governo.

Mas isto mostra unicamente que no nosso paiz ainda pouco effeito tem as grandes emprezas, as companhias não são formadas de modo que possam emprehender por si, contando sómente com os seus esforços, certos trabalhos como os caminhos de ferro, canaes, pontes etc. etc.

A causa dessa insufficiencia na formação das companhias, são numerosas e me seria facil apresenta-las; comtudo contentar-me-hei em enumerar algumas.

Sem o ensino do passado, isto é, sem o conhecimento das faltas que teem commettido as administrações, as companhias, as camaras, é evidente:

1.º Que os trabalhos publicos não encontram em nosso paiz verdadeiras sympathias, e até nas pessoas mais interessadas nos negocios publicos, não se vê senão indifferença, frieza e algumas vezes manifestações hostis, não no começo das emprezas, mas durante a sua execução.

Uma vez resolvidas as questões de interesse geral, uma vez obtidas as concessões, a bôa vontade, os sacrificios que se podiam fazer no principio, durante o estudo do projecto, durante os estudos preparatorios, desapparecem para dar lugar á um sentimento menos nobre, isto é, um puro egoismo.—As provincias não estão menos isentas do que os individuos, desse sentimento, visto que o pensamento de cada uma dellas é defender os seus proprios interesses.

D'ahi, mil desavenças, pretenções inadmissiveis, condições exageradas.

2.º Os capitalistas que se podem associar de maneira á obter os capitaes precisos para á execução de novas obras, pecam pela falta de confiança nos resultados positivos dessas mesmas obras,—elles deixam-se apoderar de uma certa inquietação e facilmente se intimidam.

Ainda não se sabe quanto valem, como producto liquido, as estradas de ferro por exemplo; pois que não temos no nosso paiz um só caminho de ferro importante—acabado;—ainda se não tem experimentado os grandes effeitos desses meios de communicação, e por conseguinte não se póde bem avaliar os seus resultados.

Tudo é incerto, a despeza de exploração, a receita futura, a relação de uma á outra.—E' impossivel e seria imprudente concluir, do que se passa nas pequenas estradas de ferro como algumas que já temos, para o que se poderá obter como resultado nesses mesmos estados depois de concluidos. As condições são differentes—as despezas geraes, o movimento diario, o numero dos comboyos, tudo varia. Assim, pois, os capitalistas empregando seus capitaes nessas especulações, não sabem o que fazem.

3.º Emfim, ignoramos a importancia de nossas forças, desconfiamos de nós mesmos, não ousamos emprehender grandes emprezas, ellas nos intimidam.

E' preciso que esses prejuizos desappareçam; é tempo de fazermos nossa educação industrial; essa educação se completará pouco á pouco, com a condicção de começar desde já. Para que a industria se aperfeiçõe, faz-se preciso antes de tudo que ella appareça.—Longe de repellir, em principio, o espirito das associações, julgo ser necessario anima-lo e prepara-lo.

Não é preciso, porém, esgotar muito suas forças e seu valor.—As companhias não tem sido senão pequenos governos, onde a discordia se introduz com facilidade, onde se observam sentimentos desagradaveis de ciume individual e onde por fim apparecem lutas sem provoito. E' preciso, pois, que ellas peçam para intervir nas obras á construir, que aprendam á melhor se dirigir, á examinar mais seriamente os contratos que as obrigam, e finalmente á comprehender bem o limite de suas ambições.

Nesses casos, porém, é mister educar o paiz de modo que se possa obter uma boa organisação dessas companhias, imperfeitas hoje, e procurando destruir os obstaculos que se oppõem á sua completa formação. Mas, reconhecemos que se ellas tem sido até hoje limitadas em seu desenvolvimento, tendem comtudo á acompanhar o paiz. O governo, pois, que é o primeiro a interessar-se pelos nossos negocios, queira guiar e auxilia-los em seus passos.

Assim, pois, esse lance de vista sobre os factos e a situação de meu paiz, me leva á tirar as seguintes conclusões:

1.º Assim como seria imprudente repellir a intervenção do governo quando as companhias não apparecem para a execução de taes obras uteis para o paiz, assim tambem seria inconveniente impedir a acção da industria, logo que as companhias se apresentam e pedem concessões com condições razoaveis.

2.º Quanto maior fôr a importancia das obras publicas e menos desenvolvido o espirito de associação, tanto mais razão haverá em se reconhecer que se deve recorrer á acção simultanea, e fazer intervir a opinião publica, pois os esforços individuaes e privados não podem obrar do mesmo modo em proporções convenientes.

Mas, como esse concurso é realisavel e possivel na pratica? Como destribuir as obras entre o governo e as companhias? Espero em outra occasião procurar resolver estas questões.

O engenheiro *Carneiro Monteiro.*

# Correspondencias.

*Srs. redactores.*— Lendo o interessante *Diario de Pernambuco* n. 61 de 14 de março deste anno, deparei com uma correspondencia desta cidade, em que o seu autor, procurando explicar a derrota que soffreram os Drs. Machado, e Justino Domingues da Silva, lançou sobre mim o odioso della, e attribuio-me factos por demais injuriosos.

Eu podia, Srs. redactores desmascarar a este miseravel e desprezivel calumniador, com poucas palavras, porém como deste modo eu só obtinha meio resultado, porque elle ficava acocorado sob a capa do anonymo, sem que o publico o ficasse conhecendo para cuspir-lhe á face tão descarada, o deixo de fazer presentemente.

Este mesmo miseravel fez publicar em minha provincia cousa semelhante, e a que não respondi para não alimentar polemicas, visto que não fariam mais do que mostrar, o que já era sabido

por todos ; o que porém acaba de acontecer me faz mudar de proposito, e desejo por termo a essa calumnia.

Sendo pois o meu fim que este correspondente seja conhecido, o provoco, por meio destas linhas, para que publique o seu nome, senão quizer ser tido desde já por um adulador, e miseravel calumniador.

Pela publicação destas linhas, Srs. redactores, muito obrigarão etc.

*Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

Sobral 22 de maio de 1861.

---

*Sr. redactor* :—Do silencio de factos, que acarretam a desmoralisação a sociedade provem graves consequencias, que por isto, tendo essa victima do que acaba de fazer o vigario Bacalhau, cujo nome senão perca, desse sacerdote sem lei, sem costumes, sem moralidade; desse sacerdote devasso, que, acobertado com a capa da religião, não se condoe de inocular a immoralidade e a prostituição de costumes em suas ovelhas, não é muito que declare ao respeitavel publico, que tendo um filho menor de 18 annos que vivia honestamente em minha companhia foi seduzido pelo hypocrita Antonio Ignacio Corrêa, para raptar a uma mulher de má conducta, já de tantos annos de idade, para com ella se casar; eu, avista do procedimento publico e notorio dessa mulher empenhei-me com o reverendo Bacalhau pondo empedimentos para que senão verificasse um casamento que alem de clandestino, faria, como de facto, a desgraça de meu filho, prometteu-me aquelle desalmado sacerdote não fazer dito casamento; mas *quid inde*, se mediante cincoenta mil reis que lhe deu o mesmo Corrêa, não exitou em fazer o contrario, concorrendo para um Sacramento diametralmente opposto ás leis que verdadeiramente o santificariam, se fosse de acordo com os principios de moralidade, religião e justiça ! ! Outros muitos factos, que provam quanto venho de expôr sobre a conducta execravel do reverendo Bacalhau, deixo de narrar, aguardando-me para outra occasião. Entretanto, para que os que lhe são superiores não consintam por mais tempo, que a freguezia ande infelizmente mal, e continue a ter o mais relaxado de todos os pastores do culto religioso, rogo a Vmc., a especial mercê de dar publicidade a estas linhas. Sua humilde serva a mãi infeliz

*Joaquina Maria da Conceição.*

Fazenda de Itujucurú, freguezia d'Alagoa de Baixo 28 de maio de 1861.

---

*Srs. Redactores.*— Quando n'um paiz constitucional uma empresa moralisada se ergue a altura de sua missão denunciando ao paiz os abusos da autoridade, ou esclarecendo a opinião com o desenvolvimento das questões que cada dia se suscitam, todos os homens sensatos prestam-lhe o apoio da sua adhesão, bem-dizem os obreiros que se empenham deste modo no engrandecimento do seu paiz, pondo a sua penna e a sua intelligencia ao serviço da causa nacional.

Quando porém inhabeis pilotos, ou mal intencionados obreiros se descarreiam do trilho que a civilisação lhes traçara consentindo em vir ás mãos um instrumento de paz, e de verdade, uma arma aguçada de odios e mentiras, lançando a sizania, derramando a intriga no seio de uma grande familia, a que chamam—nação, só para realisarem os seus calculos de desmedida ambição, então o isolamento e a aversão é o que se sente em roda dessa imprensa ; que de balde appellará para a santidade de sua missão, esta já não a póde valer. E' isto o que observamos entre nós, e o que melhor demonstrou o *Constitucional* nestes ultimos dias, inserindo em suas columnas algumas denuncias cada qual mais desarrasoada, e todas igualmente falsas, acerca de factos praticados no arsenal de guerra, dando lugar a que já fossem destruidos pelo escrivão d'aquelle mesmo arsenal.

Publicou aquelle jornal uma denuncia contra a maneira por que se procede as arrematações no arsenal de guerra, esta denuncia, como já dissemos foi evidentemente destruida pelo testemunho do respectivo escrivão, no qual invocava a probidade do escripturario, o Sr. Serafico, que o não deixaria mentir, e que de certo não deve ser suspeito aos redactores do *Constitucional*. Mas não foi isto bastante.

Em o n. 58 de 4 do corrente no mesmo em que publicavam aquelles redactores a reclamação que lhes dirigia dito escrivão, deram lugar em suas columnas sobre a mesma epigraphe de—Factos Diversos— a uma outra denuncia que de certo tem o mesmo grão de veracidade d'aquella que fazia o objecto da reclamação.

E' crivel que um simelhante procedimento qual o que attribuem ao arrematante das costuras podesse ter lugar sobre as vistas e inspecção não já do director, que aliás é o unico responsavel, mas que se tem tornado odiosa aos constitucionaes, porém de todo o pessoal da repartição em cujo numero se acham pessoas que deveriam merecer toda fé do *Constitucional* ? Quem acreditaria na substituição da costura pela colla ! Seria o processo de tal modo perfeito que deixasse á vista a illusão dos pontos seguramente fingidos para encobrir a colla, e fazer persuadir que estavam verdadeiramente cozidos ! Esta denuncia cahe por um certo ridiculo que a involve e faz crer antes um formidavel canard que fazia honra a algum jornal americano. E que tal a fonte pura ! Ainda não satisfeito com os seus felizes inventos lançaram mão da demissão do fiel do almoxarifado Meira Lima, attribuindo-a a intrigas eleitoraes, argumento interminavel, que vem sempre reproduzido nas columnas do *Constitucional* todas as vezes que se acham em difficuldade para explicar, algum acto do governo, ou que lhe faz conta *moralisa-los* a seu geito.

Ha mezes, que o dito fiel abandonou o seu cargo, empregando-se como effectivamente se acha, na estrada de ferro dessa provincia desde dezembro do anno findo, como se vê da resposta da superintendencia da mesma estrada que abaixo vai transcripta. Como, pois, avançar-se ao que diz o *Constitucional* nos seus—Factos Diversos ?

Outra mais importante do *Constitucional* foi a berraria que fez a respeito da nomeação de José Francisco Marinho para mestre da 4ª classe do arsenal de guerra. Já não se lembra o *sabio* redactor que Marinho quando carcereiro da cadeia desta cidade, por occasião da revolta que aqui teve lugar, foi severamente reprehendido por não ter querido pôr a ferros os Srs. Manoel Florencio Alves de Moraes, e general Abreu e Lima, que felizmente ainda se acham vivos, e podem confirmar o que dizemos. E' esse o homem a respeito de quem tanto bradou o *Constitucional*, dizendo que um ourives não póde ser latoeiro ! Eis um achado magnifico, que faz honra aos redactores do *Constitucional democrata*. Agora seja-nos licito tambem inventar, que um latoeiro é que nunca poderia ser ourives; admittem ?

Como se póde desconhecer o valor de similhantes publicações, ao ponto de não receiarem que a verdade por um movimento que lhe é natural, procure sobrenadar ao erro e deste modo desmascarar o vil denunciante, que assim joga com a credulidade, deste pobre povo ! Srs. Redactores do *Constitucional* nós sempre queremos crer que a vossa credulidade é tambem, como a do povo compromettida nessas denuncias ; mas vêde que acontinuarem, depois de esclarecida a opinião sobre ellas a vossa honra de jornalista se comprometterá, e a vossa mascara cahirá aos pedacos.

E' o que vos dis por ora o

*Justiceiro.*

RECIFE & S. FRANCISCO.

*Railway Limited.*

Pernambuco, 6 de junho de 1861.

Illm. Sr.—Respondendo a carta de V. S. de hontem, cabe-me declarar-lhe que o Sr. Meira Lima entrou para o serviço desta companhia em 3 de dezembro ultimo.

Para maiores esclarecimentos, se preciso fôrem, poderá V. S. contar com o

De V. S. attento venerador e criado

*R. Austin,*
Secretario.

## Publicações a pedido.

Diremos algumas palavras sob a postura addicional da camara municipal desta cidade, publicada neste *Diario* de 10 do corrente mez, e que ainda tem de ser approvada.

Parece-nos que esta postura não é firmada em justiça, porque a lei sempre tem a presumpção de ser feita para utilidade publica, porém nesta postura não descobrimos essa utilidade, como passamos a demonstrar.

Que importa a dimensão e grossura do tijolo para a edificação, uma vez que a camara municipal tenha marcado a largura das paredes ? Sejem examinados os alicerces, as paredes, e os materiaes, por pessoas habilitadas para isso, que já não acontecerá as desgraças que tem acontecido.

Terá de baixar o valor da edificação á vista da dita postura ? Certamente que não, porque á proporção que augmentar a diminuição do tijolo, augmentará o seu valor.

Perguntaremos, terão de ser demolidas as paredes, que estão em respaldo das obras principiadas, com o tijolo actualmente fabricado, e que não forem acabadas no prazo de 6 mezes ? E o tijolo comprado para essas obras, que por ventura seus donos ainda não possam acaba-las no prazo de 6 mezes, que deverão fazer delle ? Certamente aterrar o lamaçal de algumas ruas e estradas dos arrabaldes.

Sabe a illustre camara municipal, que algumas pessoas principiam suas casas, mas que de repente não as podem acabar, e que á vista do lucro de seu trabalho é que vão acabando.

Existe nas olarias quantidade de tijolo, que no prazo de 6 mezes, não é possivel vender, não só pelo estado actual da provincia, como por causa do rigoroso inverno, que tem privado a factura das obras ; e o que farão os proprietarios das olarias ? Perder, certamente ; porque nem ao menos póde ser vendido para alicerces das casas, nos quaes foi sempre costume aproveitarem-se o tijolo partido de todas as qualidades.

Tem o cidadão em sua propriedade barro e lenha, quer fazer uma estribaria, um quarto para o seu feitor, ou outra qualquer obra, e terá de fabricar o tijolo para as mesmas, com a dimensão sómente da nova postura ; do contrario entra o Sr. fiscal, multa, e pela reincidencia, é demolida a obra, e inutilisado o tijolo ; como se tijolo é algum genero que fique podre, e que por isso cause damno á salubridade publica, por exemplo, bacalháo, sardinhas, etc.

E tambem a dita postura não irá de encontro ás obras publicas geraes e provinciaes em andamento parece-nos que que sim, porque a lei é igual para todos.

Bem, ou mal, dissemos o nosso pensamento, quem quizer responda, que não voltaremos mais, acrescentando finalmente, que triste é a sorte do Brasileiro trabalhador, para educar seus filhos, e ver se lhes pode deixar alguma cousa.

* * *

---

Empregado desde 1844 (17 annos) na repartição das obras publicas, onde tenho exercido o lugar de engenheiro e de ajudante de engenheiro, jamais procurarei declinar de sobre mim a responsabilidade daquelles factos em que ella justamente me couber ; mas tambem repellirei accusações com que injustamente me procuram sobrecarregar á falta de boas informações.

Tenho sido quasi sempre encarregado das estradas da Escada e Victoria, e por isso ninguem melhor do que eu conhece a sua historia.

Sou o primeiro a confessar que actualmente essa estrada, (a da Victoria), se acha em pessimo estado, no lugar da varsea do engenho Soccorro, o que tem levantado justos clamores dos viandandantes, que desejando encontrar uma bella estrada, mac-adamisada, encontram buracos e atoleiros, que são outros tantos precipicios. Mas para que o publico lance a responsabilidade á quem justamente tocar, farei em breves palavras o historiado desse lugar.

Reconhecendo o estado de ruina em que se achavam muitas partes dos empedramentos dessa estrada entre os marcos 6000 e 12000 braças, em 27 de agosto de 1859 apresentei á directoria um orçamento dos reparos mais urgentes, isto é, 500 braças de empedramentos repartidos por diversos pontos. Havendo alguma demora em se arrematar essa obra, fiz sentir ao Sr. director que ella era insufficiente, porque o inverno deixára grandes estragos. Então recebi ordem para organisar tres orçamentos de 500 braças de empedramento cada um, para serem feitas entre os marcos 6 e 8000 braças, 8 e 10000 braças, e 19 e 12000 braças.

Felizmente os dous orçamentos de 500 braças entre os marcos 8 e 10000 ; e 10 e 12000 braças foram arrematadas em fevereiro do anno passado e executado, no prazo do contrato, pelo que hoje esses lugares estão em optimo estado, mas os reparos entre os marcos 6 e 8000 braças, taes demoras e duvidas suscitaram na secretaria do governo e thesouraria que só em 19 de julho passado foram arrematadas.

O arrematante que devia principiar essa obra em o prazo de 15 dias e concluir em o de 4 mezes, desanimado por ver que seria pago em apolices, perdeu a maior parte do tempo, de modo que tendo obtido uma prorogação de dous mezes, apenas fez 100 braças de empedramento na ladeira do Carangueijo, que tambem estaria hoje intransitavel, se não se tivesse feito esse empedramento.

A vista d'isso foi essa obra encampada por portaria de 28 de fevereiro passado, e eu logo instei ao Sr. director por sua conclusão, receiando o que aconteceu, isto é, que a varsea do Soccorro no inverno se tornaria um lamaçal.

Lutando com mil difficuldades para obter a pedra com um rigoroso inverno, e falta de dinheiro, pôde fazer do primeiro de abril até hoje 120 e tantas braças, que eram mais necessarias, e cuja falta teria interrompido o transito dos carros.

A vista do exposto o publico que forme o seu juizo.

Além disso sei que ha muitos lugares que precisam reparos, são empedramentos de mais de 20 annos, que no inverno sob o attricto de tão pesados vehiculos conduzidos por estupidos conductores se arruinam espantosamente.

Se os cofres podessem comportar todos os reparos e as minhas reclamações fossem attendidas, em tempo, por certo que outro seria o aspecto dessa estrada.

Em quanto a conservação de que tanto se falla, longo seria traçar a sua historia. Basta dizer que exige-se um impossivel, porque quem tem idéa desse trabalho dirá se é possivel conservar com 15 homens 24 mil braças de estrada, reparar defeitos d'antiga construcção e concertar empedramentos antigos que todos os dias se arruinam.

Repare-se essa estrada, estabeleça-se uma conservação permanente sufficiente, e não hesitarei em responder ao publico pelo seu bom estado.

Jaboatão, 7 de junho de 1861.

O ajudante de engenheiro.
*Feliciano Rodrigues da Silva.*

# COMMERCIO.

## CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL.

EM 11 DE JUNHO DE 1861.

A caixa desconta letras a 10 %, sendo as de seu aceite a 9 %, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

## NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 11 DE JUNHO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

### Alfandega.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10. . . . | 128:860$799 |
| Idem do dia 11. . . . . . | 20:792$066 |
| | 149:652$865 |

### Movimento da alfandega.

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | 57 | |
| » » com generos.. | 340 | |
| | | 397 |
| Volumes sahidos com fazendas.. | 67 | |
| » » com generos.. | 516 | |
| | | 583 |

Descarregam hoje 12 de junho.

Barca ingleza—Bonita—carvão.
Brigue inglez—Valid—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Willington—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Antigo-Pach!—carvão.
Barca ingleza—Ganges—idem.
Barca portugueza—Flor da Maia — farinha e farello.
Patacho americano—L. C. Watt—mercadorias.
Polaca hespanhola — Chronometro — carne do charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Sumaca hespanhola—Ardilla—idem.
Brigue hespanhol—Despejado—idem.
Polaca hespanhola—Esmeralda—idem.

### Importação.

Barca portugueza *Flor da Maia*, vinda do Porto, consignada á Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte :

1 caixão camisas e meias, 1 barril carne de porco ; á Luiz de Souza e Silva.
4 caixões linha e pentes, 2 fardos capachos ; á José Alves da Silva Guimarães.
80 caixões vinho ; á Cunha Irmãos & C.
60 rodas de arcos para barril, 1 caixão lampreias ; á José Joaquim da Silva Guimarães.
44 cestos madeira ; á Antonio Ferreira Monteiro.
12 caixões vinho ; á Luiz Antonio Siqueira.
4 ditos chapéos ; á Amorim & Irmãos.
100 barris chumbo, 1 dito vinho, 4 ditos ovos e 1 caixão botões ; á ordem.
400 rodas de arcos para barril ; á Francisco Moreira Porto Barbosa.
5 barris vinho ; á Joaquim Porto Lopes.
43 canastras alhos ; á Antonio Lopes Rodrigues.
11 barricas e 5 caixas ferragens 5 barris presuntos e mais 250 saccos fardo, 100 ancoretas azeitonas, 100 barris chumbo, 483 rodas de arcos para pipa e barril, 100 barricas farinha de trigo e 4 melheiros de sal ; ao consignatario.
6 barris presuntos ; á Miguel Joaquim da Costa.
100 barricas farinha de trigo ; á Baltar & Oliveira.
2 caixas pano de linho, toalhas, palitós, e escovas ; á Carvalho Nogueira.
1 caixão sementes ; á Francisco Ferreira Baltar.
50 cunhetes velas de sebo ; á Azevedo & Mendes.
3 caixas maços de linha ; á Pinto de Souza & Bairão.
200 saccos fardo, 1 dito rolhas, 2 caixões roseiras de japão ; Semião Ribeiro Paula.
10 barris pregos, 2 cunhetes martellos; á Lima Irmão & C.
5 ditos vinho ; á José Dias S. Guimarães.
1 caixão peixe, de escabexe ; á Manoel Antonio Monteiro Santos.
1 dito dito, de dito ; á Joaquim Monteiro Cruz.
6 barris presuntos ; á Domingues Alves Matheus.
100 rodasde arcos de páo ; á José da Silva Loio & C.

### Exportação.

Dia 8 de junho.

Barca nacional *Recife*, para o Rio da Prata, carregou :

Manoel Gonçalves da Silva, 400 barricas com 3,265 arrobas e 21 libras de assucar.

— 10 —

Brigue inglez *Nautilus*, para Liverpool, carregaram :

Mills Latham & C., 800 saccos com 4,00 arrobas de assucar.

Patacho hespanhol *Paco*, para o Rio da Prata, carregaram :

Guilherme Carvalho & C., 50 pipas com 9,200 medidas de aguardente.

Barca ingleza *John Martem*, para Liverpool, carregou :

L. A. Siqueira, 110 saccos com 569 arrobas de algodão.

Barca ingleza *Anne Scott*, para o Canal, carregaram :

James Ryder & C., 1,240 saccos com 6,2000 arrobas de assucar.

### Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10. . . | 13:729$298 |
| Idem do dia 11. . . . . . . | 1:734$008 |
| | 15:463$309 |

### Consulado provincial.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10. . . | 24:161$882 |
| Idem do dia 11. . . . . . . | 3:803$315 |
| | 27:965$197 |

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 11:*

Londres— 44 dias, galera americana *Emely Farnem*, de 1,119 toneladas, capitão N. P. Semes, equipagem 27, carga ferro e carvão de pedra ; a Henry Forster & C. Arribou a este porto, por ter encalhado na barra da Catuama ; seu destino é Madras.

Sydney — 73 dias, galera ingleza *Calabar*, de 671 toneladas, capitão Bartllet, equipagem 17, carga lãa ; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres.

Sydney — 64 dias, galera ingleza *Tiptree*, de 1,650 toneladas, capitão Pinel, equipagem 60, carga lãa ; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Bahia — Brigue inglez *Mellecent*, capitão H. Lamensor, carga a mesma que trouxe de Terra-Nova. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 10 DE JUNHO.

| Horas. | Athmosphera | Vento. Direcção. | Vento. Intensidade. | Termometro. Fahrenheit. | Termometro. Centigrado. | Hygrometro. | Cisterna hydrometrica. | Barometro. Francez. | Barometro. Inglez. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 da m. | Cumulus | SE | Fresco | 76 | 24,4 | 71 | 0 | 759,2 | 30,1 |
| 9 » | » | » | » | 80 | 26,6 | 65 | 0 | 761,8 | 30,2 |
| 1\|2 dia | » | ESE | Regul. | 83 | 28,3 | 64 | 0 | » | » |
| 3 da t. | » | » | » | 80 | 26,6 | » | 0 | 760,8 | 30,17 |
| 6 da t. | » | SSE | » | 76 | 24,4 | » | 0 | 759,6 | 30,11 |

A noite nublada, com alguns nevoeiros vento SE fresco das 11 h. em diante.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 6, p.
Baixamar 0 42 da tarde, altura 1, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 11 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

## Editaes.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que pelo presente são convocados todos os credores do commerciante matriculado Sebastião José da Silva, estabelecido com fabrica de caldeiraria e fundição na rua Imperial n. 118 e 120, a comparecer no dia 19 do cadente mez, ás 10 horas da manhãa, na sala dos auditorios como fôra designado por este juizo, afim de que, reunidos todos, possa-se deliberar acerca da moratoria que ao meritissimo tribunal do commercio impetrou aquelle commerciante, de conformidade com os arts. 899 e 900 do codigo commercial.

E para que todos tenham sciencia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 dias do mez de junho de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o fiz escrever.

*Bernardo Machado da Costa Doria.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e Juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 12 de junho corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, os objectos seguintes :

4 adereços completos, avaliados por 100$ ; 24 meios ditos, avaliados a 8$ cada um, 192$ ; um dito de ouro com perolas, avaliado por 20$ ; 3 ditos sem perolas, avaliados a 4$ cada um, 12$ ; 14 pulseiras, avaliadas a 8$ cada uma, 112$ ; 1 dita em caixa redonda, avaliada por 16$000 ; 62 pares de rozetas, avaliadas a 3$ cada par, 186$ ; 82 pares de ditas, avaliadas a 2$500 cada par, 205$ ; 11 lonetas, avaliadas a 3$ cada um, 33$ ; 18 alfinetes de ouro, lisos, avaliados a 3$ cada um, 54$ ; 4 ditos para retratos, avaliados a 32$ ; 4 ditos de dito para homem, avaliados a 5$ cada um, 20$000 ; 4 cadeias curtas com passadores para relogio, avaliadas a 50$ cada uma, 200$ ; 1 volta de coral para pescoço, avaliada por 9$ ; 6 pares de botões de abertura, avaliados a 1$500 o par, 9$ ; um par de ditos de rubins e perolas, avaliado por 20$ ; 12 pares de ditos para punhos avaliados a 5$ cada um par, 60$ ; 6 ditos de ditos de coral, avaliados a 1$ cada um, 6$ ; 1 cruz de pedra granada e perolas, avaliada por 12$ ; 6 anneis, avaliados a 4$ cada um, 24$ ; 6 ditos, avaliados por 6$ ; 58 ditos, avaliados a 2$ cada um 116$ ; 22 sinetes para relogio, avaliados a 5$ cada um 110$ ; 19 figas de coral, avaliadas por 30$ ; 1 dita com uma volta de cordão, avaliada por 6$ ; 36 chaves para relogio, avaliadas a 1$500 cada uma, 54$ ; 30 grupos de enfeites para relogio, avaliados a 4$ cada um grupo, 120$ ; 4 figas de unicorne, avaliadas por 6$ ; 2 pares de cornalinas encastoadas, avaliadas por 6$ ; 4 cruzes esmaltadas, avaliadas por 4$500 ; 1 caçoleta em forma de livro, avaliada por 3$ ; 1 bocetinha contendo diversas obras quebradas, avaliada por 28$ ; 17 pares de brincos, avaliados a 17$ o par, 68$ ; 13 pares de ditos de coral, avaliados por 26$ ; 2 pares de argolas esmaltadas, avaliadas por 2$ ; 3 ditos de ditas, cortadas, avaliadas por 6$ ; 2 ditos de ditas de filagran, avaliadas por 6$ ; 1 faca, 1 garfo e colher de prata, avaliados por 5$ ; 1 par de esporas com 80 oitavas, avaliado por 12$800 ; 2 trancelins de prata, avaliados por 8$ ; 35 canudos, avaliados a 326 cada um, 11$200 ; 43 ponteiros de prata, avaliados a 400 rs., 17$200 ; 15 agulheiros, avaliados a 1$600 cada um, 24$ ; 6 pares de fivelas para suspensorios, avaliados por 15$320 : 18 fivelas para colhetes, avaliadas a 640 rs., 11$520 ; 1 resplandor de prata, 1 dito pequeno, 1 bandeirinha para Menino Deus, 5 colheres para calice, 5 olhos de Santa Luzia, 3 cabeças de S. João, 16 dedaes dourados, fundos de pedra, 4 ditos de prata fundos de pedra, 19 ditos todos de prata, e 6 anneis de dita, avaliado tudo por 26$ ; 250 oitavas de prata velha, avaliadas por 30$000.

Os quaes foram penhorados por execução de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, contra João Paulo de Souza, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de maio de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

*Anselmo Francisco Peretti.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 12 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, os objectos seguintes :

Um cavallo inteiro, foveiro, avaliado por 80$ ; 4 adereços completos, avaliados por 100$ ; 24 meios ditos, avaliados a 8$ cada um, 192$ ; 1 dito de ouro com perolas, avaliado por 20$ ; 3 ditos com perolas, avaliados a 4$ cada um, 12$ ; 14 pulceiras, avaliadas a 8$ cada uma, 112$000 ; 1 dita em caixa redonda, avaliada por 16$ ; 62 pares de rosetas, avaliadas a 3$ cada um par, 186$ ; 82 pares de ditas, avaliadas a 2$500 cada par, 205$ ; 11 lonetas, avaliadas a 3$ cada uma, 33$ ; 18 alfinetes de ouro liso, avaliados a 3$000 cada um, 54$ ; 4 ditos para retratos, avaliados a 8$, 32$000 ; 4 ditos de dito para homem, avaliados a 5$ cada um, 20$ ; 4 cadeias curtas com passadores para relogio, avaliadas a 50$000 cada uma, 200$ ; 1 volta de coral para pescoço, avaliada por 9$ ; 6 pares de botões de abertura, avaliados a 1$500 o par, 9$ ; 1 par de ditos para punhos, avaliados a 5$ cada um, 60$ ; 6 ditos de ditos de coral, avaliados a 1$ cada um, 6$ ; 1 cruz de pedra granada e perolas, avaliada por 12$ ; 6 anneis a 4$ cada um, 24$ ; 6 ditos avaliados por 6$ ; 58 ditos, avaliados, a 2$ cada um, 116$ ; 22 sinetes para relogio, avaliados a 5$000 cada um, 110$ ; 19 figas de coral por 30$000 ; 1 dita com uma volta de cordão, avaliada por 6$ ; 36 chaves para relogio, avaliadas a 1$500, 54$ ; 30 grupos de enfeites para relogios, avaliados a 4$ cada um, 120$ ; 14 figas de unicorne, avaliadas por 6$000 ; 2 pares de cornalinas encastoadas, avaliadas por 6$ ; 4 cruzes esmaltadas, avaliadas por 4$ ; 1 caçoleta em forma de livro, avaliada por 3$ ; 1 bocetinha contendo diversas obras quebradas, avaliada por 28$ ; 17 pares de brincos, avaliados a 4$ cada um par, 68$ ; 13 pares de ditos de coral, avaliadas por 26$ ; 2 pares de argolas esmaltadas, avaliadas por 2$ ; 3 ditos de ditas cortadas, avaliadas por 6$ ; 2 ditas de ditos de filagran por 6$ ; 1 faca, um garfo e colher de prata, por 5$ ; 1 par de esporas com 80 oitavas de peso, avaliada por 12$800 ; 2 trancelins de dita, avaliados por 8$ ; 35 canudos, avaliadas a 320 rs., 11$200 ; 43 ponteiras de prata ; avaliadas a 400 rs., 17$200 ; 15 agulheiros a 1$600, 24$ ; 6 pares de fivellas para suspensorios, avaliados por 15$000 ; 18 fivellas para colhetes a 640, 11$520 ; 1 resplandor de prata, 1 dito pequeno, uma bandeirinha para Menino Deus, 5 colheres para calix, 5 olhos de Santa Luzia, 3 cabeças de S. João, 16 dedaes dourados, fundo de pedra, 4 ditos de prata, fundo de pedra, 12 ditos todos de prata e 6 anneis de dita, avaliado tudo por 26$ ; 250 oitavas de prata velha, avaliada por 30$000.

Os quaes foram penhorados por execução de Monsen & Vinasse, contra João Paulo de Souza, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arremataçao feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de junho de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

*Anselmo Francisco Peretti.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação das impressões dos balanços, orçamentos e relatorio desta thesouraria, foi transferida para o dia 20 do corrente por não se terem habilitado e não estarem presentes no acto da arrematação as pessoas que mandaram propostas para o correio.

As pessoas que se propozerem a mesma arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, advertindo que a habilitação terá lugar no dia 13.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de junho de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

## Declarações.

### Conselho de compras navaes.

Tendo-se de fazer, sob as condições já conhecidas, em 15, 19 e 22 do corrente mez, os contratos abaixo declarados, manda o conselho convidar os pretendentes á apresentarem as suas propostas nesses dias até ás 11 horas da manhãa.

Em 15.

Por 3 mezes, findos em setembro proximo.

O fornecimento de viveres e outros objectos de consumo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, sendo arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, assucar branco grosso, bacalhão, bolacha, carne secca, café em grão, carnauba em velas, carne verde, cangica ou milho pilado, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, mate, pão, sabão, toucinho de Lisboa, velas stearinas e vinagre de Lisboa.

O fornecimento de dietas para os doentes das enfermarias de marinha, e dos africanos, bem como dos navios, compostas de araruta, aletria, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, gallinhas, manteiga ingleza, tapioca e vinho de Lisboa.

E o fornecimento, para as obras a cargo do arsenal de marinha, relativamente a cemento branco de Bolonha, cal preta e branca, pedras de alvenaria e de cantaria, brutas e tijolo de alvenaria.

Em 19.

Por tempo de 12 mezes, findos em junho do anno proximo de 1862.

O aviamento do receituario das enfermarias de marinha e dos africanos livres, bem como os serviços de barbeiro necessarios a estes estabelecimentos e o fornecimento de ambulancias aos navios, constando o receituario e as ambulancias dos formularios que existem francos na secretaria deste conselho, para serem vistos por quem antes queira consulta-los, e os serviços de barbeiro, do corte de cabellos, sangria, barbeamento, applicação de bicha e ventosas (fornecendo-as o contratante) raspamento de cabeça e tiramento de dentes.

Em 22.

Por tempo de tres mezes, findos em setembro do corrente anno.

A lavagem de roupa das ditas enfermarias, companhia de aprendizes artifices, e da maruja do arsenal de marinha, bem como o fornecimento das seguintes peças de fardamento :

Para a dita companhia de aprendizes artifices.

Bonet do uniforme, dito para o serviço, lenço de seda preta, fardeta de panno azul, calça de dita de brim branco, dita de algodão azul, blusa do mesmo algodão, sapatos, camisas de algodãozinho branco, sacco, colchão e travesseiros de linho, cheios de palha, lenços e fronhas de algodãozinho branco, colcha de algodão e cobertor de lãa.

Para os imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno, camisa de brim branco, dita de algodão azul, calça de brim branco, dita de algodão azul, lenço de seda preta, farda de panno azul, calça de dito, sapatos e sacco.

Para os fusileiros navaes.

Bonet de palha e chapa, calça e farda de panno azul, calça e camisa de brim branco, gravata de couro, sapatos e polainas de panno.

As propostas, em cartas fechadas, mencionarão os nomes dos fiadores, e não podem referir-se a mais de um contrato, que o respectivo subscripto declarará qual seja para a necessaria separação no acto do recebimento.

Sala do conselho de compras navaes, em 8 de junho de 1861.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

### Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que na data de hoje foi inscripto no registro publico o contracto de sociedade celebrado em Liverpool aos 22 de novembro de 1859, entre Roberto Singlehurst Smior, Roberto Singlehurst Junior, Roberto Brockiehurst e Roberto Brovn, todos domiciliados na dita cidade de Liverpool, e Ildefonso José de Abreu, domiciliado no Ceará, e estabelecidos na mesma provincia sob a firma de Singlehurst, Abreu & C., com casa de commissões de mercaderias, fornecidas pelos socios de Liverpool na importancia de 25,000 libras ; devendo dita sociedade durar por espaço de 5 annos, a contar do 1º de julho de 1859.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de junho de 1861.

Julio Guimarães.—Official-maior.

— Pela administração do correio se faz publico que a agencia ultimamente creada na villa da Escada se acha de hoje em diante em regular andamento, sendo expedidas as malas uma vez no dia, as 8 horas da manhãa desta capital, e da Escada a 1 hora da tarde (por agora) pelo vapor terrestre. Correio de Pernambuco 12 de junho de 1861.—O official papelista,

Oliveira Lima.

### Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente mez, de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 9 de fevereiro ultimo pelo vapor inglez. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes. Correio de Pernambuco 11 de junho de 1861.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— Pela subdelegacia de policia da Capunga faz-se publico, que foram tomados á um individuo na estrada da Ponte d'Uchôa um sacco com roupa e um caixão com alguns objectos, por suspeitas de que eram furtados : quem se julgar com direito aos mesmos objectos compareça nesta subdelegacia, que dando os signaes certos lhe serão entregues.

Subdelegacia de policia da Capunga, 10 de junho de 1861.—O subdelegado supplente, Manoel Gentil da Costa Alves.

### Capitania do porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão, capitão do porto se faz publico que qualquer estivador, que como mestre tomar conta de alguma embarcação para estivar, não estando matriculado como tal, será preso e entregue a autoridade policial por exercer uma profissão de que não tem titulo, ou recrutado para a armada, estando nesse caso. Só os mestres matriculados nesta capitania podem tomar conta desse serviço, e não empregarão pessoa alguma sem matricula, sob pena de multa ou prisão na casa de detenção.

Tanto os mestres estivadores, como os que se empregarem nesse serviço, terão em seu poder e bem acondicionadas suas matriculas para serem presentes ás rondas da capitania. Previne finalmente aos estivadores que elles tem por capataz o mestre estivador Angelo Roque, e sota-capataz Silvestre José Fernandes.

Capitania do porto de Pernambuco, 11 de junho de 1861.

Servindo de secretario,
João Nepomuceno Alves Maciel.

### SOCIEDADE BANCARIA.
## Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

### Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

— O administrador da recebedoria de rendas internas faz publico que no corrente mez tem de ser pago, livre da multa de 3 0|0 o segundo semestre do exercicio corrente, relativo aos impostos seguintes : decima addicional de mão morta, imposto de 20 0|0 sobre lojas, casas de consignação, dito especial de 80$ sobre casas de moveis, roupa, calçado, etc., fabricados em paiz estrangeiro ; e que depois de findo o referido mez serão cobrados conjuntamente com a multa.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1861.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

### Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões irão á praça para ser arrematadas a quem mais der, as rendas da ilha do Nogueira pelo tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864. Os pretendentes devem comparecer no lugar, dia e horas acima ditas, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de junho de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Conselro.

### Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e de dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.º de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findo os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

### Obras publicas.

Em cumprimento das ordens do governo da provincia, tem de ser arrematada no dia 14 do corrente, a quem melhores condições offerecer, a barcaça pertencente á repartição das obras publicas, servindo de base a essa arrematação a quantia de 800$, offerecida pelo engenheiro Henrique Augusto Milet : os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, enderessada ao director das obras publicas, isto até a 1 hora da tarde do dia acima indicado. Para examinar, poderão dirigir-se ao administrador das obras da casa de detenção, junto a qual se acha a dita barcaça ancorada.

Secretaria das obras publicas 8 de junho de 1861,—O secretario,

T. A. Ramos Zany.

## Consulado da republica argentina.

Com a deploravel noticia da annquillação da cidade de Mendoza por causa de um terrivel terremoto (como é notorio) que a reduzio em poucos minutos á um montão de ruinas, debaixo das quaes foram sepultados mais de dous terços da sua população ; o abaixo firmado, consul da republica nesta cidade, tem iniciado uma subscripção com o fim de alliviar da desgraça os que gemem na miseria e orphandade, salvos de tão violenta catastrophe. A supplica que se faz a todos os cidades desta cidade, e com especialidade ao corpo commercial da praça que entretem tão importantes relações mercantis com a republica, me deixa persuadido de que todos os senhores se prestarão a subscrever, cada um com a somma que possa para fim tão humanitario imitando o que já se tem procedido em outras provincias do imperio. Para o que pode-se assignar na associação da praça do commercio, neste consulado, rua da Cruz n. 3, e assim tambem em qualquer outra parte em que o promovam os amantes da humanidade, e á pedido deste consulado. Recife 1 de junho de 1861.

*José João de Amorim.*

## Companhia do Beberibe.

No dia 17 do corrente pelas 12 horas do dia tera' lugar novamenteno escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas por bairros ou totalidade e por espaço de 1 a tres annos, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condicções patentes no escriptorio ; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia devendo ser as propostas por escripto.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

| | |
|---|---|
| **Bairro do Recife.** | |
| Chafariz e bica do caes da alfandega. . . . , . | 5:365$550 |
| Dito da rua da Cruz. . . | 6:883$537 |
| Dito da rua do Brum. . | 3:751$072 |
| Dito do Forte do Mattos e bica. . . . . . . | 2:898$840 |
| | 18:898$999 |
| **Bairro de Santo Antonio.** | |
| Chafariz do largo do Carmo. | 8:474$130 |
| Dito do largo do Paraizo. . | 6:986$172 |
| Dito do largo do Passeio Publico. . . . . | 5:389$652 |
| Dito da rua do Sol. . . | 3:176$092 |
| Dito da rua da Concordia. | 3:173$993 |
| | 25:200$039 |
| **Bairro da Boa-Vista.** | |
| Chafariz do caes do Capibaribe e bica do mesmo. | 5:817$000 |
| Dito da caixa d'agua da rua dos Pires. . . . . . | 5:189$500 |
| Dito da praça da Boa-Vista. | 5:040$525 |
| Dito do largo da Soledade. | 762$775 |
| | 16;809$600 |

Escriptorio da companhia do Beberibe 8 de junho de 1861.—O secretario.
Manoel Gentil da Costa Alves.

# THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

14ª E 15ª RECITAS DA ASSIGNATURA.

**Quarta e quinta-feira, 12 e 13 de Junho de 1861.**

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos e mais dous quadros

## GABRIEL E LUSBEL OU OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO.

PERSONAGENS.

| | |
|---|---|
| Fr. Antonio, 36 annos, Portuguez religioso........... | Germano. |
| Grabiel, o anjo bom........... | D. Manoela. |
| Lusbel, o anjo máo........... | Nunes. |
| Ezellino, Sr. de Verona, general do exercito do imperador da Allemanha Frederico II....... | Valle. |
| Fr. Elias, geral da ordem dos menores........... | Raymundo. |
| Ignacio, leigo........... | Teixeira. |
| O cardeal, enviado por Gregorio IX á visitar o convento dos Franciscanos........... | Leite. |
| O sacristão-mór, de Santa Maria de Padua........... | Dito. |
| Pedro, leigo, seu ajudante....... | Campos. |
| Leonardo, rapaz do povo....... | Vicente. |
| Marco-Aurelio, vendedor de comestiveis........... | Santa Rosa. |
| 1ª sentinella........... | Almeida |
| 2ª dita........... | N. N. |
| Berta, mãi de Leonardo....... | D. Jesuina. |
| Marietha........... | D. Julia Gobert. |
| Clementina........... | D. Anna Chaves |
| Primeira mulher do povo....... | D. Julia Rosa. |
| Segunda dita........... | D. Carmela. |

Frades, guerreiros e soldados de Ezelino, comitiva do cardeal, povo de Padua, etc., etc.

1º acto.—Parte do claustro do convento de Santa Maria em Padua, proximo á portaria,—muda para as entranhas da terra.

2º acto.—Acampamento e tenda do general Ezellino — parreira secca — no fundo passa o Adige.

3º acto.—A entrada da cidade de Padua, armazem de comestiveis de Marco-Aurelio, etc.

4º acto.—Uma cella no Heremitorio de Arcella. muda para o interior da igreja de Espoleto, ricamente decorada.

Todo o scenario foi de novo retocado, bem como todo o vestuario e mais accessorios.

Harmonias e côros dirigidos e ensaiado pelo habil director e regente da orchestra o Sr. Colás.

Começará ás 7 ½ horas:

Os bilhetes tanto de camarotes como de cadeiras e geraes, serão vendidos para as duas recitas. Os senhores que fizeram encommendas, podem desde já mandar busca-los ao escriptorio do theatro.

# BAILE

## CASSINO POPULAR

NO

*MAGESTOSO SALÃO*

DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 15 de junho.

O baile annunciado para o dia 1º e que foi transferido, terá lugar indubitavelmente sabbado 15 do corrente (salvo se achuva for muita). Serão empregados os meios possiveis para que o baile neste dia seja sumptuoso, as damas serão brindadas com importantes sortes de Santo Antonio. O gabinete apresentará novos e interessantes quadros

Será mantida a boa ordem e harmonia do costume e serão mantidas as disposições do regulamento que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia se dignou approvar.

Entradas para damas gratis, cavalleiros 2$.

## Avisos maritimos.

COMPANHIA DAS

## Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Bearn*, commandante Aubry de la Noê, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

## Bahia.

A escuna nacional «Carlota», capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

PARA

## o Rio de Janeiro

a polaca brasileira «Esperança» segue com brevidade; pode receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

## Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul no dia 20 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 9 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

REAL COMPANHIA DE

## Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 do corrente espera-se do sul o vapor *Oneida*. commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão alem do respectivo frete.

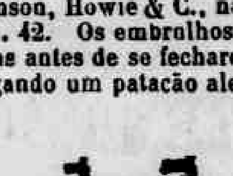

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

## Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

## PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, é esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 2 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PARA

O

## Rio Grande do Sul

Pelo Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional «Maria Thereza»: quem no mesmo quizer ir de passagem, ou remetter escravos a frete, dirija-se ao capitão, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

## PORTO.

Segue impreterivelmente no dia 8 de junho a veleira e bem conhecida barca portugueza *Sympathia*, por ter sua carga engajada; recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos excellentes.

PARA

O

## Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA

O

## Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## Leilões.

# LEILÃO

Quinta-feira 13 do corrente.

O agente Evaristo autorisado pelo despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e interino do commercio, a requerimento do Sr. Francisco Alves Monteiro Junior, fará leilão da armação, mercadorias e dividas do deposito da rua do Rangel n. 6, pertencente a José Jacintho Pacheco, as 10 horas do dia acima no mesmo deposito.

# LEILÃO

DE

# UM PREDIO.

Sexta-feira 14 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima ás 11 horas em ponto em seu armazem na rua do Imperador n. 35, da casa da rua dos Martyrios n.... com 3 quartos, cosinha fora, quintal e portão para a rua do Caldeireiro, para informações com o mesmo agente que se acha sufficientemente habilitado.

# LEILÃO

DE

## Uma loja de miudezas,

NA

Rua Direita n. 77.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto, das mercadorias, joias e moveis da loja de miudezas, a dinheiro ou a prazo, advertindo aos concurrentes que é para acabar.

# LEILÃO

Sexta-feira 14 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima ao meio dia em ponto em seu armazem na rua do Imperador n. 35, do sobrado de um andar e sotão na rua Imperial n, 79, pertencente a massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, recebe propostas a prazo com garantia.

# LEILÃO

Sexta-feira 14 do corrente.

O agente Hyppolito fará leilão com autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos administradores da massa fallida de Caminha Irmãos, das dividas pertencentes a mesma massa, na importancia de 31:000$, em o seu escriptorio rua da Cadeia n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto do referido dia.

Os Srs. pretendentes poderão examinar a relação das dividas no escriptorio do mesmo agente.

# LEILÃO

DE

## Farinha de mandioca.

O agente Hyppolito fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 200 saccos com farinha de mandioca, quinta-feira 13 do corrente ás 11 horas em ponto no armazem dos Srs. Machado & Rodrigues, rua da Madre de Deos.

## Avisos diversos.

## Industria.

Solda-se perfeitamente toda qualidade de louça fina ou ordinaria, porcelana, vidro, barro e pedra, garantindo-se a perfeição e segurança visto que o annunciante está munido dos utencilios de sua profissão: na rua Direita n. 57, casa terrea.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescondim muente e corrente, e que tem proporções para safrejar mais de dous mil pães annualmente, ficando perto da estrada de ferro 8 leguas, e tendo boas obras. Arrenda-se com vinte e tantos cativos de enchada, bois e animaes de roda, vendendo-se a safra creada: quem pretender pode entender-se com o Sr. Bruno Alvaro Barboza da Silva, no Recife, ou com o abaixo assignado no engenho Cajabuçú.

Manoel Barboza da Silva.

## Santo Antonio

Tendo-se de festejar o glorioso Santo Antonio do arco da ponte do Recife, nos dias 15 e 16 do corrente, o juiz e mais devotos pedem aos moradores da rua do Crespo, para illuminarem as varandas de suas casas e guarnecerem-na com colxas para maior brilhantismo e decencia do mesmo acto.

## Attenção.

— Um moço italiano offerece-se para ser cosinheiro de uma casa de pouca familia: trata-se na rua da Lingueta n. 2.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das freguezias, Santo Antonio, Boa-Vista e S. José; a tratar na rua do Sol n. 13.

## Palitos de phosphoros.

Estes palitos são peritamente fabricados, não havendo falha em nenhum delles por occasião de risca-los, são proprios para as casas de familia e para qualquer estabelecimento que gaste muitos pela qualidade e pelo preço muito diminuto que qualquer pessoa póde compra-los e gastar porção por serem baratissimos: só se vendem no pateo do Paraizo n. 25, a 10 réis cada um maço, levando de 50 a 60 palitos.

## Para não haver duvida.

Louis Puech, subdito francez, estabelecido com hotel na rua do Trapiche, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, declara aos seus amigos, patricios e freguezes,—que não se entendem com elle as questões havidas acerca de uma mulata de nome— Vicencia,— mas com seu irmão Pedro Puech, tambem subdito francez, proprietario do hotel, que outr'ora se chamou da—Barra, e se acha plantado no sobrado de tres andares da esquina da mesma rua do Trapiche, á entrar pelo lado do arsenal de marinha.

Como se tem supposto que a prisão, que já uma vez soffreu dito seu irmão Pedro, por causa da mesma mulata Vicencia, sua escrava, fora pelo contrario soffrida pelo annunciante, este, para prevenir que continue á ser victima de increpações, por força da identidade do cognome, e de genero de negocio ao de dito seu irmão, de factos, que em cousa alguma lhe dizem respeito, se apressa em fazer a presente declaração, rogando aos seus amigos, patricios e freguezes lhe restituam o honroso conceito que lhes tem merecido, uma vez certos de que por fórma alguma tem faltado de á elle corresponder.

— Uma senhora dá lições de piano, inglez e francez por preços rasoaveis em casas particulares e tambem dá licções em casa d'ella, rua Estreita do Rosario n. 27.

— José de Albuquerque Mello Loyola, avisa as pessoas, que têem penhores em sua mão, de os vir tirar no prazo de oito dias da data deste do contrario serão vendidos para seu pagamento.— Recife 10 de junho de 1861.

— Precisa-se em uma das povoações da comarca de Garanhuns, de um reverendo sacerdote para exercer o cargo da magnificencia do seu magisterio, em uma capellania, que offerece grande vantagem: trata-se na loja n. 20 da rua do Queimado.

— Vende-se uma casa com dous portões, na rua do Socego da Boa-Vista n. 20: a tratar na mesma, das 6 horas até ás 9 da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

— Vendem-se pombos de bonitas cores e de boa raça; na rua do Seve ou União, casa n. 16, visinha ao grande edificio que se está fazendo para o gymnasio provincial: a fallar pela manhãa até as 8 horas, e a tarde das 4 em diante.

— Vende-se um sellim com pertences, tudo em bom uso, para montaria de menino; na rua Nova, casa da esquina n. 69, taberna.

## Generos de molhados

o mais barato que se pode imaginar, no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Manteiga ingleza flor muito boa para bolo a 800 rs., 720 e 640 rs., para tempero a 320, franceza a 720, chá bom a 2$600, café do Rio a 240, do Ceará muito alvo a 280, queijos a 1$800 e 1$600, chouriças a 600 rs., espermacete a 680 a libra, em caixa 660 rs., passas em caixas de 8 libras a 2$700, e em libra a 480, conserva ingleza a 700 rs. o frasco, latas com bolachinhas carcanel, soda e outras a 1$400, vinho engarrafado a 800 rs., em pipa a 560, 480 e 400 rs., latas com peixe sabel e outros a 1$600 latas grandes, arroz a 100 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320, charutos muito bons de 2$ a 2$800, cerveja marca cobrinha a 4$500 a duzia, a retalho a 480 a garrafa, vinagre de Lisboa a 240, azeite doce a 720, genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco, palitos para dentes a 240 e 200 rs. o masso, ditos do gaz a 280 a duzia, a groza 2$900, traques a 6$500 a caixa, a carta 180 rs., azeitonas a 1$000 o barril, farelo a 3$ a sacca, cebola em molhos a 1$000 o cento, garrafões de 14 garrafas a 1$, sabão massa a 200 rs. a libra, bolachinha ingleza a 2$800 a barrica.

## Azeite de carrapato a 480 rs. a garrafa,

em canada a 3$400; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

## Vende-se a 1$

gigos com 32 libras de batatas francezas; na travessa da Madre de Deos n. 15.

— Precisa-se de um amassador que saiba todo o serviço tendente a padaria; na rua estreita do Rosario n. 2, deposito.

— A todos que devem no deposito da rua da Santa Cruz n. 62, venham satisfazer seus debitos antes que sejam seu nomes publicados nesta folha.

— Offerece-se para caixeiro um moço brasileiro que sabe bem ler, escrever e contar; a tratar na rua da Santa Cruz n. 62.

— O Sr. tenente do batalhão 18 de infantaria da guarda nacional da cidade de Nazareth Josquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho, queira comparecer na secretaria do commando superior, pateo do Livramento n. 31.

Firmino José de Oliveira.
Secretario.

SOCIEDADE

## União Beneficente

DOS

## MARITIMOS.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos, que sexta-feira 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, haverá sessão da assembléa geral para proceder-se a eleição do novo conselho que tem de administrar a sociedade no corrente anno de 1861 a 1862, para que não haja reclamações, declaro aos senhores socios, que a assembléa geral se considera reunida com 26 membros, e com esse numero se procederá a eleição; lembro mais a alguns dos senhores socios o cumprimento do artigo 49 § 2.º dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos, 11 de junho de 1861.

José Sabino Lisboa.
1.º secretario.

— Antonio Moreira da Silva, subdito portuguez, vai á Portugal.

— Antonio Firmino Erazu, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

— A pessoa que annunciou precisar da quantia de 500$ a juros, dando por hypotheca uma casa, pode dirigir-se á praça da Boa-Vista n. 9, que se dirá quem aceita este negocio.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa, paga-se bem.

— Fugio no dia 8 do corrente, da padaria do Sr. Antonio Fernandes da Silva Beiriz da rua do Pires, o escravo crioulo de nome Silvestre, natural do Maranhão, de idade que representa 20 annos, magro e de cor bastante preta, levou camisa azul e calça de algodão americano de listras: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e leva-lo a referida padaria, ou aos seus senhores Ferreira & Martins, na travessa da Madre de Deos n. 16, que serão generosamente gratificados.

— No consulado dos Paizes-Baixos existem duas cartas de importancia para o subdito hollandez T. C. X. van den Brink, que ultimamente foi trabalhador na estrada de ferro.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua da Senzala Velha n. 140, ou na rua da Cadeia n. 45.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma taberna no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista, dirija-se a travessa das Cruzes n. 14, primeiro andar, que achará com quem tratar.

## E' muito barato.

Ramos de flores finas proprias para enfeites de cabellos, para ornar vestidos, chapeos, etc., etc., pelo diminuto preço de 1$500 o ramo!!! na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, casa de cabelleireiro.

## Attenção dos senhores de engenho.

O proprietario agricultor que precisar de um bom administrador casado com pouca familia, e que tem bastante pratica desse serviço de engenho, e até não põe duvida a tratar com o proprietario á vista das forças que tiver o engenho e a qualidade do terreno a fazer firme um conto de numero de caixas, cada uma de 50 arrobas, com tanto que, o que exceder será do administrador, visto não perceber ordenado algum: quem quizer, dirija-se a praça da Independencia ns. 6 e 8, por carta, com as letras seguintes, L. S. A., ou annuncie pelo Diario para ser procurado.

— Precisa-se de 2:000$ a premio, dando-se por garantia um predio; quem convier annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma mulher para cozinhar e comprar: a tratar na rua Nova n. 40.

Lava-se e engomma-se com perfeição aceio e por preço commodo: na rua do Hospicio n. 64.

# Attenção.

## Para que não se chamem a ignorancia.

Viuva Dias Pereira & C., fazem sciente aos seus devedores que o Sr. Candido da Costa Dourado deixou de ser seu procurador, e portanto nada mais tem o dito Sr. Dourado com os devedores da casa dos mesmos assim fica de nenhum effeito a procuração que a elle passamos.

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA.)

Rendimento do mez de maio de 1861.

| PASSAGEIROS. | Bagagens. | Cavallos etc. | Mercadorias. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 13,119,500 | 585,825 | 311,890 | 12,204,636 | 26,221,851 |

Assignado.—E. H. Bramah, superintendente.

— Tem-se para alugar um escravo crioulo de 20 annos de idade, robusto e sem vicio: a tratar na rua da Conceição n. 12.

## Guimarães & Luz.

Em consequencia de estarem na liquidação do fiado pedem a todos os seus devedores o obsequio de virem ou mandarem pagar seus debitos na mesma loja onde foram contrahidos ou na falta disso poderão pagar ao Sr. Manoel Carlos Maia, a quem temos dado todos os poderes para obrar amigavel ou judicialmente caso seja necessario, para os que quizerem pagar amigavelmente marcamos o praso de sessenta dias, e os que não pagarem até esse tempo não se queixem do resultado.

— Quem perdeu um cordão de ouro, traga os signaes, lugar e tempo em que foi perdido, a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia para serem confrontados e entregues.

— O abaixo assignado tendo de ir ao Passo de Camaragibe a tratar de seus negocios, deixa por seus procuradores bastante os Srs. Manoel José de Farias, João Joaquim Alves e Moreira & Ferreira.

Speridião Barbosa da Silva.

— Roga-se ao Sr. secretario da veneravel confraria de Nossa Senhora do Livramento, se digne responder ao officio que a aquella confraria foi dirigido, relativamente ao contrato que ella fez, com o fallecido Caetano: visto que S. S. já foi autorisado em sessão da mesa regedora para responder ao citado officio.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros, com commodos sufficientes para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

# Aviso

Roga-se a todos os devedores da firma social de Campos & Lima da loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio, hoje pertencente a firma social de Camargo & Silva tenham a bondade de vir a mesma loja saldar suas contas até o fim do corrente mez,do contrario passarão pelo desgosto de ver seus nomes por extenso nesta folha, sem excepção de alguem.

## Collegio de Bemfica.

Neste estabelecimento precisa-se de um cozinheiro.

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond continúa no exercicio de sua profissão; na rua do Imperador n. 43, primeiro andar.

— Na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar, copia-se admiravelmente musica por preço razoavel.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a rua do Cabugá n. 8.

## Pelo Paquete Oneida

sacca-se qualquer quantia sobre Lisboa e Porto, no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9.

— João Nepomuceno Vellozo de Azevedo faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão desde o dia 5 do corrente, aproveita a occasião para agradecer aos mesmos senhores o bom tratamento que lhe despensaram, confessando-se eternamente grato. Recife 6 de junho de 1861.

— Manoel Tavares da Silva faz publico que achando-se na taberna do Sr. Joaquim Fernandes Dias, na Passagem da Magdalena, e querendo este senhor lançar fora de seu estabelecimento a um preto captivo e resistindo elle, o annunciante fez ver que era prohibido andarem escravos na rua fora de horas sem bilhete de seu senhor, pelo que o referido escravo deu-lhe uma cacetada, de que resultou ficar ferido na mão e em uma orelha, por isso roga o annunciante ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia se digne dar as providencias, por quanto nenhuma appareceu por parte das autoridades do lugar.

# LOTERIA

Primeira parte da primeira loteria do Bom Conselho de Papacaça.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram as seguintes sortes:

| | | |
|---|---|---|
| 1227 | 5:000$ | Bilhete inteiro. |
| 562 | 800$ | Dito dito. |
| 767 | 400$ | 2 meios. |
| 824 | 200$ | Bilhete inteiro. |
| 1508 | 100$ | Meio bilhete. |

e outros de 40$, 20$ e 10$. Estas sortes são pagas na praça da Independencia n. 22 junto ao relojoeiro aonde se acham a venda assim como nas mais do costume os bilhetes e meios da primeira parte da primeira do Rosario de Muribeca, aos preços já annunciados. Outro sim, o mesmo abaixo assignado corrobora os seus annuncios, advertindo ao publico em geral que continua a ser o unico garantidor de bilhetes.

Santos Vieira,

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa: no becco do Padre n. 6, primeiro andar.

# Attenção.

A' antiga loja de pintor e vidraceiro, na rua larga do Rosario n. 6, junto ao quartel do corpo de policia, troca-se imagens de diversas evocações e tamanhos, oratorios, castiçaes, palmas, tudo prompto, dourado ou prateado, vidros para caixilhos, quadros, etc., tintas de todas as cores, preparadas ou não, e outros objectos tendentes a pintura: trata-se de qualquer pintura de salas—forro de papel, e esteirar o pavimento, tudo com asseio e promptidão; tambem se recebe encommendas, obrigando-se a mandar fazer certas obras, pois o abaixo assignado tem proporções para esse fim, e é bem conhecido pelos numerosos freguezes, a quem lhes é grato.

Luiz de França Souto.

— Antonio Pacheco retira-se para o Rio de Janeiro.

## Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 9.

— Aluga-se por preço commodo o armazem do sobrado n. 37, sito na rua do Imperador; a tratar no Mondego, casa do finado commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Offerece-se uma mulher para acompanhar a alguma senhora ou mesmo homem solteiro que queira sahir para fora da provincia ou do imperio; na rua do Alecrim n. 33.

— Desappareceu na sexta-feira 7 do corrente, de um sitio na Ponte de Uchoa, um bezerro amarello já grande, e com pontas, o qual foi visto no lugar da Tamarineira · roga-se a quem delle souber se sirva annunciar por este Diario, ou dar aviso em qualquer uma das duas tabernas do mesmo lugar da Tamarineira, d'onde poderá gratificar-se o achado.

## Aos amantes do festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva scientifica aos apaixonados pelo divertimento e festejo de Santo Antonio e S. João, que encontrarão em sua fabrica de fogos artificiaes da rua Imperial, todos os fogos proprios para o mesmo festejo, e que não são prohibidos pelas posturas municipaes, como sejam, pistolas, balas e rojão, e tabocas para fabrico das mesmas, fogos do ar, rodinhas, e massa; em quanto a qualidade dos fogos e mistos que se vende em sua fabrica, nada tem a dizer por ser já bem conhecido pelo publico sua superioridade em relação as outras, e promette vender mais barato que em outra qualquer parte, assim como recebe-se encommendas de fogos que não são prohibidos.

— Marcelino & C. declaram que o Sr, Antonio Arthur da Silva Guedes deixou de ser seu caixeiro desde o dia 5 do corrente.

— Precisa-se de 500$ a juros por tres mezes, dando-se por segurança uma casa desembaraçada, que rende mais de 40$ por mez: quem quizer este negocio pode annunciar por este Diario.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, paga-se bem; na rua do Hospicio n. 62.

— Hontem 10 do corrente, da rua Nova até a rua de Apollo, sumio-se um negro com uma lata de gaz e 16 libras de cera de Lisboa em velas de libra; pede-se a quem estes objectos forem affe recidos de os apprehender e levar á rua de Apollo, em casa de João do Rego Lima & Irmão, ou mandar dizer, que se lhe ficará obrigado, e se recompensará generosamente.

# Attenção.

O abaixo assignado pede encarecidamente ao Sr. Francisco José da Silva Pereira, morador na cidade de Goianna, que faça seguir para esta praça a precatoria que o abaixo assignado lhe remetteu em outubro do anno findo de 1860, e recebendo o mesmo Sr. acima (em 5 de novembro do mesmo anno) de Eustaquio Constancio Redevivo a quantia de 50$ para despezas com a mesma, até o presente não tem dado solução alguma respeito ao cumprimento da dita precatoria, sabendo-se nesta praça que a mesma está em poder da pessoa que devia ser intimada, abusando-se assim das leis do paiz; mas isto ha de ter fim, e se o Sr. Pereira não dér quanto antes cumprimento ao que acabo de expôr, neste caso passará pelo desgosto de ser chamado á juizo para pagar os 50$, e entregar a precatoria, e tambem se declarará o nome da pessoa que devia ser intimada afim das autoridades e o publico verem como se cumprem as leis na cidade de Goianna.

Recife 8 de junho de 1861.

José Dias da Silva.

— Aluga-se o quarto andar com sotão e mirante do sobrado n. 38 da rua da Cadeia do Recife: a tratar no n. 40, da mesma, loja.

— Precisa-se de 5:000$ a premio sobre hypotheca de uma propriedade, que se acha livre e desembaraçada: a tratar na rua das Aguas-Verdes n. 102.

— Theodosia Mariana Sieger, e Elisa Sugert, tendo de sahir para fóra do imperio, deixam por seu procurador bastante o Sr. Manoel Alves Barboza.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna na Victoria: a tratar na rua Direita padaria n. 84.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem cria: na rua de Hortas n. 70, sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 9 e optimo para escriptorio de advocacia: quem pretender falle no mesmo sobrado.

## Attenção.

O abaixo assignado acha-se dirijindo uma casa no pateo do Carmo n. 6, onde convida a todos os seus freguezes e demais pessoas, que gostam de roupa barata para virem ver neste lugar roupa por medida por preço muito commodo, e para isto passa á expor as obras e os preços:

Casaca do melhor panno possivel a 35$.
Idem de panno mais baixo a 30$.
Idem de panno mais baixo ainda a 28$.
Sobrecasaca tambem de panno muito fino a 40$.
Idem de panno mais baixo a 30$.
Idem de panno mais baixo ainda a 25$.
Calça de brim branco muito fino por medida de 5$ a 6$500.
Palitós, calça e collete de casemira de côr a 35$.
Colletes pretos de gorgurão, colletes de côres muito finos, palitós saccos de panno, palitós sobrecasacados tambem de panno, palitós sobrecasacados e saccos de alpaca, calças pretas de casemira, de côr, etc. Tudo por preço muito commodo, que á vista do freguez todo o negocio se fará.

Lauriano José de Barros.

— O Sr. Pedro Alexandrino Machado tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua da Saudade, casa n. 21.

— Aluga-se o andar com sotão, na rua da Cadeia do Recife n. 7, proprio para homem solteiro ou escriptorio: quem o pretender, dirija-se a loja do mesmo sobrado.

# O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

— No dia 10 do corrente, as 2 horas da tarde, em casa do Sr. Dr. juiz de paz do 2.º districto de Santo Antonio tem de ser arrematada uma marqueza com assento de palhinha, 2 banquinhos, 2 cadeiras com assento de palhinha, e 1 lavatorio, tudo de amarello, por execução de Manoel do Amparo Cajú & C. contra America Theodora Brasileira.

## Dentes artificiaes.

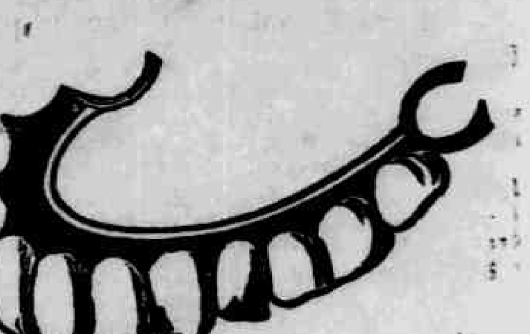

A viuva Jane, dentista, achando-se restabelecida dos seus longos encommodos de saude, continua a trabalhar por sua arte e desde já offerece ao respeitavel publico os seus serviços com a perfeição bem conhecida de seus numerosos freguezes, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, não recebendo paga alguma de qualquer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem plenamente satisfeitos. E especialmente das senhoras de quem a annunciante espera protecção e *preferencia, pela maior franqueza e menos acanhamento que é mais natural terem com o fino trato de uma pessoa de igual sexo, mais delicado e conseguintemente preferivel a uma senhora*. A annunciante tambem vende dentes artificiaes avulsos.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio: no escriptorio da commandita, praça do Corpo Santo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR

## SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias*,

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhaem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Antonio Botelho do Amaral retira-se para a Europa, a tratar de sua saude.

— A Sra. Albina de tal que a mais de tres mezes deixou fechada a casa que occupava na rua do Alecrim n. e consta existirem dentro alguns trastes. Esta senhora reside hoje no Cabo ou Escada, sendo ama do Sr. Jorge de tal hespanhol, queira vir quanto antes entregar a chave da referida casa e o aluguel vencido evitando assim despezas judiciaes.

— Precisa-se 3:000$000 a premio dando-se por hypotheca um predio de maior valor livre e desembaraçado, quem quizer dar annuncie por este *Diario*.

— O Sr. Felisbino Jeronimo Coelho que morou na rua da Imperatriz queira dirigir-se a esta typographia que se precisa fallar.

— O Sr. Pompilio Numa Pessoa tem uma carta na rua Nova n. 7.

— Alfredo Ferry, James Hodgson, João Ward, subditos inglezes, seguem para Europa.

— Roga-se com urgencia a Illm.ª camara municipal do Recife que a bem de seus municipes, já que os marchantes não merecem, que mande aterrar os currães do intitulado matadouro publico (que não existe) independente de orçamentos, engenheiros etc., visto que os bois estão morrendo atolados na lama.

Um do povo.

# LOTERIA.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes da primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Muribeca, na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, e casas commissionadas do costume.

O dia impreterivel da extracção sera' designado logo que se tenham vendido boa parte dos bilhetes. As sortes serão pagas logo que sejam distribuidas as listas. O thesoureiro.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Barroca & Medeiros sacam para Portugal.

— D. Maria Vicencia de Paula e Cunha retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia tres filhos menores.

— Antonio Pacheco, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar duas escravas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 27, segundo andar.

## Aviso.

Campos & Lima, tendo completado todos os meios brandos e conciliaveis com seus devedores, não lhe é possivel, a bem de seus interesses, continuar a serem mais condescendentes, porque muitos tem completamente abusado; portanto tem autorisado o Sr. Antonio de Faria Brandão Cordeiro para cobrar de todos amigavel ou judicialmente: julgamos com este novo proceder não offender aos nossos devedores.

— Quem quizer alugar uma preta de boa conducta, que cosinha e engomma com toda perfeição: dirija-se a rua da Saudade casa de sotão de duas janellas, que achara' com quem tratar.

## A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

## Dentista de Paris.

### 15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O 1.°, 2.° e 3.° tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, com as poesias e muitos documentos e titulos ineditos, e de grande interesse e apreço, pelo commendador A. J. de Mello. Em mão do autor.

— Deseja-se comprar uma escrava para serviço interno; na rua da Imperatriz n. 18.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10 onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

— Precisa-se fallar ao Sr. Deodato Camargo, que morou no Campo-Verde, nesta typographia.

Joseph Elias Machado Freire master carpenter with Stseks for Ships-building, in the new Street of Hly Rita Where he can be found for all Works of his art.

## CONVITE.

### Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convidam a todas as familias que quizerem honrar com suas presencas a sala do primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 11, por cima do seu estabelecimento, a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitaria, para que tem com todo o asseio preparado com rica mobilia, mesas de marmore e illuminada a gaz, advervindo que serão servidas com toda a promptidão e preços modicos.

### CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO

**DR. CASANOVA,**

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia o bra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 55, terceiro andar.

— Procura alugar-se uma casa terrea ou sobrado com accommodação para 6, 7 e 8 estudantes do interior da Parahiba e Rio Grande do Norte, sendo em qualquer rua principal do bairro da Boa-Vista, e mesmo na rua Nova de Santo Antonio; da-se fiador ao aluguel e damno culpavel: quem tiver annuncie.

— Agostinho José Soares retira-se para a Bahia.

— Aluga-se um armazem no caes do Ramos, proprio para quem quizer encher de aguardente ou outro qualquer negocio: a tratar na rua da Praia n. 37.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 60, loja.

### Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 13 do corrente, depois da audiencia do Illm. Dr. juiz dos feitos da fazenda se venderá em praça uma casa terrea com 22 palmos de frente e 59 de fundo, com 2 salas, uma na frente e outra no fundo, com quintal em aberto, avaliada por 400$, e pertencente a irmandade de S. Benedicto da cidade de Olinda, cuja casa é sita na rua da Boa-Hora da mesma cidade n. 20, e se vende por execução que promove a fazenda publica contra a mesma irmandade. Recife 10 de junho de 1861.—O solicitador,

F. X. P. de Brito.

— O abaixo assignado vende o engenho Japaranduba, sito na freguezia d'Agua Preta e distante 300 braças da 4ª estação da via ferrea. Além desta vantagem, tem a de ser bom d'agua, de excellente producção e de moer com a mesma agua uma serraria e fabrica de farinha, preparadas com todos os utensis: quem o pretender dirija-se ao dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Herculano Deodato dos Santos.

Recife 2 de maio de 1861.

Miguel Affonso Ferreira.

— O Sr. José Victorino de Paiva não póde vender a loja de fazendas sem se entender com N. O. Bieber & C., successores.

— Antonio Carneiro Pinto retira-se para fóra do imperio para tratar de sua saude, e deixa por seu unico procurador encarregado de seu negocio o Sr. Joaquim Francisco de Mello Santos.

## Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus numerosos freguezes tanto da praça como de fóra, que tem de abrir novamente o seu estabelecimento de calçado feito na provincia no 1.° de julho proximo futuro, na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros, onde pretende vender muito em conta, como é de costume, para agradar aos freguezes: vender muito e ganhar pouco.

— Precisa-se alugar duas escravas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 23, segundo andar.

—Precisa-se de uma ama forra ou captiva para engommar, e para todo o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37 segundo andar.

### Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convir ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de 3:000$ a 4:000$: a quem convir annuncie para ser procurado.

### Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 37, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão de advogado, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde; encarrega-se de qualquer trabalho forense nesta capital ou fora della, e promette todo o zelo e promptidão nas funcções do seu ministerio.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

## STAHL & C.

**RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.**

Rua da Imperatriz numero 14

(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

**Retratos em todos estylos e tamanhos.**

**Pinturaao natural em oléo e aquarella.**

**Copias de daguerreotypo e outros artefactos.**

**Ambrotypos.**

**Paisagens.**

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de casa de familia, que saiba cosinhar e engommar. agradando paga-se bem: na rua da Aurora sobrado n. 58.

— Aluga-se o andar com sotão na rua da Cadeia do Recife n. 7, proprio para homem solteiro ou escriptorio: quem o pretender dirija-se a loja do mesmo sobrado.

— Um homem vindo ha pouco de Portugal, offerece-se para ensinar em qualquer engenho a primeiras lettras e a traduzir francez: a tratar na rua larga do Rosario, loja de louça.

— O Sr. Pedro Alexandrino Machado tem uma carta vinda do Rio de Janeiro: na rua da Saudade casa n. 21.

— E. A. Ryder, subdito britannico, vai para Europa.

## Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua Nova n. 23, loja.

— Compra-se uma taberna no bairro da Boa-Vista ou S. Antonio: quem tiver annuncie por este *Diario*.

Compra-se uma escrava moça e que saiba cosinhar e engommar bem: na rua do Crespo n. 17 loja de Guimarães & Villar.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

## Vendas.

### Fazenda economica!

Lãazinha para vestido a 240 rs. o covado, fazenda outr'ora de 800 rs.; Amorim & Castro, rua do Crespo n. 20.

### LUXO E VAIDADE.

Drama em 5 actos

DO

**Sr. Dr. Mácedo.**

Acha-se á venda na livraria dos Srs. Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

### Attenção.

Vende-se um optimo escravo bom carreiro, cozinha o diario de uma casa, com bastante praticas de criado por saber tratar muito bem de cavallos e de arreios: na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

### Armazem de fazendas.

19 — Rua do Queimado — 19

COBERTAS

de chita a chineza, pelo preço de 1$800.

LENÇOES

de panno de linho pelo barato preço de 1$900.

TOALHAS

de fustão para mão, cada uma por 500 rs.

CALCINHAS BORDADAS

para meninas e meninos a 2$200 cada par.

ALGODAO' MONSTRO

com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Bramante de linho

com 10 palmos de largura a 2$200 a vara.

Cortes de casemira.

Cortes de calça de casemira de cor a 5$.

Chita a 220 rs.

Chita franceza escura pelo preço de 220 rs.

Lenços, a duzia,

brancos e com sacadura de cor a 1$600 e 1$800.

Chales a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

— Vende-se a dinheiro ou a prazo a loja de miudezas da rua do Crespo n. 3; quem a pretender, dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

### Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonston & C. rua da Senzala n. 42.

### Cortes de calças a 3$.

Cortes de calças de brim trançado muito fino de purissimo linho, com seda de listras e quadrinhos de côres fixas, pelo baratissimo preço de 3$ cada corte: na rua do Cabugá loja n. 6, de Burgos Ponce de Leon.

### Largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

Vende-se macarrão, aletria e talharim branco a 200 rs. a libra, dito amarello a 400 rs., manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 720: na mesma casa compram-se jornaes a 3$840 a arroba.

## Em casa de Mills. Latham & C., rua da Cadeia n. 52, vende-se

Champagne.
Vinho Xerez e Porto engarrafado.
Dito de Lisboa branco e tinto em barris de 5.
Cerveja preta muito superior.
Manteiga ingleza dita.
Oléo de linhaça.
Azarcão.
Tintas preparadas a oleo.
Verdete de Paris.
Dito composto.
Amarello dito.
Sulphato de ferro.
Pedra-hume.
Linhas em novello.
Panno de algodão para saccos.
Ancoras e correntes de ferro,
Um sortimento de ferro inglez.

### Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

### Gurgel & Perdigão.

*Rua da Cadeia loja n. 23.*

RECEBERAM vestidos superiores de blonde com manta, capella, saia de setim, ditos modernos de seda de côr, ditos pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindos lãasinhas, filó, tarlatana, sedas de quadrinhos, grosdenaples, moreantique, cassas, cambraia de cores muito superior, sintos, enfeites, novos manguitos, chapeos, manteletes, visitas, capas moderna de gorgurão e de filó, pulceiras, leques e extractos de sandalo.

Grande pechincha.

PALETOTS SACCOS de casemira ingleza a 10$, ditos a 15$, ditos de alpaca mais fina a 6$, sobrecasaco de panno a 20$, 24$ e muito boas a 40$, calças de casemira a 9$, botinas de Melié a 12$ e ingleza a 10$, chapeos francezes a 8$: na rua da Cadeia loja n. 23.

Sem igual.

SAIAS balão muito boas de todo tamanho a 4$, luvas de Jouvin de todas as cores e brancas preços fixo 2$500, sapatos de tapete e de trança a 1$280, colchas grandes de damasco de lã e seda a 6$, de algumas destas fazendas existe uma pequena quantidade por isso as pessoas que quizerem com tempo dirijam-se a rua da Cadeia confronte ao becco largo loja n. 23.

### FÁBRICA Industria Pernambucana.

A fabrica Industria Pernambucana fez o deposito de seu sabão no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12, onde se venderá em grosso e a retalho por menos preço que em qualquer outra parte. Este sabão fabricado pelo novo processo ultimamente descoberto em Hespanha, onde sempre se fabricou o melhor sabão tem a vantagem sobre outros de não cortar a roupa pela grande quantidade de barrilha que nesses outros contem.

### Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma armação em bom estado e envernisada, e tambem se traspassa a chave da casa sendo ella está collocada, por preço commodo; na rua do Rangel n. 16, a tratar defronte, sobrado novo n. 25.

## A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

## Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljofares bonitos gostos a 600 rs., espelhos pequenos dourados a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandeijas pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$200, froco de cores a 200 rs. a peça, fitas de velludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escencia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditos a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça chata sortidos a 120 rs, a carta e a 240 rs. o masse, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, aperelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua do Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

## A' loja armazenada de Pariz.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu agora um bello sortimento de fazendas baratas, a saber: chitas novas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 240, 260 e 280 o covado, peças de cambraias brancas muito finas a 2$500, 3$ e 3$500, saias de balão de 30 arcos para senhoras e meninas a 3$500 e 4$, cobertas de chita modernas e novo gosto a 1$800, lençoes de panno de linho a 2$, fitas de algodão por diversos preços.

— Vende-se um estabelecimento de chapéos na praça da Independencia; a praso ou a dinheiro, como melhor convencionar-se, quem pretender deixe sua residencia e nome em carta feichada na mesma Praça n. 6 e 8 a com inicial F, se não se declara no mesmo annuncio o dito estabelecimento porque existem pevedores pelo matto e póde prejudicar os interesses do dono do mesmo.

### Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas a tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados: o preço continua a ser á 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

### Canivetes fixos para abrir latas

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia branca, n.

### Farinha a 1:600 a sacca,

fazendo-se differença neste preço a quem comprar de 100 saccas para cima, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

### Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

### Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, emoniaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

## EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

## Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

### Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

## PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumarias acima do bem conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condray, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

### Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

### Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chegaram ultimamente do Rio de Janeiro alguns volumes da bem escripta obra do Monsenhor Muniz Tavares sobre a revolução de Pernambuco de 1817. Não havendo aqui mais exemplares alguns, julgou-se util fazer vir dalli os exemplares que restavam pela procura que muitos faziam. Acha-se á venda na livraria dos Srs. Nogueira de Souza & C., rua do Crespo n. 2.

### Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

### Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

### RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

### Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, propriss para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita lola de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

### Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

### Avariado.

Madapolão coqueiro com pequeno toque de avaria a 3$500 a peça: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

— Vende-se a historia universal de Cantú, as obras completas de Chateaubriand, e a historia dos Gerondinos por Lamartine, obras todas novas; nesta typographia se dirá quem vende.

## A 15,000!!

O gigo com 15 garrafas (9 inteiras e 6 meias) da muito acreditada champagne do afamado Laronzière: na praça da Independencia n. 22.

### Fazendas baratas.

A 4$000.

Cortes de casemira de cores, fazenda boa; na rua do Queimado n. 47.

A 2$500.

Toalhas de linho para mesa: na rua do Queimado n. 47.

A 160 rs.

Pares de meias pretas de algodão para homem: na rua do Queimado n. 47.

A 100 rs. o covado.

Chitas pretas em retalhos; na rua do Queimado n. 47.

A 1$280 o covado.

Grosdenaple preto, fazenda boa; na rua do Queimado n. 47.

A 2$ o covado.

Setim macáo preto muito bom: na rua do Queimado n. 47.

A 2,200 rs.

Cortes de gorgurão de seda a de cores; na rua do Queimado n. 47.

A 4$600, 4$800 e 5$200.

Peças de madapolão bom: na rua do Queimado n. 47.

### Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

### Calçado barato

Na loja n. 39 da praça da Independencia vendem-se por baratos preços os seguintes calçados;
Borzeguins para homem a 3 e 7$.
Ditos para rapaz a 3$.
Ditos para senhora a 2 e 4$.
Ditos para menina a 1$.
Sapatos rasos de lustre para homem a 2, 3$ e 4$000.
Sapatões de lustre para homem a 3$500.
Ditos de dito para rapaz a 3$.
Sapatos de trança a 1$200.
Ditos de lustre para senhora a 600 rs.
Ditos de marroquim para criança a 500 rs.
Sapatos de borracha a 1$.
Assim como outros calçados que se venderão por muito barato preço.

### Novo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre se está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

### Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

### Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

### Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, e louro por preços razoaveis.

— Vende-se uma porção de barris vasios: no pateo de S. Pedro, n. 6.

## Candieiros Economicos.

### Aviso geral.

E' chegado um riquissimo sortimento de candieiros verdadeiramente economicos, sendo das qualidades seguintes: para sala de jantar, sendo de pendurar, de muito bonito gosto, ditos mais abaixo do mesmo modelo, riquissimos para pendurar em parede, com o augmento de reverbero, equivalente a 16 velas de espermacete, nova invenção, primeira vez vinda a este mercado, servem tambem para todos os senhores de engenho que quizerem ter uma boa luz, ditos menores de tres tamanhos, ditos para cozinha ou salas interiores, todos per muito baratissimo preço, e muito deverão economisar os senhores que comprarem, fornecendo-se sempre todos os preparos para os mesmos candieiros que forem compsados nesta casa; assim como se pode assegurar aos assignantes que nunca faltará gaz neste deposito da rua Nova n. 20 loja do Vianna.

Vende-se uma machina de costura patente por barato preço: a tratar na rua estreita do Rosario n. 12.

### Delicadas gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

### Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

### Farinha de mandioca, o melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fragoso & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

### Cebo coado do Rio Grande,

muito alvo: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

### Vende-se por todo preço para acabar.

Na rua do Queimado n. 41, loja da quina da Congregação, alem de muitas fazendas que admira pela barateza, menciona-se as seguintes: cortes de seda com babados com pequeno toque de mofo a 20$, ditos de boa seda com 18 covados a 6, 10 e 12$, seda de todos os padrões, covado a 500 e 1$, grosdenaples de cores muito encorpado a 1$200 o covado, dito preto muito superior com pouco mofo a 1$500, lãazinhas para vestido a 320 o covado, cortes de cambraia bordados brancos e de cores a 2$800, cassas de lindos padrões a 160 e 200 rs. o covado, chitas francezas, lindos padrões, escuros e claros, covado a 220 e 240 rs., ditos estreitos, tintas fixas a 160 rs. o covado, alpaca de seda, delicados padrões, a 400 rs. o covado, cazaveques de cambraia muito finos a 6$, ditos de mussulina a 10$, ditos de seda superior a 16$, capotilhos de seda a 6$, de retroz a 4$, camisinhas de cambraia para senhora a 1$, chapeos de seda muito lindos para meninas e meninos a 6$ e 4$500, para senhora a 6$, e muitas fazendas que só á vista se admira.

## J. Praeger & C. em liquidação.

*Na rua da Cruz n. 11, vendem,*

25 quartolas vinho de Bordeaux de differentes qualidades.
Dito em caixas de 1 duzia.
Agua de Selter, da Fonte.
Vinho do Porto em caixas.
Dito Xerez em ditas.
Cognac fino [pale brandy.]
Sardinhas em 1[4 e 1[2 latas,
Presuntos de fiambre.
Champanha nova.
Chocolate francez.

### Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuros e finos a imitação dos de linho a 3$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

**Chapeos de sol de seda a 6$.**

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

## Pomada franceza a 60 rs.

Só na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 8, de Burgos Ponce de Leon, se está vendendo cometique a 60 rs. cada páo excellente para alisar e lustrar cabellos.

— Vendem-se cylindros americanos para padaria, novamente chegados, por preços commodos; a tratar na rua Direita n. 84.

## Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

## NOVO DESTINO DE José Dias Brandão.

## 5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de perco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

## Banha transparente e oleo philocome.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente, a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe de sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam com os falsificados, que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz—Loja d'Aguia Branca, rua do Queimado numero 16.

## Liquidação

## Rua do Queimado n. 10.

**Loja de 4 portas, vende-se:**

Superiores chapeos para senhora a 12,000.
Superiores cortes de filó bordado para vestidos de senhora a 14$ e 15,000.
Superiores cortes de seda preta para vestidos de senhora a 40$ e 50,000.
Superior velludo de todas as cores o covado $.

— Na rua do Queimado n. 41, quina da Congregação, vendem-se paletots de casemira, alpaca e riscado, por todo preço para acabar, calças de casemira pretas e de cores, colletes de setim, casemira e fustão por metade do seu valor: approveitem antes que se acabem.

## Para a chuva.

Vende-se muito barato artigos de gutta-perche (borracha): na rua Nova numero 43.

## Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

## Graxa economica para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se por preço commodo um preto de boa condncta e ainda moço: quem quizer compra-lo dirija-se a rua da Saudade casa de sotão de duas janellas n. 15, que achara' com quem tratar.

## Farelo.

No armazem n. 30 da rua da Madre de Deos, confronte a botica ingleza, ha muito bom farelo em saccos, chegado ultimamente, para vender as porções ou a retalho.

## Cemento hespanhol.

Para saldar todo e qualquer objecto quebrado como seja, marfim, marmore, madreperola, porcelana e outras qualidades de louça fina e ordinaria, prova d'agua e de calor, preço 1$ o frasco: na travessa da rua das Cruzes n. 4, e na rua da Cadeia n. 11.

Balões de papel de seda coloridos com letreiros de differentes tamanhos proprios para festejo de Santo Antonio e São João, por preço commodo: na rua da Cruz do Recife armazem numero 14.

## Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

**Filó de linho superior.**

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

— Vende-se ou aluga-se a armação da loja da rua Direita n. 48, a casa tem commodo para familia, e a armação é propria para qualquer estabelecimento; a tratar na mesma.

— Vendem-se linhas de roriz em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte; na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

— Vende-se um moleque crioulo de 18 annos sem vicios nem achaques, apto para qualquer serviço por ser muito esperto; em Olinda, ladeira do Varadouro, casa terrea defronte de S. Sebastião.

## Chapeos de sol a 1,000 rs.

Chapeos de sol de panno perfeitamente bons a 1$, cortes de casemiras finas de cores a 4$, fazenda propria para o inverno: na loja das seis portas em frente do Livramento.

## Agua ingleza de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

## Góes & Basto.

**Rua do Queimado n. 46.**

Despacharam grande porção de duzias das melhores camisas inglezas toda de linho pregas largas, que estão vendendo por barato preço como é costume para bem servir aos freguezes.

## Ferragens e miudezas.

**53—*Rua Direita*—53.**

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

**A 4$000.**

Chales lisos de merinó de lindas cores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vendem-se libras sterlinas: na commandita largo do Corpo Santo.

## Taixas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

## Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

## Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife n. 7, vende-se cera de carnauba a mais limpa e superior que tem vindo a este mercado, e por isso de muita utilidade aos senhores fabricantes de velas, attendedo a qualidade.

## Algodão da Bahia

A fabrica de Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito no escriptorio de Marques, Barros & C.; esta fazenda superior é muito propria para saccos de engenho e roupas de escravos.

## —Velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

## Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

## Farello de Montividéo

a 4$ a sacca, muito fino e gomado, igual á semea de Lisboa, e o mais proprio para substanciar animaes; é para acabar: no largo da Assembléa n. 15 trapiche Barão do Livramento.

## Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

## Farinha a 2,000 rs. á sacca.

Chegada ultimamente do Maranhão: vende-se no armazem da rua da Madre de Deus, n. 4.

## Cera de carnauba,

qualidades superiores: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

— Vende-se assucar branco a 120 rs. a libra, e em porção por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Fogo n. 20.

## Gabriel e Lushel

OU

## Os Milagres de S. Antonio

Na loja n. 11 da rua da Cadeia do Recife acham-se á venda por commodos preços não só este magnifico drama como tambem os seguintes:

O Demonio Familiar.
29 ou Honra e Gloria.
O caixeiro honrado é o negociante ladrão.

## Segredos do Futuro

OU

## O mais completo divertimento das familias

para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, contendo, alem de muitas interessantes perguntas e jocosas respostas sobre variados assumptos, os engraçados disparates, o sempre querido padre nosso casamenteiro, um excellente artigo sobre o nariz, outro sobre as moças e o casamento, o thelegraho amatorio de um velho, viagem a um toucador e uma escolhida collecção de charadas, tudo para maior regosijo daquelles que não desejam estar tristes no meio das patuscadas: A' venda, na loja n. 11 da rua da Cadeia do Recife.

## Trina.

Na rua do Queimado n. 6 por baixo da boneca, vende-se trina do Porto de boa qualidade, chegada ultimamente, a 420 rs. larga, a 200 rs. estreita, o covado

— Vende-se uma mobilia de jacarandá por preço commodo; quem pretender, dirija-se a rua das Trincheiras n. 28, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma cabra boa de leite e muito mansa: na rua das Flores officina de marcineiro n. 3.

## Sortes para Santo Antonio e São João.

Aceitam-se encommendas de riquissimas sortes, com amendoa e estalo, barato que admira: na praça da Independencia n. 39.

**Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha**

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

— No pateo do Carmo n. 1, ha para vender 50 traves de louro de 35 a 40 palmos.

## E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs.: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se a taberna da rua do Rosario n. 54 da Boa-Vista: quem pretender, dirija-se a mesma.

## Massinhos de coral a 500 rs.

**Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.**

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

## Palmatorias de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

## E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

## Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Enfeites de bom gosto pora senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## A 12,000 cada um.

Chapeos de seda brancos e de cores para senhora: na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

— Vende-se uma mulata moça propria para todo serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 55.

— Vende-se a estribaria com todos seus pertences da cocheira collocada na casa n. 13 A da rua da Paz, muito bem construida e forte, assim como vendem-se separado os carros; a tratar com o Sr. Manoel Alves de Santiago, na cocheira do porto das canoas n. 35.

## Luvas de torçal com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

**ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.**

**SORTIMENTO COMPLETO DE**

## Fazendas e obras feitas.

**NA LOJA E ARMAZEM DE**

## Góes & Basto

**NA Rua do Queimado n. 46, frente amarella.**

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

## Candieiros economicos.

Chegou um riquissimo sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, os quaes estão já muito approvados pela sua verdadeira economia, sendo os mais baratos a 5$ cada um, e outros de muitas qualidades que deverão agradar com a vista do comprador, e todos os mais preparos para os mesmos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

**A 1:800 reis o corte**

De meiascazemiras de quadrinhos, de novos padroens de cores claras e escuras na loja, da esquina da rua do Livramento numero 2 que voltapara a rua do Padrè.

# ARMAZEM PROGRESSISTA

## DUARTE & SOUZA

## 36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

# ARMAZEM PROGRESSIVO

## DUARTE ALMEIDA & SILVA

## 9 LARGO DO CARMO 9

A. F, Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercada de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
QUEIJOS DAS ILHAS vindos a primeira vez ao nosso mercado a 700 rs. e inteiro a 600 rs. (estes queijos são os da melhor qualidade que tem vindo ao nosse mercado.
QUEIJOS FLAMENGOS vindos no ultimo paquete a 2$800, tambem tem grande porção de 1$600 a 2$000.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
TRAQUES sem avario, os melhores que vieram este anno a 7$000 a caixa e 200 rs. a carta.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

## Sitio á venda.

Vende-se um sitio em Santa Anna, tendo bôa casa com cinco quartos, duas salas, sala de jantar, etc., etc., estribaria para seis cavallos, quartos para serventes, etc., baixa de capim, excellentes fructeiras, cacimba com bôa agua para beber, e tanque para banho: os pretendentes podem ir examinar a dita casa e sitio em qualquer dia e hora, e para tratar. dirijam-se á Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

— Vendem-se acções das companhias Pernambucana e Vigilante de reboque: a tratar com Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

## Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

## O constante barateiro.

em seu armazem de fazendas, na rua Nova n. 42, vende-se superior madapolão largo com avaria a 5$ a peça, toalhas de algodão alcoxoadas para mãos a 500 rs. cada uma.

## Só o constante barateiro,

em seu armazem de fazendas, na rua Nova n. 42, vendem-se finissimos vestidos de cambraias brancas com 2 e 3 babados, ricamente bordados, para o diminuto preço de 7$ cada um,

— Vende-se uma escravinha preta de 8 annos, muito linda, e esperta, com principios de costura, rua da Penha n. 2.

**A 16$000**

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

**A 8$000.**

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

## Escravos fugidos.

— Fugio da casa do abaixo assignado o escravo por nome Thomaz, nação crioulo filho do serão de Moxotho com os signaes seguintes, com os dedos da mão direita aleijados, por ter sido machucado em uma maquina de padaria; bonita figura teve bexigas a dous mezes, tem dentes alimados pouco signal de barba representa ter 24 a 26 annos de idade, julga-se ter ido para o dito lugar por alli ter seus parentes, e por que já foi visto o anno passado, quando fugio a primeira vez, portanto pede-se a quem o aprehender leva-lo ao seu senhor na rua dos Pescadores n. 1 a 3 padaria, que será bem recompensado.

João Jacintho de M. Rezende.

— Fugio do engenho Triumpho, na freguezia de Serinhäem no dia 9 de maio proximo passado o preto Joaquim conhecido alli por Pernambuco, cujos signaes são os seguintes: altura regular, secco do corpo, côr preta, nariz afilado, alguns cabellos brancos na cabeça, as barbas do queixo inferior compridas e quasi brancas, e as dos lados rapadas; representa ter 50 annos de idade, muito fallante, usa de tomar tabaco, já teve calor de figado nas mãos e nos pés, do que restam-lhe as marcas. Levou uma trouxa de roupa com uma calça branca, outra azul, um paletot preto, outro de riscadinho, e camisas brancas e azues, levando chapéo de palha novo. E' natural do sertão Seridó, já foi escravo d'uma pessoa no Rio-Formoso, e nesta praça do fallecido Emetorio Maciel da Silva, vendido ao Sr. Francisco Lins Gonçalves Chaves pelo Sr. João Patriota: quem o pegar poderá levar no mesmo engenho acima ao dito seu senhor, ou na rua da Moéda, em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira, que será bem recompensado.

— No dia 18 de abril proximo passado, fugio da casa de sua senhora, a preta de nome Roza, de nação, levando vestido de cassa com palmas azues, já desbotado, panno da Costa, estatura regular, falla descançada, rosto redondo e inchado, pernas tambem inchadas por estar com principio de friıldade: quem a aprehende-la pode leva-la no principio da rua Imperial casa n. 5, que será gratificado.

— Fugio do engenho Serraria em Jaboatão, no dia 5 do corrente mez, o escravo Pedro, crioulo, de 20 a 22 annos de idade, cor fula, baixo, um pouco grosso, rosto um pouco descarnado e pés pequenos, é carreiro, provavelmente terá procurado algum engenho, inculcando-se de livre, ou a estrada de ferro: quem o apprehender e leva-lo ao engenho acima mencionado, receberá de seu senhor, abaixo assignado, uma boa gratificação.—Filippe de Souza Leão.

## Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural: roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

— Desappareceu do engenho Serraria, em Jaboatão, no dia 5 do corrente mez, o escravo Pedro, crioulo, de 20 a 22 annos de idade, côr fula, baixo, um pouco grosso, rosto um pouco descarnado e pés pequenos. E' carreiro, provavelmente terá procurado algum engenho inculcando-se de livre, ou à estrada de ferro: quem o quizer apprehender e leva-lo ao engenho acima mencionado, receberá de seu senhor abaixo assignado uma boa gratificação.

Felippe de Souza Leão.

## Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes: Conrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues: João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira: João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato: Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino: Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, usa constantemente de cinturação de soldado atado á cintura: quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

# Litteratura.

## A sociedade agricola de Varsovia.

Desde as lutas sanguinolentas da guerra da independencia que os homens mais serios do Occidente viam diariamente converterem-se n'uma piedade esteril seus sentimentos sympathicos pela Polonia. Haviam-se tornado impossiveis os esforços á mão armada; e se algumas tentativas isoladas vinham tentar fazer ouvir ainda á Europa o grito de angustia da Polonia avassallada, esse grito era incontinente suffocado pelos tres supremos argumentos da Russia no reinado de Nicoláo, a confiscação, o exilio e a pena de morte.

A Polonia morreu, diziam alguns; até ella curva a cabeça e resigna-se; a Polonia está subjugada; e por certo que havia apparencias que davam razão á esse modo de ver; mui diversa era comtudo a attitude daquella nação; curvava a cabeça, é verdade, não para resignar-se, mas para reflectir. A Polonia comprehendêra que havia passado a hora do combate, que Deus não envia inutilmente á um povo tão medonhos soffrimentos, e que o meio de obter delle que desvie o calice, é aceita-lo como uma expiação do passado e aproveitar a lição para o futuro.

Toda a nação poloneza, como é facil de comprehender, não teve simultaneamente esta idéa; primeiro germinou ella na cabeça de alguns, e ahi creou raizes tanto mais facilmente quanto por um lado as ultimas tentativas á mão armada, por outra as perseguições cada vez mais violentas, absorviam a actividade de vencedores e vencidos. Quem não era agente superior ou subalterno do imperador Nicoláo, tomava parte directa ou indirectamente nos esforços da emigração. Somente alguns homens, mais prudentes, mais conhecedores do que constitúe a verdadeira força, comprehendendo que para ter o direito de pedir a liberdade e a independencia, é mister haver-se tornado digno della, emprehenderam modestamente, pouco á pouco, por meio de tentativas de aperfeiçoamento agricola, um começo de reforma nacional. O conde André Zamoyski começou em 1842 a publicação dos *Annaes da agricultura* com a collaboração de mais dezeseis proprietarios do reino. Tinham por fim esses annaes, como indica o nome, transmittir aos proprietarios e aos camponezes uma sciencia agronomica, quasi desconhecida n'um paiz essencialmente agricola, porém falto de todo o ensino á tal respeito em qualquer gráu que fosse. Essa publicação, ao principio trimestral, produziu algum effeito, mas comtudo n'um circulo mui estreito, sem obter a popularidade necessaria á uma semelhante obra para produzir fructos.

Outra empreza, cujo autor era tambem o conde André Zamoyski, teve desde logo mais repercussão: foi a fundação de uma companhia de barcos á vapor no Vistula. A utilidade pratica dessa creação, até seu lado material impressionaram mais os animos do que a simples publicação de uma revista; por mais interessante que fosse.

Quando Alexandre II subiu ao throno, germinava já no seu espirito a idéa de transformar em seus estados a sorte dos camponezes.

Essa tão importante questão dizia tambem respeito á Polonia, ainda que a posição dos camponezes fosse ahi muito diversa do que na Russia. Nesse reino particularmente, tinham os camponezes a posição de rendeiros que pagavam por meio de prestações o importe de seus arrendamentos. Dous pontos separavam-nos ainda de uma situação inteiramente independente. Pagar os arrendamentos em dinheiro e poder adquirir terras.

Comprehendendo que um dos meios mais efficazes para restaurar a nacionalidade poloneza era dar á agricultura o maior e o mais desenvolvimento possivel, e que, para obtê-lo, era mister diffundir pela nação conhecimentos serios, submetteu o Sr. André Zamoyski a approvação do imperador Alexandre o projecto de uma sociedade. Esse projecto foi adoptado, e sua execução autorisada pelo imperador.

Seu fim era aperfeiçoar entre proprietarios e camponezes a sciencia agronomica, e fazer entrar na mesma via de progresso as outras industrias que se prendem á agricultura, e que são as unicas importantes n'um paiz essencialmente agricola.

Assim, fazer progredir a sciencia agronomica e moralisar a população agricola, proprietarios ou camponezes, era fazer entrar toda a industria nacional e toda a população por consequencia n'uma via de progresso, de grande extensão, porém infallivel.

Dos membros da redacção dos *Annaes da agricultura* fez o conde André o nucleo da nova associação, e os dezeseis membros que a compunham vieram á ser os fundadores e formaram a direcção da nova sociedade agricola.

Esse projecto achou logo adherentes, e correspondia de tal sorte ás necessidades da nação, que na primeira reunião geral que teve logar em fevereiro de 1858, eram os membros em numero de 1,500, os quaes por meio de uma cotisação annual de 100 florins (da Polonia) por pessoa, deram desde logo um fundo commum de 30 contos de réis pouco mais ou menos.

Antes de examinar os resultados de uma instituição, é mister comprehender-lhe a organisação. A sociedade agricola era dirigida por uma commissão de dezeseis membros, e presidida pelo conde André Zamoyski. Em todos os annos, duas semanas de oito dias reuniam todos os membros, que, de 1500 no começo, chegavam em 1859 ao numero de 2,600, em 1860 a 3,500, e hoje a 4,600. A commissão nomeava um correspondente por districto (ha 73), e em torno desses correspondentes grupavam-se os membros da sociedade que faziam parte da mesma divisão territorial; tinham logar sessões mensaes em casa de cada correspondente; além disso, cada ramo da industria agricola era objecto de um trabalho confiado á uma secção. Havia delegações geraes para as grandes assembléas, e delegações particulares em cada districto.

A' par desses trabalhos que eram a parte theorica da questão, a parte pratica tinha seu amplo desenvolvimento todos os annos; em diversos pontos do reino, a sociedade organisava comicios agricolas, exposições de productos, de gado cavallar e vaccum.

Logo no começo houve grande difficuldade em fazer com que os camponezes tomassem parte nesses concursos, n'um paiz onde tudo quanto excitava a cobiça de um empregado ou de um cosaco estava mui exposto á mudar de proprietario; receiavam expôr á vista de todos o que possuiam de notavel.

Comtudo, fizeram esquecer pouco á pouco esses temores os premios offerecidos, as recompensas, as medalhas, e tornaram-se populares essas reuniões civilisadas. Tambem distribuiam-se recompensas pelos creados, pelos neiricolas que se destinguiam por sua dedicação e probidade. As medalhas foram uma das recompensas que produziram maior effeito entre os camponezes; tornaram-se para elles uma especie de diploma de intelligencia e de trabalho que faziam gala em mostrar. E' talvez por essa razão, e pela importancia que lhe davam, que o general Muchanow quiz impedir a distribuição das medalhas. Felizmente Alexandre II foi mais intelligente do que seu representante de execravel memoria, e annullou a prohibição.

Em fim, diversas medalhas de ouro acoroçoavão a caridade e a intelligencia dos proprietarios; a intelligencia, recompensando as melhores culturas, as prudentes tentativas de melhoramento, e a caridade, lembrando a creação e manutenção de asylos ou de hospitaes nas aldeias dependentes de suas propiedades.

A acção da sociedade não limitava-se a proteger a industria agricola em sua applicação immediata; remontava-se ás industrias que são seus agentes e corollarios: ferreiros, carpinteiros de carros, etc. etc. Os mancebos que queriam aprender taes officios eram mandados, com recommendação da sociedade, para Varsovia e até para fóra do reino; aquelles que queriam estudar os aperfeiçoamentos da agricultura e da sciencia florestal eram mandados para os paizes onde aquelles e esta haviam adquirido o maior desenvolvimento, para o ducado de Posen, por exemplo, sempre á custa da sociedade, que ainda reservava uma certa somma para os operarios intelligentes que desejavam estabelecer officinas mais importantes.

Os que tinham disposições mais notaveis para a agricultura propriamente dita, eram mandados, segundo a especialidade que escolhiam, para diversas propriedades, onde estudavam praticamente os differentes ramos da sciencia agronomica.

Depois de haver aperfeiçoado a agricultura e as industrias que se lhe referem, era mister remover um grande obstaculo. Como em qualquer parte, e talvez mais do que em qualquer parte, o camponez é sedeutario na Polonia. Assim, havia passado o commercio dos grãos para o poder dos Judeos e de alguns estrangeiros, com grande prejuizo dos proprietarios ou dos cultivadores cujo lucro era quasi todo absorvido. Essas casas, em numero de sete, centralisão hoje pouco mais ou menos todo o commercio agricola em real vantagem de todos os productores. Ellas mandam o trigo pelo Vistula até Dantzig, e fazem adiantamentos aos agricultores quando precisam.

Restava ainda uma tarefa para moralisar as populações ruraes por meio da educação. Antepunha-se, porém, uma barreira: a lei russa. Ninguem póde estabelecer uma escola sem depôr antecipadamente um capital cujo lucro represente as despezas annuaes provaveis, ou sem hypothecar somma egual de seus bens. Muitas pessoas que consentem pagar todos os annos uma certa quantia, recuam diante de um deposito vinte vezes mais consideravel, ou diante da obrigação de onerar suas propriedades. Mormente quando depois de tal sacrificio é mister sugeitarem-se a um mestre de escola escolhido pelo governo, imbuido de suas idéas e doutrinas religiosas.

A barreira era alta de mais para ser transportada: a sociedade volteou-a prudentemente. As escolas são prohibidas, porém não os asylos, creação interinamente beneficente. A sociedade acoroçoou a creação de asylos, e como faltavam mestres e mestras, creou a sociedade com o auxilio de uma communidade de irmãos capuchos uma especie de escola normal.

Como referindo-se indirectamente á educação da nação, é mister citar a creação de laboratorios de physica e chimica, gabinetes de historia natural e geologia, fontes de instrucção para todos os membros da sociedade, e finalmente a annexão de mestres florestaes, inigadores, enxugadores de terras, classificadores, que todos podiam chamar quando quizessem melhorar suas propriedades. N'uma palavra, a sociedade esforçou-se para que, recorrendo-se a ella, todas as necessidades da agricultura fossem plenamente satisfeitas, e que todos os aperfeiçoamentos se tornassem faceis e ficassem ao alcance de todos. Reuna-se a todos esses meios de ser util a grande facilidade de communicação, graças a mesma organisação que explicamos, e que permittia por meio das delegações e dos correspondentes espalhar em vinte e quatro horas uma innovação util, assim como conhecer uma necessidade urgente e satisfazê-la immediatamente, e ter-seha a explicação da popularidade da sociedade agricola e do papel tão importante que foi chamada a fazer nestes ultimos acontecimentos.

O que levou ao auge sua popularidade, foi o modo franco e energico com que ella tomou á peito a causa dos camponezes e e intelligencia com que soube achar-lhe a solução que fez objecto do ultimo voto da sessão de 1861. Antes de examinar essa questão, é mister, de harmonia com a obra material cujo desenvolvimento acabamos de apresentar, comprehender o grandioso da obra moral que consumou-se.

Depois de vinte e cinco annos de um regimen oppressor, foi para todos os cidadãos uma satisfação commum o poderem explicar-se em publico e livremente; por certo que não iam elles occupar-se com as questões mais transcendentes na ordem moral; não se haviam de resumir nessas reuniões as idéas de religião, patria, instrucção superior; porém discutindo gravemente o valor deste ou daquelle genero, provando a superioridade deste ou d'aquelle methodo de semeadura, comprehendiam todos que traziam uma pedrinha para o edificio geral: que na restauração de um paiz, nada é indifferente, e que começando-se a construcção pela base, chegar-se-hia a remata-la á força de paciencia e prudencia.

Deus, que havia dado coragem aos Polonezes, deu-lhes naquelle dia a paciencia que é cem vezes mais forte; graças a elle, poderam soffrer os ataques dos proprios amigos, que lhes censuravam o somno apparente; nada disseram para não comprometter a obra; e prudentes e refletidos começaram por aperfeiçoarem os outros. O trabalho, dividido por meio de correspondentes e delegações dentro em pouco absorveu todos os animos; á ociosidade da vida campestre succedeu uma actividade continua. Cada um tinha a sua tarefa: um a estatistica, outros os estudos florestaes, este exugamento das terras, aquella a direcção dos patronos dos aprendizes. Era mister fazer relatorios que devendo ser publicados, exigião um trabalho serio e aprofundado. Nada mais serio do que aquellas reuniões que tinham lugar ás barbas das autoridades ruraes o que demandava ainda mais dignidade mais reserva: eram por certo reuniões de homens dedicados a seu paiz, e que haviam comprehendido a magnitude do fim que queriam attingir por aquelles meios tão modestos apparentemente.

Era isso uma verdeira escola de prudencia, de raciocinio, onde, talvez sem o suspeitar, cada um formava para si um papel mais elevado; e na verdade, se um dia, como deve-se esperar, uma representação nacional reunir aquelles homens laboriosos, terão aprendido, fallando em sementes, em roteaduras, como se tratam grave e lucidamente as questões mais importantes.

Os resultados de todas essas sessões eram divulgados em proveito de todos pela publicação de um volume por mez dos *Annaes da Agricultura*; ahi tratavam-se de todas as questões: a agronomia, e economia politica, a situação dos rendeiros, eram alternadamente estudadas e sabiamente discutidas.

E' bom lembrar como os membros da sociedade entenderam a intelligencia do papel civilisador que eram chamados á fazer. Suas reuniões nunca deixavam de ser serias, ainda afóra os senões, e nunca serviam de pretexto (como promettiam) para banquetes e jogos de azar. As cousas serias devem ser feitas seriamente.

Em 1860, recebeu um violento a sociedade com a publicação de um rescripto imperial que, cioso da preponderancia que ella adquirira, cioso da prudencia que presidiu á todos os seus actos (cousa que era para a Russia uma verdadeira decepção), quiz restringir-lhe consideravelmente os meios de acção. Para esse fim, sob pretexto de que ella ultrapassára seus poderes, retirou-selhe o que constituia a sua maior força. As reuniões dos districtos, os correspondentes que eram o centro, os comicios, corridas de cavallo, etc., foram supprimidos por esse rescripto, que apenas deixou subsistir a commissão central com duas reuniões annuas somente.

Foi grande a indignação, maior até do que a supposera o Sr. Muchanow, instigador ordinario dessas medidas; o governo recuou, o rescripto não foi applicado.

Dessa tentativa mallograda originou-se para a sociedade uma popularidade maior, que ella augmentou ainda mandando estudar a questão dos camponezes.

Obteve ella com difficuldade o direito de tratar desse assumpto importante; porém afinal o imperador concedeu.

Digamos desde já que n'essa questão, assim como em tudo que emprehendêra, a sociedade agricola seguio sempre em linha recta sem hesitar; não parando no que sabia ser a opinião do imperador, declarou, afóra a decisão que substituia definitivamente no reino o arrendamento pagavel em dinheiro ao systema de prestação, que havia occasião de preparar um trabalho completo sobre os trabalhos e os meios mais efficazes, para que os camponezes chegassem ao direito e á possibilidade de adquirir terras. Foi proposto e devia ser objecto de uma commissão *ad hoc* um systema de resgate por annuidades por meio de obrigações territoriaes.

Taes foram os resultados da decisão agronomica até 6 de abril em que um ukase veio dissolvê-la immediatamente.

Qual foi, entretanto, seu papel nos ultimos acontecimentos? Mereceu ella justamente ser assim anniquillada?

Fallem os factos: a fermentação causada pela entrevista em Varsovia dos tres soberanos compartilhadores da Polonia não fez mais do que augmentar até estes ultimos tempos. Traduzira-se na presença delles por uma attitude sombria, pelo vacuo nos theatros, pela completa ausencia de factos, até no tempo do carnaval; foi ella continuadamente augmentando; trahiam-a á cada passo as cartas anonymas, as manifestações frequentes.

Havia algum tempo que a nação tinha os olhos fitos na sociedade agricola, e esperava com impaciencia pela época das sessões annuaes, afim de colloca-la á frente do movimento.

Chegada essa época, qual foi a attitude da sociedade? A provocação, sem duvida, á julgar pelo ukase de Alexandre. Não. Sua attitude é tranquilla, apesar dos gritos e dos canticos do povo que ora pelas victimas de Grochon; é tranquilla, apesar dos tiros de espingarda; é tranquilla, apesar da impopularidade que d'ahi lhe poderá resultar. O presidente da sociedade, o conde André Zamoyski, estava decidido á permanecer rigorosamente na legalidade, e ali ficou e n'ella conservou a sociedade que votava o libertamento definitivo dos camponezes no proprio instante em que o coronel Trepon mandava os Cossacos carregarem o povo.

Ainda quando as proprias fileiras da sociedade foram feridas pelas balas, sua attitude continuou á ser a mesma. Não podendo mais deterem o movimento irresistivelmente provocado pelo morticinio, o conde André e a commissão central regularam-o, sustiveram-o, deram-lhe aquella força e dignidade, cujos resultados foram vistos, e fizeram com o consentimento, á pedido do proprio principe lugar tenente. Emfim, soou a hora de recompensar tanta coragem, paciencia, dedicação, respeito á lei, abnegação. O governo russo decreta a dissolução da sociedade agronomica.

O que será das obras começadas? quem pagará a aprendizagem dos mancebos e cobrirá as despezas feitas com aperfeiçoamentos pelos proprietarios? Sem duvida o governo, com a sua sollicitude fraternal, ha de prover.

Tranquillisem-se, porém, os membros da sociedade agronomica; a obra começada é, como provarão seus immensos resultados, uma obra abençoada por Deus, pois traz comsigo aquelle sello de prudencia e energia moderada que a protecção divina é a unica que póde conceder; tenham esperança na Providencia que só envia as provações mais crueis aos que protege para temperar-lhes as forças, robustecer-lhes os animos, e lança-los para o alvo com tanto mais energia quanto foram detidos por um obstaculo passageiro.

Uma pennada póde destruir uma sociedade, porém ninguem destroe do dia para a noite uma acção civilisadora organisada tão prudentemente.

Ha de subsistir a obra consummada, e a sociedade agricola, renasça ou não, restaurou a nacionalidade poloneza com os quatro annos de trabalho intelligente e obstinado. A' ella a honra do trabalho pacifico que faz as obras duradouras! Se o futuro da Polonia, e um futuro talvez mui proximo deve ser ensanguentado pelos morticinios e pela perseguição, Deus ha de julgar sobre quem deve recahir a responsabilidade.

A. H. Vrignault.

(*Le Monde.* — H. Duperron.)

## A duqueza de Kent.

A duqueza de Kent, mãe da rainha Victoria, a qual acaba de morrer em Loudres com setenta e cinco annos de edade, fôra baptizada Maria Luiza *Victoria*, princeza de Saxonia-Coburgo-Saalfeld; seu pae era o quinto duque desse titulo creado em 1675 em favor de *João Ernesto*, setimo filho de *Ernesto* I, cognominado o *Pio*, duque de Saxonia Gotha, descendentes do ramo primogenito da antiga casa de Saxonia, chamada *ramo ernestino*.

E' sabido que a familia que actualmente reina em Saxonia deve a origem a um ramo mais moço dessa casa, chamado *ramo albertino*.

Na época do nascimento de Kent, 17 de agosto de 1786, eram os duques de Saxonia Coburgo Saalfeld mui pequenos soberanos allemães. Constavam seus dominios dos principados de Saalfeld de Coburgo e de uma parte do condado de Henneberg; esse territorio apenas tinha uma superficie de 50 leguas quadradas e 80 mil habitantes. As rendas do ducado chegam quando muito a 240 contos, e o duque conservava um corpo de tropas de 200 homens.

As cousas mudaram muito desde 1786. A casa de Saxonia Coburgo é uma das mais poderosas da Europa, e talvez não tenha ainda tocado á meta de sua ambição e grandeza.

Morreu em 1806 o duque de Saxonia Coburgo Saalfeld, pae da princeza *Victoria*. Succedeu-lhe o filho primogenito, e como este havia casado em 1817 com a filha do duque de Saxonio Gotha que não tinha herdeiro mascolino, tambem succedeu a esse principe em 1826, e tomou o titulo de duque de Saxonia Coburgo e Gotha, que transmittiu á seus successores, e que tem seu filho Ernesto II.

E' a seus numerosos casamentos, ora catholicos, ora protestantes, que a casa de Saxonia Coburgo deve a brilhante posição que adquiriu no mundo; a primeira alliança importante, a que produzio todos os outros, foi contrahida em 1816 pelo principe Leopoldo, hoje rei dos Belgas; esse principe veio a ser esposo da princeza Carlota Augusta, filha unica do principe regente da Inglaterra, ao depois George IV, e destinada a trazer um dia a corôa de seus antepassados.

A princeza Carolina de Brunswick, tão famosa nos fastos judiciarios dos Inglezes, era mãe da princeza Carlota Augusta.

O casamento do principe Leopoldo de Saxonia Coburgo Saalfeld foi para elle um bom lance da fortuna, porém só o deveu á si mesmo.

« Essa alliança, dizem as chronicas de então, não tem a minima relação com a politica; a escolha da princeza teve unicamente lugar por seu gosto.

« O principe Leopoldo fez-se notar em Londres ha uns dezoito mezes pelo garbo da pessoa, e dignidade do porte. E' elle mui instruido, não só em a sciencia militar, senão tambem na economia politica. Até lhe attribuem diversos escriptos estimados. Seu exterior fez uma impressão favoravel no publico inglez.»

O casamento da princeza Carlota com o principe Leopoldo devia ter como resultado fazer passar a corôa da Inglaterra para a casa de Saxonia Coburgo, porém tal designio mallogrou-se, em consequencia da princeza que morreu sem filhos no fim do anno de 1817. Continuou-se logo a combinação, e eis como teve ella afinal um pleno bom exito.

O principe Leopoldo de Saxonia Coburgo Saalfeld era o irmão mais moço da princeza *Victoria*. Esta princeza, quando muito de dezasete annos de edade, casára a 21 de dezembro de 1803 com o principe Emilio Carlos Linange, descende de uma antiga familia da Allemanha, não reinante, porém cujos chefes figuravam entre os antigos principes do imperio; nasceu um filho desse casamento em 12 de setembro de 1804. A princeza de Linange ficou viuva em 1814.

Durante o mez de junho de 1818, poucos mezes por consequencia depois da morte da princeza Carlota, *Victoria* de Saxonia Coburgo Saalfeld, princeza da Linange, casou com o duque de Kent, quarto filho de el-rei George III.

Tal era então a composição da familia real da Inglaterra que os filhos do duque de Kent deviam um dia herdar a corôa.

O duque de Kent morreu á 23 de janeiro de 1820, deixando uma filha, actualmente a rainha Victoria. A rainha Victoria, filha da duqueza de Kent, é sobrinha de Leopoldo de Saxonia Coburgo.

Mas Leopoldo de Saxonia Coburgo tambem tem netos: são os principes de Saxonia Coburgo e Gotha, Ernesto II, duque reinante, e seu irmão Alberto, ambos filhos de Ernesto I, irmão mais velho de Leopoldo e da duqueza de Kent. O principe Alberto tem pouco mais ou menos a edade da rainha Victoria.

Tambem elle se fizera notar em Londres pelo garbo da pessoa e dignidade do porte; é instruido e circumspecto; seu trajar é irreprehensivel, a attitude reservada e decente; tambem soube impressionar favoravelmente o publico inglez; a joven rainha o distinguiu entre um grande numero de pretendentes, e deu-lhe a preferencia. Os conselhos da duqueza de Kent e de el-rei Leopoldo, não deixaram de ter influencia na escolha da rainha.

A 10 de fevereiro de 1840, Alberto de Saxonia Coburgo e Gotha desposou Victoria, rainha da Inglaterra. Nasceram desse casamento nove filhos, quatro dos quaes são principes. Depois da morte da rainha Victoria, passará a corôa da Inglaterra para um descendente mais moço da casa allemãa de Saxonia Coburgo.

Quando o principe Alberto casou-se com a rainha da Inglaterra, seu tio Leopoldo era ha nove annos rei dos Belgas, e ha oito annos que havia desposado a filha mais velha de el-rei Luiz Felippe, da qual tinha então dous filhos. A corôa da Belgica pertence de hoje em diante a outro ramo mais moço da casa allemãa de Saxonia Coburgo.

Essa casa tambem reina em Portugal onde succedeu á casa de Bragança. D. Maria, filha de D. Pedro I, rainha de Portugal, desposou em 1836 a Fernando, principe de Saxonia Coburgo, duque de Saxonia, filho de outro irmão d'el-rei Leopoldo e da duqueza de Kent. De seu casamento teve a rainha D. Maria sete filhos entre os quaes cinco principes que trazem todos o titulo de Saxonia, afim de não esquecer sua origem.

Dizem que a casa de Saxonia Coburgo poderia aguardar destinos ainda mais elevados; que existe na Hespanha um partido hostil á casa de Bourbon e pouco favoravel a França, o qual trabalha com ardor para a reunião de toda a peninsula sob o sceptro de um dos principes de Saxonia Coburgo de Lisboa. Dizem que esse partido teve grande parte nos acontecimentos que durante o mez de julho de 1854 fizeram perigar o throno da rainha Isabel, e affirma-se que se poderia encontrar em certos archivos as provas escriptas dessa conspiração. Se isso é verdade e se o partido de que se trata vier um dia a dominar entre os nossos visinhos, não seria impossivel o ver a casa de Saxonia Coburgo, tão modesta ha cincoenta annos, e que occupava tão pequeno espaço na Allemanha, reunir o reino da Hespanha ás coroas da Inglaterra, da Belgica e Portugal que ja possue ou cuja posse lhe é promettida. A casa de Saxonia Coburgo deve a sua immensa felicidade á duqueza de Kent, cuja grande influencia foi habilmente auxiliada por el-rei Leopoldo da Belgica.

O que é digno de todo reparo é que a casa de Saxonia Coburgo chega a tão elevada posição sem ruido, sem abalos, sem o menor auxilio extranho, sem que ajudassem-no grandes acontecimentos. O que adquirio deve as qualidades solidas de dous membros seus, a sua acção pessoal, á infatigavel perseverança, a attenta providencia á grande arte de agradar e seduzir, ao cuidado de nunca indispor ou irritar a quem quer que fosse, de nada fazer repentinamente. Foi por meio dessas qualidades sérias que a duqueza de Kent e el-rei Leopoldo obtiveram por sua familia, em pequeno numero de annos, resultados inauditos, e nos quaes apenas se pode crêr quando se pensa no ponto de partida.

O que tambem é mister notar é que não se encontra na historia da casa de Saxonia Coburgo uma unica pagina brilhante. Essa casa não produzio nem estadistas que houvessem occupado um lugar distincto na Europa, nem guerreiros, que a tivessem agitado. O que fez-se mais notavel foi talvez o principe Frederico Sorias de Coburgo que commandava em 1793 o exercito dos colligados, com o qual tentou invadir a França. Esse principe ganhou contra o general Dumouriez a batalha de Nerwinde em 1793, e perdeu contra o general Jourdan a de Fleurus em 1794. Todos ainda estão lembrados de que seu nome tornou-se por assim dizer o grito de guerra da contra revolução. Esse principe morreu um Coburgo tranquillamente e sem rumor no mesmo dia em que Napoleão embarcava-se para a ilha de Elba afim de começar aquelle episodio de sua historia que devia terminar em Waterloo. Frederico Sorias de Saxonia Coburgo era tio do irmão do pai d'el-rei Leopoldo e da duqueza de Kent.

O funeral da duqueza de Kent teve lugar em Londres no meio de um sentimento geral. Durante aquella triste ceremonia, suspenderam-se os negocios e feicharam-se as lojas. As honras da ceremonia eram feitas pelo principe Alberto, esposo da rainha, acompanhado dos principes da casa real da Inglaterra e de alguns principes da casa de Orleans. Era uma reunião de familia; pois a duqueza de Kent era unida por laços estreitos e numerosos ao ramo mais moço da casa de Bourbon. Não só el-rei Leopoldo, seu irmão, desposára a filha mais velha d'el-rei Luiz Filippe, mais o duque de Nemurs viera a ser seu sobrinho casando-se com a princeza Victoria de Coburgo, irmã d'el-rei de Portugal, e a princeza Clementina viera a ser sua sobrinha casando-se com o principe Augusto, irmão do mesmo rei. Os restos mortaes da princeza foram depositados na capella de S. Georges, em Windsor, junto ao tumulo da princeza Carlota. Mas essa sepultura é provisoria: estão construindo presentemente no parque de Frogmore um mausoleo para onde será transportada mais tarde a mãi da rainha Victoria e definitivamente sepultada.

F. Camus.

(*Le Journal des Debats.*—H Duperron.)

## O Papa e o mundo.

### Estado da questão.

(Conclusão.)

Antes pensa dar provas de força, de capacidade, andando envolvido em todos os systemas contradictorios diariamente creados e cabados pelo demonio da sciencia falsa. E desde então, incapaz de chegar ao termo da perigrinação que lhe foi averiguado neste mundo, abriga-se debaixo do primeiro tecto em cujo exterior se leia o nome de um *pensador* ou de *sabio*; ahi fartase e embriaga-se com o que acha; deita-se, adormece, como o soldado bandeado de um exercito sem disciplina e sem chefe, para despertar nas mãos do eterno inimigo; e se assim procura ella a vantagem vergonhosa de evitar as fadigas da marcha e os perigos do combate, fica para sempre sem as honras e sem os lucros da victoria.

Junto a uma razão assim transviada ou prevenida, a precedente exposição é e deve ser necessariamente seu valor, em quanto não se proceder com ella por meio de demonstração e reconsiderando a questão em sua origem, quer do lado de Deus, quer do lado do homem ou do testemunho profano. E' o que queremos tentar fazendo intervir na discussão só os catholicos sem convicção, mais ainda todos os discidentes, a qualquer fracção que pertenção, da sciencia falsa ou do schima, da herezia ou do paganismo.

Ha, com effeito, novas diversas categorias, corações razoaveis e sinceros, para os quaes será bastante fazer ouvir distinctamenre a voz da verdade para attenderem ao seu reclamo.

Dessa voz procuraremos ser o orgão para com elles, apresentando-lhe, sob uma forma talvez um pouco arida, porém a mais succinta possivel, os motivos que devem invencivelmente obriga-los a crer—no papel divino do papado, unico testemunho da tradição sagrada, e—na autoridade dessa mesma tradição, em razão do unanime testemunho do governo humano.

Para esse fim, apresentar-lhes-hemos primeiramente e seguindo a tradição sagrada, a historia providencial do homem desde a creação até Jesus Christo, e dahi até nós, e dessa mesma historia dedusiremos a prova dos dssignos, de Deus sobre o mundo pelo papado.

Ao depois, por ser toda a autoridade em nossos dias negada pela razão humana á revolução e á tradição primitiva, sobre as quaes repousa o catholocismo, appellaremos summamente para o unanime testemunho do genero humano afim de estabelecer.

1.º A unidade de uma tradição primitiva originariamente identica ao texto do Genisis hebreu;

2. A existencia desse texto do Genesis anteriormente á dispersão dos povos;

3.º A completa conformidade das crenças daquella *épocha primitiva* com o symbolo catholico;

4.º Finalmente, annunciação do Redemptor quarenta seculos antes desse successo.

Donde segue-se que o livro do Genesis onde vem consignado esse annuncio, evidentemente divino, tem ume incontestavel e soberana autoridade, quer como documento historico, quer como aviso de Deus.

Estabelecido esse ponto, appellaremos successivamente para os catholicos, afim de que appliquem praticamente a verdade reconhecida, e para os sabios e incredulos, para os schismaticos, para os hereticos, para os pagãos, afim de que lhe reconheção a incontestavel realidade; ao depois, com a luz dos factos adquiridos, lançaremos uma vista d'olhos pelo que tem lugar presentemente.

H. d'Anselme.

(*Le Monde.*—H. Duperron.)

# FOLHETIM

## O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

XX

(Continuação.)

Miss Mary fez uma pausa de alguns minutos; depois continuou com a voz mais firme:

— Julgaes, Sr. d'Ambron, que seja possivel a uma mulher vencer a indifferença de um homem á força de paciencia, ternura e dedicação?

— Quem duvida, miss Mary! Isto se vê todos os dias.

— Pois bem! Jurae-me pela vossa palavra de cavalleiro que já vistes uma só das vossas compatriotas esperar annos inteiros, com o sorriso nos labios e a morte no coração, por um simples olhar do homem amado! sim, jurae-me isto, e eu concordarei que as Européas nos egualam em perseverança.

— Não gosto de exagerar, e muito menos de mentir; ainda se me tivesseis fallado de um anno, o que já não é pouco, poderia recorrer á minha memoria: mas annos inteiros! seria preciso remontar aos tempos fabulosos em que os Francezes nem mesmo eram ainda Gaulezes. Como estou tão certo da vossa sinceridade quanto da minha propria, atrevo-me a duvidar de que sejaes vós tambem capaz de citar um exemplo desses entre as vossas compatriotas.

— Poderia citar-vos mil, Sr. conde. Aqui estou eu que tomo a Deus por testemunha em como a indifferença, a tibieza e o desprezo do homem, que merecesse o meu amor, não seriam capazes de enfraquecer a minha dedicação por esse homem.

— E' o que vos parece, porque nunca amastes. Se soubesseis que horrivel demencia tras ao cerebro um amor desprezado, não pensarieis assim!

— E quem vos assegura, senhor, de que eu não tenha passado por taes tormentos?

— Quem! vós, miss Mary?....

O mancebo ia continuar, subito parou: uma vaga suspeita, ainda menos—um presentimento confuso perturbou-lhe o espirito. A moça ficou silenciosa por um momento.

— O que pensarieis, disse ella afinal, da mulher que tendo certeza da sua eterna constancia, que tendo constancia da pureza e immensidade do seu amor, confessasse franca e lealmente esse amor a aquelle que lh'o tivesse inspirado?

— Penso, miss Mary, que preencheis ás mil maravilhas o vosso papel de advogada! Affastaevos tanto da questão primordial, que desta sorte não saberemos daqui a pouco qual foi o ponto de partida da nossa discussão!

— Não gracejeis, Sr. d'Ambron, o caso é solemne. Pergunto-vos o que pensarieis da mulher que assim praticasse?

— Supponho que ella se tivesse conservado sempre casta e virtuosa?

— Sim, murmurou a moça com a voz abafada e abaixando a cabeça, sim.... sempre casta....

— Olharia para essa mulher com admiração...

— E' certo, conde? Vós a admirarieis?

— Sim, miss Mary, admira-la-hia um pouco: mas havia de censura-la muito, e ainda mais lastima-la!..

— Explicae-vos mais positivamente, senhor!

O conde d'Ambron revestiu-se de um ar sério que não tivera durante toda a conversação.

— Senhora, disse elle vagarosamente, as moças na França são cercadas de uma aureola de innocencia e candura, ante a qual se inclina todo o homem de bem. Consideramos como dever nosso tributar-lhes o respeito que ellas merecem, e como uma fraqueza e infamia perturbarlhes com brutaes revelações a casta tranquillidade de suas consciencias. Bem sei que nos Estados-Unidos se procede de outra maneira: uma vez que se observe para com as moças a decencia nas expressões é permittido dizer-lhes tudo. Peço-vos pois não exijaes que eu desenvolva todo o meu pensamento, por que ver-mehis forçado a desobedecer-vos.

— Sr. conde, faço justiça aos vossos escrupulos, mas não posso admitti-los. A nossa educação cedo nos torna mulheres pelo coração e pela razão.... E demais a pergunta que vos dirijo, senhor, não é movida por uma curiosidade pueril: é um conselho que solicito da vossa amizade, e nada mais.

— Neste caso respondo-vos como se fosseis minha irmãa. Tendes uma paixão, amaes a alguem? Pois tomae por confidentes das vossas esperanças e dos vossos padecimentos em primeiro lugar a Deus, e a vosso pae e a vossa mãe depois delle.

— Minha mãe já não é deste mundo; e meu pae responderia que isso não lhe pertence, ou, se me fizesse alguma recommendação, seria para que eu me informasse exactamente da fortuna daquelle que amo!

— E Deus, miss Mary?

— Tenho orado a Deus com fervor, e quando me levanto das minhas orações, sinto-me mais firme na resolução de confessar o meu amor á aquelle que m'o inspirou!

— Supponho, senhor, que antes de chegar a esse ponto, que taxarei de extremo com vossa permissão, ha muitos outros meios a tentar. De ordinario o homem percebe com extraordinaria facilidade o interesse que uma mulher tem por elle: em taes circumstancias o amor proprio aguça-lhe muito a perspicacia, a ponto de faze-lo admittir ás vezes por uma prova real um indicio qualquer simples e vago.

— Aquelle que occupa todos os meus pensamentos ignora o seu merito proprio, e a modestia nunca lhe deixará suspeitar a doce impressão por elle produzida no meu coração:

Um sorriso incredulo e um tanto escarnecedor entr'abriu os labios do Sr. d'Ambron. Miss Mary fez parar o seu cavallo, e dirigindo ao mancebo um olhar terno e desembaraçado, lhe disse com a voz doce e harmoniosa:

— Conde, sois vós a quem amo!

Havia na audaciosa confissão da joven Americana uma paixão tão verdadeira que o conde sentiu-se commovido.

— Peço-vos, senhor, que me escuteis sem interromper-me, proseguio miss Mary com severa exaltação; da minha conducta podeis conhecer que o amor, que me domina, não é um amor vulgar: se assim fosse a minha franqueza seria imperdoavel, seria uma vergonha e um remorso para mim. Amo-vos, conde, não por que sois joven, rico e elegante, mas porque possuis um espirito magnanimo! Não é o corpo que eu vejo em vós, é a alma! Não vos peço esses cuidados assiduos, nem essas suaves expressões, que affagam tão deliciosamente a vaidade e a ternura das mulheres: só vos peço que tenhaes fé em mim, e acrediteis possuir neste mundo uma pobre creatura que vos é inteiramente dedicada, que rogará por vós sem cessar, exultará com as vossas alegrias, e julgar-se-ha muito venturosa se algum dia tiver occasião de sacrificar-se pela vossa felicidade! Em uma palavra, conde, é a minha alma, que vos dou, é a vossa alma tambem que eu peço!....

O Sr. d'Ambron estava summamente embaraçado: comprehendia que em face de um sentimento por tal forma manifestado protestações banaes de amizade seriam indignas de um cavalleiro.

— Miss Mary, disse elle vendo que a moça esperava a sua resposta, estava tão pouco preparado para a honra que acabaes de fazer-me, que temo realmente não dar-lhe todo o apreço devido. A vossa franqueza merece ser correspondida com egual franqueza. Acceitando a dedicação, que vos dignaes offerecer-me, eu não seria leal; porque se a minha razão e os meus olhos tributam homenagem á vossa generosidade e á vossa belleza, o meu coração porém é indifferente a esse juizo!

— Comprehendo-vos, Sr. conde.... Amaes a outra mulher!.... Pois bem; esperarei....

O tom em que a moça pronunciou estas palavras denotava tão firme resolução que o Sr. d'Ambron julgou inutil insistir.

Durante o resto do passeio os dous conservaram-se serios e silenciosos.

Quando o conde despedio-se de miss Mary á porta da casa de master Sharp, a Americana correspondeu com um sorriso tranquillo e fagueiro ao cumprimento cerimonioso que elle lhe fez; e disse depois placidamente com uma voz em que não se trahia a mais leve commoção:

— Conde, asseguro-vos que cedo ou tarde haveis de me amar!

O conde inclinou-se de novo sempre silencioso, e por um movimento de impaciencia cravou com força as esporas nos flancos do seu cavallo, que desappareceu a galope.

Apenas entrando em casa miss Mary passou pela sala de jantar. Master Sharp com a cabeça avidamente inclinada sobre o seu prato cheio de diversas iguarias, dispunha-se a comer: fingio não reparar na presença de sua filha.

— Betsy, disse a jovem Americana dirigindose á criada, preparae esta noite as minhas malas: devo partir amanhãa para uma viagem bastante longa.

Master Sharp esteve quasi perguntando a sua filha a causa dessa partida tão repentina; porém a mistura singular de iguarias, que tinha diante de si, e que se elevava de seu prato a maneira de pyramide, tanto absorvia-lhe a vista, o cheiro, e o paladar, que depois de curta exitação, a qual não durou mais que um meio segundo, sacrificou a curiosidade ás suas occupações gastronomicas.

XXI

O estabelecimento conhecido em S. Francisco sob a denominação de *Polka*, já tão uzada e despresada na Europa, presta serviços extraordinarios aos habitantes da capital da Alta California: pois que lhes permitte satisfazer, sem muito incommodo, todas as suas paixões dominantes—a intemperança, a cobiça, e a violencia! Encontra-se alli grande numero de fornecedores de aguardente e do *wiskey*, mesas de jogos de parada, e duellistas que é um nunca acabar!

A Polka serve tambem de praça do commercio, e em S. Francisco não ha quem não negocie. E' ao balcão com o copo na mão que se conclue alli a maior parte das transacções: as bebidas falsificadas se harmonisam perfeitamente com a fé dos contractantes.

O gosto mais pronunciado que ainda hoje se encontra na Polka é o da musica. O concerto alli começa pela manhãa, e prolonga-se até a hora de fechar-se o estabelecimento. Os Americanos, justiça seja feita, são profundos melomaniacos. E' verdade que confundem facilmente uma melodia de Rossini com a aria de M. de Marlborough, e pouca importancia ligam á cadencia e á harmonia; porém isto não os impede de pasmarem ao som produzido por qualquer que seja o instrumento de musica. Se um falso pudor e fatal orgulho não originassem nelles pretenções á musica verdadeira, se se abandonassem francamente á tendencia natural do seu gosto proprio, ha muito que teriam despresado os grandes artistas europêos: buscariam divertir-se poupando mais os cobres; porquanto bastaria armar os seus criados de guisos e pandeiros, e fazê-los depois pular de encontro as paredes.

Master Sharp depois de ter arrasado a sua pyramide, e bebido um enorme copo de de *wiskey*, poz-se a caminho para a Polka. Não lhe sahira do pensamento o interrogar sua filha, porém miss Mary levantou-se da mesa antes delle, e não era muito do seu gosto subir escadas depois do jantar: adiou pois as perguntas para mais tarde, dando um nó em seu lenço como lembrança de que tinha a fallar com sua filha antes da partida desta. Na pessoa de master Sharp o cuidado dos negocios não excluia o sentimento do coração: era homem que sabia conciliar perfeitamente as suas obrigações de negociante honrado, e de bom pae de familia.

Quando o excellente e digno commerciante entrou nos vastos salões da Polka, encontrou alli uma reunião mais compacta e mais animada de que era costume.

—*By god*! murmurou elle. Supponho que hoje vae aqui haver alguma cousa de extraordinario! Ah! agora me lembro: é justamente hoje que o marquez d'Hallay deve expôr as suas acções ao mercado. Essa empreza tem posto em revolução todo S. Francisco. Realmente não concebo como cahi em subscrever para quinhentas acções: mas o que querem? Miss Mary foi a causa disso: tanto me pedio, tão bonitos raciocinios me fez, apoiados todos em immensos algarismos, que acabou por dobrar-me ás suas instancias e aos seus calculos. Afinal de contas não posso deixar de reconhecer que miss Mary possue muito tino e perspicacia para negocio. E de mais se a operação não for bôa, ainda não paguei—e poderei reflectir melhor.

Master Sharp depois deste curto monologo poz-se a passear em volta das mezas do jogo. Olhou com ar piedoso para os seus compatriotas que se atacavam mutuamente na *banca*, olhou com menos benevolencia para os francezes encarniçados no *lasquenete*, e com olhar furioso para os Hespanhóes e Mexicanos completamente absorvidos no *monte*.

— Não posso olhar para estes homens que perdem asnaticamente o seu dinheiro, sem que dahi resulte algum proveito para mim; sempre me está parecendo que elles me roubam. O jogo é uma estupida illusão, a menos que não se entenda a gente surrateiramente com o socio que dá cartas, como fiz eu muitas vezes na minha vida. Mas então não era isto jogar, era fazer um negocio.

A má opinião que o digno master Sharp formava dos jogadores do estabelecimento da Polka, seria injusta ou motivada? Não sei: o caso é que elles não se fiavam uns dos outros, tanto que iam todos armados de pistolas e punhaes!

Naquelle dia a orchestra ordinaria da Polka não podendo comparecer foi provisoriamente substituida por duas sinetas e um tambor; os freguezes do estabelecimento longe de se queixarem dessa innovação, ao contrario applaudiram muito a ideia; acharam-na engenhosa e agradavel, e pediram a continuação para o futuro.

Subito o ruido atordoante das conversações, e que conversações!—deu lugar ao silencio: os banqueiros cessaram de virar as cartas, os apontadores de fazer as suas paradas, e todos os olhares se viraram para a porta. O marquez de Hallay, acompanhado de alguns aventureiros francezes, acabava de entrar no grande salão.

O mancebo estava um pouco mais pallido que de ordinario: em compensação nunca o seu olhar tivera tanto brilho, nunca o seu passo fôra mais firme e seguro, e o seu porte mais altivo! Elle sabia que ia arriscar o seu futuro, e do bom ou máo successo daquella noite dependia a realisação ou a ruina das suas mais caras esperanças.

Comprehendia-se pelo ruido pesado do seu passo no soalho que vinha com a intenção bem formada, não de solicitar suffragios, mas de impor a sua vontade, e prompto ov a levantar a luva se alguem ousasse arremessar-lha, ou a supportar victoriosamente todas as experiencias por que o quizessem fazer passar.

A maneira com que o acolheram lhe foi muito favoravel. Os Americanos gostam prodigiosamente da impudencia, quando é ella acompanhada de uma coragem fóra do commum, e de uma força de musculos espantosa! Não houve quem não lhe offerecesse a mão, e o convidasse para tomar refrescos, isto é aguardente de trinta e seis gráos!

O marquez a todos apertou a mão, agradeceu e retribuio muitas saudes que lhe fizeram, e pozse logo a fallar da sua espedição á Senora. Master Sharp seguia os movimentos do moço com olhar attento e observador.

— Calculo, dizia elle, que o Sr. d'Hallay supporta a bebida com muita bravura; é isto indicio de um cerebro bem organisado. Sim; mas ha aqui umas cem pessoas capazes de beber igual porção de *wiskey* sem tambem encommodarem-se: ora entre essas cem pessoas não ha uma só a quem eu confiasse o meu dinheiro de livre vontade, uma só a quem eu escolhesse para chefe de empreza tão melindrosa e arriscada! Presumo que miss Mary desta vez não foi muito fina. Subscrever quinhentas acções, e a dez dollars por acção, isto é, cinco mil dollars por todas, é muito...é demasiado! Entretanto o que é que hei de responder ao marquez quando elle exigir o cumprimento da minha promessa? E esse marquez que parece ser muito violento: ora, que me importa! eu tambem o sou. Sim, mas elle é mais forte do que eu, e uza perfeitamente das armas de fogo. Supponho que se elle fosse por ahi algum fracalhão, eu acabava com as nossas relações, e prohibia-lhe a entrada na minha casa. O negocio é grave, não ha duvida!

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 132.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA —1861.